



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 13 de Fevereiro de 2012.
DECRETO N° 29666

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.360.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 74/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0954	1210.1339200462.097.01.110000.339039.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	760.000,00
0948	1210.1339200462.097.01.110000.335043.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	600.000,00
TOTAL			1.360.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1625	9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva De Contingência	1.360.000,00
TOTAL			1.360.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29667

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 142/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1670	3110.1545100592.154.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano por Administração Direta	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1625	9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29668

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8° da Lei Municipal n° 6.983, de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 65/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
8020.0433100632.056.01.110000.3391xx	92

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29669

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.554.598,20.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 65/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.554.598,20 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1763	8020.0433100632.056.01.110000.339192.000	Benefícios ao Trabalhador	1.554.598,20	-
1618	8020.0433100632.056.01.110000.339139.000	Benefícios ao Trabalhador	-	1.554.598,20
TOTAL			1.554.598,20	1.554.598,20

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29670

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8° da Lei Municipal n° 6.983, de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 47.636/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100371.032.05.XXXXXX.449051	100185

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29671

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 394.200,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 47.636/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1764	0910.1545100371.032.05.100185.449051.352	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	394.200,00
TOTAL			394.200,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério das Cidades - Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica - Cidade Aracília, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29672

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos e da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8° da Lei Municipal n° 6.983, de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 64.701/2011;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídos a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes classificações orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
8010.2884609020.002.XX.XXXXXX.339093	05	300034
8010.2884609020.002.XX.XXXXXX.339093	05	300026

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29673

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 21.737,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 64.701/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 21.737,00 (vinte e um mil e setecentos e trinta e sete reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1762	8010.2884609020.002.05.300034.339093.168	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	4.623,88
1761	8010.2884609020.002.05.300026.339093.156	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	17.113,12
TOTAL			21.737,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da FUNASA - SAAE - Sistema de Esgotamento Sanitário, sendo:

I - no valor de R\$ 12.488,52 (doze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 9.248,48 (nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29674

Decreta ponto facultativo.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1° Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto naquelas que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, em conformidade com a legislação vigente, nos seguintes dias:

- 20 de fevereiro - 2ª feira de Carnaval

- 21 de fevereiro - 3ª feira de Carnaval

Art. 2° No dia 22 de fevereiro - 4ª feira de Cinzas, o ponto facultativo referido no artigo 1°, se estende até às 13h, quando se inicia o expediente normal.

Art. 3° Na unidade do Fácil Bom Clima, o expediente se encerrará às 20h do dia 17 de fevereiro (sexta-feira) e reiniciará-se à no dia 22 de fevereiro (quarta-feira), às 13horas.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 13 de Fevereiro de 2012.

PORTARIA N° 336/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal n° 29.552/2012 e o que consta do processo administrativo n° 59005/2011;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, nos termos do artigo 3°, da Lei Municipal n° 6.979, de 19 de dezembro de 2011 e do artigo 2°, do Decreto Municipal n° 29.552, de 16 de janeiro de 2012, Grupo de Trabalho para coordenar, supervisionar e promover a realização do Concurso de MISS GUARULHOS composto pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: Maria Alves de Almeida

Membros: Sonia Maria Lago

Silvia Nicolucci Paes Bonaldi

Andrea dos Santos Grucci de Oliveira

Sandra Regina do Nascimento Gregui

Rodrigo Magalhães Argoso Gonçalves

Izildinha Rodrigues dos Santos Belmont

Josefa Gonçalves de Santana Leôncio

Lourdes Borazanian

Roseli Pacheco Souza

Walma Elisa Gabrieli Suzuki

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 337/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo n° 19817/1999;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeado através da Portaria n° 2250/2010-GP, de 2 de setembro de 2010, conforme segue:

Secretaria de Educação

EXCLUIR

Suplente: Maciel Silva Nascimento

INCLUIR

Suplente: João Neto da Cunha

Diretoria de Ensino Guarulhos Norte/SEE

EXCLUIR

Titular: Edna Nunes Pereira

Suplente: Rita de Cássia de Souza Vieira

INCLUIR

Titular: Maria de Fátima Colaço Correia de Andrade

Suplente: Rosângela Aparecida Bessa

Conselho Tutelar São João Bonsucesso

EXCLUIR

Suplente: Daniela dos Santos Cabral

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da
 Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
 www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br

diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br

Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

INCLUIR
Suplente: Sueli Silva Dulcídio
Conselho Tutelar Cumbica
EXCLUIR
Titular: Edmari Damares Silva Barbosa Ribeiro
Suplente: Maria Gorete Barreto Fachini
INCLUIR
Titular: Tammy Regina Fernandes
Suplente: Roselito Santos Silva
Associação dos Pais de Alunos das Escolas Públicas de Guarulhos - APAEG
EXCLUIR
Suplente: Juliana Cristophero
INCLUIR
Suplente: Juliana da Penha Rodrigues Domingues
Sindicato dos Supervisores do Magistério Oficial do Estado de São Paulo - APASE
EXCLUIR
Suplente: Sandro Roberto da Silva
INCLUIR
Suplente: Leila Marisa Leôncio Tonon
 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 338/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** o servidor **Adilson Sousa Lima** (código 46732), **Assessor de Gestão I** (265-235), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 339/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)

1 - NOME: **MIRLEIDE DE ASSIS FATICA (CÓDIGO 35322) (2488) SE01**
DATA DE DISPENSA: 01.02.2012
 2 - NOME: **MILEIDE CLÁUDIA FERNANDES PEREIRA (CÓDIGO 51280) (3886) SE**
DATA DE DISPENSA: 01.02.2012

3 - NOME: **ELIANA GOMES CATUREBA (CÓDIGO 47534) (1156) SE01**
DATA DE DISPENSA: 24.02.2012

4 - NOME: **CAROLINA FERNANDES HONÓRIO (CÓDIGO 51401) (4555) SE01**
DATA DE DISPENSA: 01.02.2012

5 - NOME: **HILDA DE JESUS DOS REIS NERES (CÓDIGO 36374) (4069) SE01**
DATA DE DISPENSA: 01.02.2012

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-188) SS
 6 - NOME: **SIMONE PORFÍRIO MASCARENHAS (CÓDIGO 48708)**
DATA DE DISPENSA: 24.02.2012

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5855-14) SE
 7 - NOME: **LEONILDAS SOBRAL DE MEDEIROS (CÓDIGO 50752)**
DATA DE DISPENSA: 02.02.2012

FUNÇÃO: COZINHEIRA III (5096-1088) SE
 8 - NOME: **EMANUELLA HIVINA LEITE ABREU (CÓDIGO 48852)**
DATA DE DISPENSA: 08.02.2012

FUNÇÃO: PSICÓLOGO III (5488-145) SS01
 9 - NOME: **ELAINE BRAZ DO NASCIMENTO (CÓDIGO 26490)**
DATA DE DISPENSA: 02.02.2012

FUNÇÃO: MÉDICO (PNEUMOLOGISTA) (5500-53) SS01
 10 - NOME: **ROSELIANE DE SOUZA ARAÚJO (CÓDIGO 52741)**
DATA DE DISPENSA: 01.02.2012

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA (5839-295) SS
 11 - NOME: **WALTER PAULESINI JÚNIOR (CÓDIGO 27393)**
DATA DE DISPENSA: 02.02.2012

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1019) SS
 12 - NOME: **ALINE GRACIANI PULLIG (CÓDIGO 38935)**
DATA DE DISPENSA: 02.02.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 340/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Daisy Dainton Narangoni** (código 29587), **Professor de Educação Básica** (5874-1536), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 341/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Thomas Henrique dos Reis** (código 47512), **Assistente de Gestão Pública** (5822-146), lotado na Secretaria de Serviços Públicos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 342/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Lazarino Rodrigues** (código 485), **Jardineiro III**

(5251-101), lotado na SM01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 343/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para ocuparem as respectivas funções, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

1-PORTARIA Nº 224/2012-GP
Nome: ANTONIO CARLOS FERREIRA JÚNIOR – classificado em 46º
Função: AGENTE FUNERÁRIO III (5854-490) SS

2-PORTARIA Nº 227/2012-GP
Nome: JOSÉ CARLOS LEMOS – classificado em 711º
Função: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848-644) SSP02

3-PORTARIA Nº 253/2012-GP
Nome: FRANCILENE DE FRANÇA LIMA – classificado em 149º
Função: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-236) SE

PORTARIA Nº 344/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 168/2012-GP, item 1, no que diz respeito à senhora **Gleice de Campos José Pawlow**.

PORTARIA Nº 345/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 38 da Constituição Federal,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

AFASTA para o exercício de mandato legislativo como Vereador, por 01 (um) ano, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das funções de que é titular, o servidor **Ricardo Rui Rodrigues Rosa** (código 19322), **Médico (Socorrista Ortopedista)** (5500-553), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 346/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA** a contar de 13.02.2012,

Servidor: Marcos Antonio Alves dos Santos (código 53045) (5820);

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 3 (269-3), lotado na Secretaria do Governo Municipal

Vaga: decorrente da sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 347/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA** a contar de 13.02.2012,

Servidor: Marcos Antonio Alves dos Santos (código 53045) (5820);

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 3 (265-235), lotado na Secretaria do Governo Municipal

Vaga: decorrente da sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 348/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA** a contar de 13.02.2012,

Servidor: Marcos Antonio Alves dos Santos (código 53045) (5820);

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 3 (265-235), lotado na Secretaria do Governo Municipal

Vaga: decorrente da sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 349/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 13/2012-SAM05,

DESIGNA no período de 29.02.2012 a 29.03.2012, a servidora **Marilene Aparecida Cadina** (código 16741), **Gerência Técnica** (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SAM05, no impedimento de Ivan Félix Campanha de Souza.

PORTARIA Nº 349/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 10/2012-SS01,

DESIGNA no período de 22.02.2012 a 02.03.2012, a servidora **Margareth Pinheiro Auge** (código 40754), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SS01, no impedimento de Carlos Manoel da Silva Tomé.

PORTARIA Nº 350/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011,

DESIGNA pelo período de 13.02.2012 a 14.03.2012, a servidora **Marinilzes Moradillo Mello** (código 44552), **Assessor de Gabinete I** (260), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Gestor de Departamento** (272), lotado na SDE01, no impedimento de Rubens Paulo da Silva.

PORTARIA Nº 351/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Cintia de Andrade** (código 44644), **Assessor de Gestão III** (267-52), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 352/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** o servidor **Caroline Carvalho de Campos** (código 46148), **Assessor de Gabinete III** (262-130), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 353/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** o servidor **Caroline Carvalho de Campos** (código 46148), **Assessor de Gabinete III** (262-130), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 352/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 37/2012-SCS,

EXONERA a servidora **Caroline Carvalho de Campos** (código 46148), **Assessor de Gabinete III** (262-130), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 353/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 37/2012-SCS,

NOMEIA
Sr. Guilherme Diogenes de Oliveira;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-130), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração Caroline Carvalho de Campos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (265).

PORTARIA Nº 354/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

Sr. Rosenilde Miranda dos Santos;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-267), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Guilherme Diogenes de Oliveira.

PORTARIA Nº 051/2012-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 11/2012-SS,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 465/2010-SAM, item 7, referente à servidora **Cristiane Duga Fonseca Santana** (código 50013).

PORTARIA Nº 052/2012-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 27.964/2009,

RESOLVE:
 Sustar os efeitos da Portaria nº 335/2011-SAM, que suspendeu preventivamente de suas funções por incapacidade laborativa, a servidora **Eliana Vieira dos Santos** (código 16075).

PORTARIA Nº 053/2012-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
 Suspende preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, pelo período de 12 (doze) meses, com prejuízo de seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – A contar de 25.07.2011, **Edvaldo José Paulo** (código 25071), **Operador de Câmara Escura III** (5643-7), SS03, e

2 – A contar de 31.10.2011, **Fábio Luciano Lousano** (código 10353), **Assistente de Administração - Nível III** (5027-168), SF02, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 054/2012-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no parágrafo 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP e o que consta do memorando nº 68/2012-SS10.10,

RESOLVE:
 1 - Incluir na Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, as servidoras abaixo relacionadas conforme segue:

CLÁUDIA POLI (CÓDIGO 23871)
ELAYNE ABRAHÃO RABELO (CÓDIGO 48023)
ELIANA SU (CÓDIGO 24167)
JÉSSICA RIBEIRO DE ALMEIDA (CÓDIGO 51443)
MARIA FARIAS DOS SANTOS (CÓDIGO 19412)
MARIA REGINA DO NASCIMENTO (CÓDIGO 33254)
ROSANA PENHA DA SILVA OLIVEIRA (CÓDIGO 37897)

PORTARIA Nº 055/2012-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 43/2012-SAM, referente à sustação de extensão de carga horária de vários servidores, para fazer constar que seus efeitos se deram a contar de

03.02.2012,

- 67/2012-GP, item 3, no que diz respeito ao senhor Paulo Roberto Ramacciotti Filho, para fazer constar que sua função correta é Médico (Cirurgião Geral) (5500),

- 98/2012-GP, para fazer constar que seu nome correto é Cristiane Peixoto Cabral,

- 295/2012-GP, no que diz respeito à senhora Queli Cristina Torezan, para fazer constar que sua admissão se deu em vaga decorrente da dispensa de Vanessa de Paula Machado,

- 328/2012-GP, no que diz respeito à admissão da senhora Gabriela Mayara Malta, para fazer constar que a mesma deverá prestar serviços junto à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos,

- 335/2012-GP, para fazer constar que seu nome correto é Eliana Africo da Silva, e

- 305/2012-GP, para fazer constar que seu nome correto é Fernanda Leite Fazolari Mens.

PORTARIA Nº 056/2012-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a contar de 07.02.2012, de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (Pediatra)** (5500-456), lotada na SS01, com sua respectiva titular a servidora **Patrícia Alba Garcia de Miranda Salles** (código 52928).

PORTARIA Nº 067/2012-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 030/2012-DTCMP,

SUSTA a contar de 31.01.2012, os efeitos da Portaria nº 073/2010-SE, no que diz respeito à servidora **Maria Helena Guelber Pereira Barreto** (código 38085), designada para desempenhar atividades de **Vice-Diretor**.

PORTARIA Nº 068/2012-SG/DRA
 O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 030/2012-SS09, 048 e 050/2012-SS11,

SUSTA os efeitos das Portarias que designaram os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções conforme segue:

1 – Portaria nº 217/2011-SG/DRA, **Noelia dos Santos Rodrigues** (código 24075), **Gerência de Saúde III** (280-6), SS09.00.18, e

2 – Portaria nº 071/2011-SG/DRA, **Adriano Gentil de Freitas** (código 32521), **Gerência II** (276-155), SS10.09.01.

3 – Portaria nº 217/2011-SG/DRA, **Luiza Maria Fusco** (código 6956), **Gerência de Saúde III** (280-26), SS06.00.07.

PORTARIA Nº 069/2012-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1 - **Magnólia Viana de Lima Luiz** (código 14519) (187);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-39), lotada na SF02.04;

Vaga: sustação da designação de Elias Rodrigues dos Santos, sustando-se a Portaria nº 552/2011-SG/DRA.

2 - **Elias Rodrigues dos Santos** (código 12071) (183);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-42), lotado na SF02.06;

Vaga: sustação da designação de Magnólia Viana de Lima Luiz, sustando-se a Portaria nº 553/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 070/2012-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 30/2012-SS09, 48 e 50/2012-SS11,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados,

conforme segue:

1 – Kátia Darbello da Silva (código 45801) (5828);

Para: Gerência de Saúde III (GGS3) (280-6), lotada na SS09.00.18;

Vaga: sustação de designação de Noelia dos Santos Rodrigues.

2 – Julia Maria Fornaloro (código 27326) (13);

Para: Gerência II (GG2) (276-155), lotada na SS10.09.01;

Vaga: sustação de designação de Adriano Gentil de Freitas, sustando-se a Portaria nº 71/2011-SG/DRA.

3 – Jaeder Carlos da Costa (código 48251) (5239);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-15), lotado na SS10.09.02.02;

Vaga: sustação de designação de Julia Maria Fornaloro.

4 – Alessandra Aparecida de Oliveira (código 38869) (5840);

Para: Gerência de Saúde III (GGS3) (280-26), lotada na SS06.00.07;

Vaga: sustação de designação de Luiza Maria Fusco.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

**Hospital
Municipal de
Urgência**

Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

**Hospital Municipal
Pimentas-Bonsucesso**

Rua São José do
Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

**Hospital
Municipal
da Criança**
R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento aos Contrato de Locação nºs 007405/2.010-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e José Cabral de Oliveira.

Objeto: Alteração de dotação

ONDE SE LÊ:

dotação orçamentária nº 0566-0910.1512200402.083.01.110000.339036

LEIA-SE:

dotação orçamentária nº 1683-3110.1512200592.157.01.110000.339036.000

Data de Assinatura: 27/01/2012

Processo Administrativo nº 2.122/2.010

Secretaria de Obras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Processo: 43.357/2009

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **18/02/2012**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO OU MEDICA - CARDIOLOGISTA PEDIATRA (n.º 1316)**.

Processo: 43.357/2009

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **18/02/2012**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO OU MEDICA - CIRURGIÃO GERAL (n.º 1293)**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECLARAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca o servidor **VICTORIANO LAGO**

ALVAREZ JUNIOR (CF 38613), para tomar ciência do processo administrativo n.º 7116/2012, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

EDITAL DE GABARITO Nº 01/2012-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE-AJUDANTE DE NECRÓPSIA, ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISIOTERAPEUTA, ESPECIALISTA EM SAÚDE- FONOAUDIÓLOGO(A), ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO(A), FARMACEUTICO(A), MEDICO nas especialidades de CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO PEDIATRA, CLÍNICO GERAL, ENDOSCOPISTA, FISIATRA, GERIATRA, INFECTOLOGISTA PEDIATRA, NEUROLOGISTA, N E U R O C I R U R G I A O , OTORRINOLARINGOLOGISTA, PEDIATRA, PEDIATRA INTENSIVISTA, PNEUMOLOGISTA, RADIOLOGISTA, REUMATOLOGISTA, REUMATOLOGISTA PEDIATRA, SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA ORTOPEDISTA, SOCORRISTA PEDIATRA, SOCORRISTA PSIQUIATRA, DO ADOLESCENTE, MEDICO DE FAMÍLIA e PRÁTICO(A) EM FARMÁCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Abertura nº 08/2011-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - Os **gabaritos** de respostas das provas objetivas realizadas no dia **12 de fevereiro de 2012** para as funções supracitadas, conforme **ANEXO UNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos, nos dias **14, 15 e 16/02/2012**, no horário das 9h às 16h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº 01/2012-SAM01

GABARITOS DAS PROVAS REALIZADAS EM 12/02/2012 - CONCURSO PÚBLICO 08/2011-SAM01

1609 - AG. SERV. SAÚDE - AJUDANTE DE NECRÓPSIA

1 C 2 B 3 C 4 B 5 D 6 A 7 C 8 C 9 D 10 B

11 D 12 B 13 C 14 D 15 D 16 B 17 A 18 D 19 B 20 A

21 C 22 A 23 D 24 A 25 A 26 D 27 A 28 A 29 C 30 C

31 B 32 A 33 C 34 B 35 A 36 D 37 C 38 A 39 D 40 D

1610 - ESP. EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA

1 C 2 C 3 B 4 D 5 D 6 B 7 A 8 D 9 A 10 B

11 D 12 C 13 D 14 C 15 A 16 B 17 A 18 B 19 D 20 B

21 A 22 A 23 C 24 D 25 B 26 B 27 A 28 D 29 C 30 C

31 D 32 A 33 B 34 D 35 A 36 A 37 D 38 C 39 B 40 A

1611 - ESP. EM SAÚDE - FONOAUDIÓLOGO

1 C 2 C 3 B 4 D 5 D 6 B 7 A 8 D 9 A 10 B

11 D 12 C 13 D 14 C 15 A 16 A 17 C 18 A 19 D 20 B

21 A 22 C 23 D 24 B 25 C 26 A 27 B 28 D 29 D 30 C

31 A 32 B 33 C 34 A 35 B 36 B 37 A 38 A 39 A 40 A

1612 - ESP. EM SAÚDE - PSICÓLOGO

1 C 2 C 3 B 4 D 5 D 6 B 7 A 8 D 9 A 10 B

11 D 12 C 13 D 14 C 15 A 16 A 17 C 18 C 19 C 20 D

21 B 22 A 23 D 24 B 25 B 26 C 27 D 28 B 29 A 30 D

31 B 32 C 33 D 34 D 35 C 36 A 37 A 38 B 39 A 40 A

1613 - FARMACÉUTICO

1 C 2 C 3 B 4 D 5 D 6 B 7 A 8 D 9 A 10 B

11 D 12 C 13 D 14 C 15 A 16 C 17 B 18 D 19 A 20 A

21 D 22 B 23 C 24 B 25 C 26 A 27 D 28 C 29 C 30 D

31 D 32 A 33 A 34 A 35 A 36 D 37 B 38 A 39 C 40 C

1614 - MÉDICO - CARDIOLOGISTA

1 B 2 B 3 C 4 A 5 C 6 B 7 A 8 B 9 D 10 A

11 B 12 D 13 C 14 B 15 D 16 C 17 B 18 A 19 D 20 C

21 B 22 A 23 C 24 B 25 A 26 B 27 D 28 C 29 B 30 B

1615 - MÉDICO - CIRURGIÃO PEDIATRA

1 B 2 B 3 C 4 A 5 C 6 B 7 A 8 B 9 D 10 A

11 B 12 D 13 C 14 B 15 D 16 C 17 C 18 A 19 B 20 B

21 A 22 D 23 C 24 D 25 D 26 B 27 A 28 A 29 C 30 D

1616 - MÉDICO - CLÍNICO GERAL

1 B 2 B 3 C 4 A 5 C 6 B 7 A 8 B 9 D 10 A

11 B 12 D 13 C 14 B 15 D 16 C 17 B 18 A 19 C 20 D

21 B 22 A 23 C 24 A 25 C 26 B 27 D 28 C 29 A 30 B

1617 - MÉDICO - ENDOSCOPISTA

1 B 2 B 3 C 4 A 5 C 6 B 7 A 8 B 9 D 10 A

11 B 12 D 13 C 14 B 15 D 16 C 17 A 18 C 19 D 20 D

21 B 22 C 23 A 24 B 25 A 26 C 27 D 28 A 29 C 30 A

1619 - MÉDICO - GERIATRA

1 B 2 B 3 C 4 A 5 C 6 B 7 A 8 B 9 D 10 A

11 B 12 D 13 C 14 B 15 D 16 C 17 D 18 B 19 D 20 B

21 B 22 A 23 A 24 D 25 B 26 D 27 A 28 D 29 A 30 B

1620 - MÉDICO - INFECTOLOGISTA PEDIATRA

1 B 2 B 3 C 4 A 5 C 6 B 7 A 8 B 9 D 10 A

11 B 12 D 13 C 14 B 15 D 16 C 17 C 18 D 19 A 20 B

21 A 22 B 23 B 24 C 25 A 26 C 27 D 28 C 29 B 30 A

1621 - MÉDICO - NEUROCIURGIÃO

1 B 2 B 3 C 4 A 5 C 6 B 7 A 8 B 9 D 10 A

11 B 12 D 13 C 14 B 15 D 16 C 17 B 18 D 19 C 20 B

21 D 22 D 23 C 24 A 25 C 26 D 27 C 28 B 29 A 30 B

1622 - MÉDICO - NEUROLOGISTA

1 B 2 B 3 C 4 A 5 C 6 B 7 A 8 B 9 D 10 A

11 B 12 D 13 C 14 B 15 D 16 C 17 B 18 D 19 A 20 D

21 B 22 C 23 B 24 B 25 C 26 A 27 A 28 A 29 B 30 B

1623 - MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGISTA

1 B 2 B 3 C 4 A 5 C 6 B 7 A 8 B 9 D 10 A

11 B 12 D 13 C 14 B 15 D 16 C 17 D 18 B 19 A 20 B

21 C 22 A 23 B 24 D 25 D 26 D 27 C 28 C 29 B 30 D

1624 - MÉDICO - PEDIATRIA INTENSIVISTA

1 B 2 B 3 C 4 A 5 C 6 B 7 A 8 B 9 D 10 A

11 B 12 D 13 C 14 B 15 D 16 C 17 A 18 C 19 B 20 D

21 B 22 C 23 D 24 D 25 D 26 B 27 B 28 C 29 C 30 A

1626 - MÉDICO - RADIOLOGISTA

1 B 2 B 3 C 4 A 5 C 6 B 7 A 8 B 9 D 10 A

11 B 12 D 13 C 14 B 15 D 16 C 17 B 18 B 19 D 20 C

21 A 22 D 23 A 24 A 25 B 26 D 27 C 28 B 29 D 30 A

1627 - MÉDICO - REUMATOLOGISTA

1 B 2 B 3 C 4 A 5 C 6 B 7 A 8 B 9 D 10 A

11 B 12 D 13 C 14 B 15 D 16 C 17 A 18 C 19 D 20 A

21 D 22 A 23 C 24 A 25 C 26 B 27 A 28 B 29 A 30 D

1629 - MÉDICO - SOCORRISTA CLÍNICO GERAL

1 B 2 B 3 C 4 A 5 C 6 B 7 A 8 B 9 D 10 A

11 B 12 D 13 C 14 B 15 D 16 C 17 A 18 A 19 D 20 B

21 B 22 C 23 C 24 D 25 A 26 D 27 A 28 A 29 D 30 B

1630 - MÉDICO - SOCORRISTA ORTOPEDISTA

1 B 2 B 3 C 4 A 5 C 6 B 7 A 8 B 9 D 10 A

11 B 12 D 13 C 14 B 15 D 16 C 17 A 18 D 19 A 20 C

21 B 22 C 23 A 24 A 25 B 26 B 27 C 28 C 29 B 30 A

1631 - MÉDICO - SOCORRISTA PEDIATRA

1 B 2 B 3 C 4 A 5 C 6 B 7 A 8 B 9 D 10 A

11 B 12 D 13 C 14 B 15 D 16 C 17 B 18 D 19 C 20 D

21 A 22 B 23 A 24 C 25 D 26 A 27 D 28 C 29 D 30 A

1632 - MÉDICO - SOCORRISTA PSIQUIATRA

1 B 2 B 3 C 4 A 5 C 6 B 7 A 8 B 9 D 10 A

11 B 12 D 13 C 14 B 15 D 16 C 17 B 18 D 19 D 20 C

21 B 22 A 23 B 24 A 25 B 26 B 27 A 28 D 29 C 30 D

1633 - MÉDICO DA FAMÍLIA

1 B 2 B 3 C 4 A 5 C 6 B 7 A 8 B 9 D 10 A

11 B 12 D 13 C 14 B 15 D 16 C 17 A 18 A 19 D 20 B

21 B 22 C 23 C 24 D 25 A 26 D 27 A 28 A 29 D 30 B

1634 - MÉDICO DO ADOLESCENTE

1 B 2 B 3 C 4 A 5 C 6 B 7 A 8 B 9 D 10 A

11 B 12 D 13 C 14 B 15 D 16 C 17 D 18 A 19 D 20 D

21 D 22 C 23 A 24 D 25 A 26 C 27 A 28 B 29 C 30 C

1635 - PRÁTICO EM FARMÁCIA

1 A 2 C 3 A 4 B 5 D 6 A 7 D 8 B 9 A 10 C

11 A 12 C 13 B 14 A 15 C 16 A 17 B 18 D 19 A 20 C

21 B 22 B 23 C 24 A 25 C 26 B 27 A 28 B 29 D 30 A

31 A 32 D 33 C 34 A 35 B 36 B 37 C 38 A 39 C 40 B

1636 - MÉDICO - PEDIATRA

1 B 2 B 3 C 4 A 5 C 6 B 7 A 8 B 9 D 10 A

11 B 12 D 13 C 14 B 15 D 16 C 17 B 18 D 19 C 20 D

21 A 22 B 23 A 24 C 25 D 26 A 27 D 28 C 29 D 30 A

EDITAL DE GABARITO Nº 02/2012-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **BIÓLOGO OU BIÓLOGA III, MÉDICO OU MÉDICA VETERINÁRIA III, PSICÓLOGO OU PSICÓLOGA III e SOCIÓLOGO OU SOCIOLOGA III**, aberto através do Edital nº 09/2011, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - Os **gaba** 439 - Centro - Guarulhos, nos dias **14, 15 e 16/02/2012**, no horário das 9h às 16h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº 02/2012-SAM01

GABARITOS DAS PROVAS REALIZADAS EM 12/02/2012 - CONCURSO PÚBLICO 09/2011-SAM01

1636 - BIÓLOGO OU BIÓLOGA III

1 B 2 C 3 A 4 A 5 D 6 D 7 A 8 C 9 D 10 D

11 B 12 C 13 A 14 D 15 A 16 A 17 D 18 D 19 B 20 C

21 B 22 B 23 A 24 D 25 D 26 C 27 C 28 A 29 D 30 B

31 D 32 C 33 B 34 A 35 C 36 D 37 D 38 B 39 A 40 B

1637 - MÉDICO OU MÉDICA VETERINÁRIA III

1 B 2 C 3 A 4 A 5 D 6 D 7 A 8 C 9 D 10 D

11 B 12 C 13 A 14 D 15 A 16 B 17 D 18 C 19 A 20 D

21 B 22 A 23 A 24 D 25 C 26 D 27 B 28 A 29 C 30 A

31 B 32 D 33 B 34 B 35 D 36 A 37 C 38 A 39 D 40 C

1638 - PSICÓLOGO OU PSICÓLOGA III

1 B 2 D 3 D 4 C 5 A 6 C 7 C 8 B 9 D 10 C

11 D 12 B 13 A 14 B 15 D 16 D 17 B 18 C 19 B 20 A

21 D 22 B 23 C 24 A 25 D 26 C 27 B 28 C 29 B 30 C

31 D 32 B 33 D 34 B 35 A 36 D 37 A 38 B 39 B 40 C

1639 – SOCIOLOGO OU SOCIOLOGA III

1	B	2	D	3	D	4	C	5	A	6	C	7	C	8	B	9	D	10	C
11	D	12	B	13	A	14	B	15	D	16	C	17	A	18	B	19	A	20	D
21	C	22	B	23	C	24	D	25	C	26	A	27	C	28	B	29	C	30	D
31	B	32	A	33	C	34	C	35	D	36	A	37	C	38	D	39	B	40	D

EDITAL DE ABERTURA N° 01/2012-SAM01

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nas funções constantes da Tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos n.ºs: 15.214/1989, 22.353/2003, 23.704/2006, 25.064/2008 e

29.086/2011, Lei Federal n.º 7.853/1989, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos e Leis Municipais n.ºs: 4.772/96, 6.058/2005, 6.289/2007 e 6.711/2010, obedecidas às normas deste Edital, conforme autorização contida no processo n.º 6406/2012.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

Instruções Especiais

1. DAS FUNÇÕES

1.1. As funções, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os salários e as taxas de inscrição são estabelecidos abaixo.

Nº Concurso/código	Funções	Nº de Vagas	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salários R\$	Taxa inscrição
1646	PROFESSOR OU PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (atuação multidisciplinar na Educação Infantil – Pré Escola, no Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e anos iniciais da Educação de Jovens e Adultos)	Cadastro Reserva	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Ensino Fundamental de 1º a 4ª séries, ou Curso Normal Superior, com habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental, ou Ensino Médio, na modalidade Normal (Magistério)/25 horas	1.691,59	70,00
1647	PROFESSOR OU PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (atuação multidisciplinar na Educação infantil-Creche)	Cadastro Reserva	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com habilitação em Educação Infantil ou Ensino Médio, na modalidade Normal (Magistério)/30 horas	1.691,59	45,00

1.2. A descrição sumária das atribuições das funções constantes da Tabela do item 1.1 constam no Anexo I deste Edital.

1.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.4. Os salários mencionados referem-se ao mês de janeiro de 2012 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.5. O candidato admitido deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias da semana, sábados, domingos, obedecida a carga horária semanal de trabalho e o previsto em acordo coletivo de jornada.

1.6. O contrato de trabalho inicial será de 25 horas semanais para o Professor de Educação Básica, podendo ser ampliada para 30 horas, com o salário de R\$ 2.029,92, de acordo com o horário de funcionamento da Unidade Escolar.

1.7. O contrato de trabalho inicial será de 30 horas semanais para o Professor de Educação Infantil, podendo ser ampliada para 35 horas, com o salário de R\$ 1.973,52, de acordo com o horário de funcionamento da Unidade Escolar.

1.8. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal n° 29.086, de 22 de julho de 2011, será fornecido aos servidores residentes a mais de mil metros do local de trabalho e que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes a Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo.

1.9. O Auxílio Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos a data da concessão. Desde agosto de 2011 o Auxílio Alimentação concedido aos servidores da Prefeitura tem o valor mensal de R\$286,00 (duzentos e oitenta e seis) reais, sendo descontado do servidor um percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere.

1.10. Tendo em vista que se encontra em validade o concurso regido pelo Edital n° 02/2011-SAM01 e que o mesmo contempla funções que estão sendo ofertadas neste edital, a convocação de candidatos habilitados neste edital nas funções que ainda dispõem de candidatos aprovados e não convocados no edital mencionado, fica condicionada ao esgotamento do cadastro formado ou ao término da validade do referido concurso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da admissão, irá satisfazer as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e aqueles que encontram-se com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da lei n° 6.815/80;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função, no caso da carteira fornecida por Conselhos de Classe devem estar devidamente regular;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;

h) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras “a”, “b” e “c” do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal/1988.

i) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.5. As inscrições ficarão abertas:

- através da Internet, de acordo com o item 2.6 deste Capítulo, no período de 15 de fevereiro a 05 de março de 2012, e

- no Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, nos dias 01, 02, 05 e 06 de março de 2012 (das 9 às 16 horas).

2.6. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.6.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

2.6.2. O boleto bancário com vencimento em 06 de março de 2012, disponível no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

2.6.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, conforme Tabela do item 1.1, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços da Internet e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições.

2.6.4. O candidato que realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

2.6.5. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

2.6.6. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.6.7. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

2.6.8. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.6.9. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação,

congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.10. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.7. Ao se inscrever o candidato deverá indicar, na ficha de inscrição ou no formulário de inscrição via Internet, o código da opção / número do concurso da função para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

2.8. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo (locais públicos para acesso à internet) a seguir relacionados: **CIC Ferraz de Vasconcelos** - Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco; **CPTM Mogi das Cruzes** Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro – Mogi das Cruzes; **POUPATEMPO GUARULHOS** - Rua José Companella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); **CPTM BRÁS** - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo; **METRÔ SÉ** - Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo; **CPTM - SÃO MIGUEL PAULISTA** - Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista; **CPTM TATUAPÉ** - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo; Jardim Morganti - Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera; **POUPATEMPO ITAQUERA** - Av. do Contorno, 60 – Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô), e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.

2.8.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos Acesso São Paulo.

2.9. Para inscrever-se no Posto de Atendimento indicado no item 2.5, o candidato deverá, no período das inscrições:

2.9.1. Efetuar depósito da taxa de inscrição, no valor estabelecido da Tabela do item 1.1, no Banco Santander, agência 0648, conta corrente 13.002647-3 ou Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7 ou BANCO ITAU, agência 0311, conta corrente nº 79614-8 e comparecer ao Posto de Atendimento definido no item 2.5, das 9 às 16 horas, munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.

2.9.2. O candidato deverá conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.

2.9.3. O depósito referente ao pagamento da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

2.9.4. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

2.9.5. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.10. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.11. As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.12. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.13. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.15. O candidato NÃO poderá fazer inscrição para mais de uma função.

2.16. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, nos dias 01, 02, 05 e 06 de março de 2012 (das 9 às 16 horas), junto ao Posto de Atendimento do IBAM, localizado Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, das 9 às 16 horas.

2.17. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.18. Amparado pela Lei Municipal n° 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3 (três) meses anteriores a 14 de fevereiro de 2012.

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de 15/02/2012 a 06/03/2012.

2.19. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de janeiro de 2012.

2.20. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores, deverá obedecer ao que segue:

2.20.1. Acessar, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro

de 2012, o “link” próprio da página do Concurso – site www.ibamp-concursos.org.br.

2.20.2. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados na ficha de inscrição.

2.20.3. Entregar nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2012, das 9 horas às 16 horas, na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, os documentos comprobatórios, conforme segue:

a) Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no “Concurso Público 01/2012”, conforme Anexo IV deste edital;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, e página onde conste a baixa do último emprego e página posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

f) Comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês de janeiro/2012, além das cópias do RG, CPF, e

g) O número de inscrição do candidato gerado a partir dos dados cadastrais, em atendimento aos itens deste Capítulo.

2.21. A documentação comprobatória citada no item 2.20.3 deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

2.22. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.23. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município do dia 24/02/2012.

2.23.1. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a “Área do Candidato” na página do Concurso – site www.ibamp-concursos.org.br, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até 06/03/2012.

2.23.2. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

2.24. O provimento de vagas para portadores de deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á nos termos do Decreto Federal n° 3.298/1999, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal n° 5.296/2004 e Decreto Municipal n° 23.704/2006.

2.25. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal n° 5.296/04., a saber:

“Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto: 1 – Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei n° 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) – Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) – Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

d) – Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

1 – comunicação
2 – cuidado pessoal
3 – habilidades sociais
4 – utilização dos recursos da comunidade
5 – saúde e segurança
6 – habilidades acadêmicas
7 – lazer
8 – trabalho

e) – Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

II – Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente,

gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

2.26. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

2.27. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2.28. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de necessidades especiais) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada.

2.28.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

2.28.2. O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do concurso.

2.29. Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

2.30. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

2.31. Não serão reservadas vagas para candidatos portadores de deficiência.

2.32. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização das provas, ainda que tenham realizado sua inscrição pela internet, deverão requerê-las por escrito, durante o período das inscrições, junto ao Posto de Atendimento do IBAM, localizado Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, nos dias 01, 02, 05 e 06 de março de 2012 (das 9 às 16 horas).

2.33. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá protocolar no posto de atendimento do IBAM, (no local, período e horário mencionado no item anterior) os documentos a seguir:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência,

com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;

b) O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.34. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

Item 2.32 – letra “a” – serão considerados como não portadores de deficiência.

Item 2.32 – letra “b” – não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

2.35. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.36. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes por função e outra com todos os aprovados no Concurso Público.

2.37. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado na condição de candidato portador de necessidades especiais.

2.38. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

3. DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

O concurso constará de provas:

3.1. Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório,

3.2. Produção Textual, de caráter classificatório, e

3.3. Títulos, de caráter classificatório e serão aplicadas conforme segue:

4 - DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

bem como de sua autenticação digital.

4.20. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.21. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.22. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.23. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.24. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.25. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.26. O candidato deverá comparecer ao local designado com uma hora de antecedência ao início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.27. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.28. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.29. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.30. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.31. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.32. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

4.33. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida uma hora do início das mesmas.

4.34. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na

forma descrita no item anterior.

4.35. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

4.36. A inclusão de que trata o item 4.35 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.37. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 4.35 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.38. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

4.39. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.39.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.4. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.41. A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório será avaliada na escala de 0(zero) a 100(cem) pontos.

4.42. 4.42. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da maior nota obtida pelo seu grupo, mais os empatados na última nota considerada para esse fim, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

4.43. Para participar das fases subsequentes o candidato deverá observar a margem estabelecida na tabela do item 5.1.

4.44. 4.44. Não estando na margem mencionada, independente da nota obtida na prova objetiva, o candidato será excluído do concurso.

5. DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

5.1. Haverá correção da prova de produção textual somente dos candidatos habilitados na prova objetiva, conforme item 4.42 deste edital e no limite estabelecido na Tabela a seguir, sendo os demais eliminados do Concurso Público:

5.2. A realização da prova de produção textual ocorrerá na mesma data/horário da prova objetiva,

Funções	Provas	Temas	Nº questões
PROFESSOR OU PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (atuação multidisciplinar na Educação Infantil-Pré Escola, no Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Anos Iniciais da Educação de Jovens e Adultos)	1ª Fase – Prova Objetiva	Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos	
	2ª Fase – Prova de Produção Textual	Conhecimentos Gerais – Língua Portuguesa	30 10
	3ª Fase – Prova de Títulos	Conhecimentos Gerais – Matemática	10
PROFESSOR OU PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (atuação multidisciplinar na Educação Infantil-Creche)	1ª Fase – Prova Objetiva	Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos	
	2ª Fase – Prova de Produção Textual	Conhecimentos Gerais – Língua Portuguesa	30 10
	3ª Fase – Prova de Títulos	Conhecimentos Gerais – Matemática	10

4.1. Os conteúdos das provas são os descritos no Anexo II deste Edital.

4.2. A aplicação das provas objetivas e de Produção Textual para PEB e PEI, está prevista para o dia 18 de março de 2012, no mesmo período e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

4.3. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.5. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

4.6. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia 9 de março de 2012 no Diário Oficial do Município de Guarulhos, nos sites do IBAM www.ibamp-concursos.org.br e da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br - através de informativos que serão encaminhados pelo IBAM, por intermédio de e-mails (informados pelos candidatos no momento da inscrição) ou dos correios.

4.7. Não serão postados os cartões informativos de candidatos cujo endereço na ficha de inscrição esteja incompleto ou sem indicação de CEP.

4.8. A comunicação feita por intermédio dos Correios e por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

4.9. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail, por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

4.10. O candidato que não receber o cartão de convocação ou e-mail até o dia 15 de março de 2012, deverá consultar o site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: www.ibamp-concursos.org.br ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: atendimento@ibamp.org.br.

4.11. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes do edital de convocação, no e-mail enviado, no cartão informativo e no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

4.12. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança,

pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.12.1. É aconselhável que o candidato esteja portando também o comprovante de pagamento do boleto bancário (inscrições realizadas pela internet) ou o comprovante de inscrição local.

4.13. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.14. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.15. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.16. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

4.17. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

4.18. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4.19. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas,

em 18/03/2012.

5.3. A prova dissertativa, de caráter classificatório será avaliada de 0(zero) a 100(cem) pontos e será composta de uma única proposta a respeito da qual o candidato deverá desenvolver o tema com o mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas e versará sobre os conhecimentos específicos da área exigidos no Anexo II deste Edital.

5.4. Na prova dissertativa, além de ser avaliado o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função objeto do presente concurso, também serão avaliados na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição e o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma.

5.5. A prova deverá ser feita com caneta tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, não sendo permitida a interferência e participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto IBAM, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.6. A composição deverá, ainda, mobilizar argumentos coerentes e consistentes, encadeados de modo lógico, harmônico e objetivo, que viabilizem a progressão do tema, o estabelecimento de relações significativas entre as considerações veiculadas e a dedução de proposições conclusivas.

5.7. Serão considerados, ainda, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

- 1- Conteúdo:
 - a) perspectiva adotada no tratamento do tema;
 - b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
 - c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

- 2- Estrutura:
 - a) respeito ao gênero solicitado;
 - b) progressão textual e encadeamento de idéias;
 - c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).
- 3- Expressão: A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A perda dos pontos previstos dependerá, portanto, do comprometimento gerado pelas incorreções no desenvolvimento do texto.
 - 4- Desempenho linguístico de acordo com o nível

Funções	Número de candidatos habilitados para a correção da prova de Produção Textual
Professor (a) de Educação Básica	450
Professor (a) de Educação Infantil	400

de conhecimento exigido.

5- Adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso.

6- Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

5.8. Será atribuída nota ZERO à redação que:

- a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado.
- c) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- d) estiver em branco;
- e) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

5.9. A folha de rascunho será de preenchimento facultativo e sob nenhuma hipótese será considerado na correção pela banca examinadora.

5.10. A prova dissertativa não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso.

5.11. A identificação das redações ocorrerá somente após a correção feita pelos examinadores.

5.12. Ao final da prova dissertativa, o candidato deverá entregar o Caderno ao fiscal de sala.

6. DOS TÍTULOS E SEU JULGAMENTO

6.1. Somente serão analisados e pontuados os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva, conforme item 4.42 e Tabela do item 5.1 deste edital, sendo os demais eliminados do Concurso Público:

6.2. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na Tabela, desde que relacionados com a função pretendida e obtidos até a data de encerramento das inscrições.

6.3. Não serão analisados os títulos que não contenham a carga horária do curso ou apresentados em cópias simples.

6.4. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

6.5. Não será computado como título o curso de Pós Graduação na área da Educação - Modalidades “strictu sensu” em nível de Mestrado ou Doutorado ou “lato sensu”, em nível de especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no concurso.”

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado na área que concorre.	Diploma e/ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhados de Histórico Escolar	4,0	1,0	4,0
Mestrado na área que concorre.	Diploma e/ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhados de Histórico Escolar	3,0	1,0	3,0
Curso de Pós Graduação – Lato Sensu na área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas na área que concorre.	Certificado de Conclusão de curso contendo carga horária	1,0	3,0	3,0

OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

Só serão aceitos os Títulos obtidos até o último dia de inscrição **06 de março de 2012**.

6.6. Os candidatos serão informados através de Edital de Convocação quanto às datas, local e horário para entrega dos títulos.

6.7. Não serão emitidos cartões de convocação para a entrega dos títulos, devendo os candidatos acompanharem as publicações feitas por intermédio do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br

6.8. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, relação na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.

6.9. Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma).

6.10. Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.

6.11. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

6.12. O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo V deste Edital.

6.13. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão receptor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

6.14. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.15. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

6.16. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

6.17. A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função.

7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por função, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais e outra somente com os portadores de necessidades especiais habilitados.

7.3. No que diz respeito à publicação da classificação, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

7.4. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou.

7.5. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) O candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, Pedagógicos e Legislação;

c) O candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais- Língua Portuguesa;

d) O candidato que obtiver maior pontuação na prova de produção textual, e

e) O candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, e

f) O candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

7.6. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.7. O candidato para fazer jus ao previsto na letra "f" – subitem 7.5. deste edital, deverá comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da referida Lei, em 09/06/2008 e a data de término das inscrições, em 06/03/2012.

7.8. O documento emitido pelo Judiciário deverá ser apresentado no original ou cópia autenticada em cartório e protocolado junto ao Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, nos dias **01, 02, 05 e 06 de março de 2012 (das 9 às 16 horas)**. O documento apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

7.9. O candidato que não atender as exigências estabelecidas nos itens 7.7 e 7.8. até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

7.10. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso contra o

edital de abertura, gabarito e resultados (solicitação de isenção de taxa e notas das provas) e de classificação final, será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.9. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

8.10. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.11. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.13. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

8.14. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, nos sites: www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br.

8.15. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

9. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

9.1. A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

9.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou correspondência, não tem caráter oficial, **é meramente informativo**, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à contratação.

9.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, junto ao Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 –Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

9.4. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

9.5. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

9.6. O prazo para início das atividades será de 15(quinze) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01(uma) vez, por igual período, a pedido do interessado, ou a critério da Administração, desde que atendida a conveniência do serviço público.

9.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de admissão/nomeação caso já tenha sido publicada.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A aprovação no concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos o direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

10.2. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

10.4. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

10.5. O não comparecimento às provas objetiva e/ou prática, quando houver, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Concurso Público.

10.6. Motivará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes das Provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.7. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

10.8. O prazo de validade deste concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

10.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

10.10. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgados nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais – inclusive as convocações para as provas e exames - divulgadas por intermédio do Diário Oficial do Município.

10.11. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após a finalização do Concurso, à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 –Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

10.12. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

10.13. A Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

10.14. A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

10.15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

10.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

10.17. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

10.18. A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

10.19. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

ANEXO I EDITAL Nº 01 /2012-SAM01 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES PROFESSOR OU PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (atuação multidisciplinar na Educação Infantil-Pré Escola, no Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Anos Iniciais da Educação de Jovens e Adultos)

Planejar e executar o trabalho docente. Promover aprendizagens significativas, visando ampliar o processo de letramento dos educandos, de forma a atingir a alfabetização, favorecendo sua inclusão no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho. Propor, desenvolver e efetivar estratégias pedagógicas adequadas e/ou encaminhamentos, quando necessário, para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem. Desenvolver o trabalho considerando a pluralidade sócio-cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social; participar das reuniões pedagógico-administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola. Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade. Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo. Elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos. Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica. Participar da elaboração do Calendário Escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente. Articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas. Manter atualizados os Diários de Classe e demais registros que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos. Prestar atendimento aos educandos quando enfermos ou acidentados e, se necessário acompanhá-los à residência ou para eventual assistência médica, mediante autorização do gestor. Comunicar aos gestores da escola casos de doenças infecto-contagiosas entre os educandos e/ou comunidade escolar. Acompanhar, coordenar e orientar os momentos de alimentação escolar, bem como auxiliar os educandos com dificuldades motoras na alimentação e higiene, com vistas ao desenvolvimento de sua autonomia. Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares. Realizar avaliação pedagógica dos alunos com deficiência, visando sua inserção na classe (regular ou especial), mais adequada ao seu desenvolvimento global. Favorecer a inclusão social dos educandos com necessidades educativas especiais. Orientar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais.

PROFESSOR OU PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (atuação multidisciplinar na Educação Infantil-Creche)

Planejar e executar o trabalho docente. Promover aprendizagens significativas para os educandos, através de atividades lúdicas que proporcionem ampliação do seu processo de letramento, favorecendo sua inclusão no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho. Propor, desenvolver e efetivar estratégias pedagógicas adequadas e/ou encaminhamentos, quando necessário, para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem. Participar das reuniões pedagógico-administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola. Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas, em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade. Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem e buscando obter deles dados que possam facilitar o processo educativo. Elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos. Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica. Participar da elaboração do Calendário Escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente. Articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas. Manter atualizados os Diários de Classe e demais registros que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos. Providenciar atendimento aos educandos quando enfermos ou acidentados, comunicando imediatamente a gestão da escola, pais e/ou responsáveis, se, necessário acompanhá-los à residência ou para eventual assistência médica. Comunicar aos gestores da escola casos de doenças infecto-contagiosas entre os educandos e/ou comunidade escolar. Acompanhar, coordenar e orientar os momentos de alimentação escolar, bem como auxiliar os educandos com dificuldades motoras na alimentação e higiene, com vistas ao desenvolvimento de sua autonomia. Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares. Realizar avaliação pedagógica dos alunos com deficiência, visando à inserção escolar, mais adequada ao seu desenvolvimento global. Favorecer

a inclusão social dos educandos com necessidades educativas especiais. Orientar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais.

ANEXO II**EDITAL Nº 01/2012-SAM01
PROGRAMAS DAS PROVAS****LÍNGUA PORTUGUESA:**

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes. Emprego e colocação e regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO:

Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios. Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos, aritmética, álgebra e geometria básica.

TEMÁRIO (PARA TODAS AS FUNÇÕES)

1. Concepção de educação e de escola.
2. Concepção de educação infantil e ensino fundamental.
3. Função social da escola e compromisso social do educador.
4. A construção de identidades nas interações.
5. A ludicidade como dimensão humana.
6. Educação: cuidado educa e toda educação cuida.
7. Políticas educacionais.
8. Projeto político-pedagógico: fundamentos para orientação, planejamento e implementação de ações na criação de condições para o desenvolvimento humano, com foco no educando, dentro do processo ensino-aprendizagem.
9. Currículo como construção sócio-histórica e cultural.
10. Processo ensino-aprendizagem: Alfabetização e Letramento.
11. Avaliação e registro.
12. Organização da escola centrada no processo de aprendizagem e desenvolvimento do educando: ciclos – os tempos da vida humana.
13. Educação inclusiva.
14. Gestão participativa na escola.

**BIBLIOGRAFIA (PARA TODAS AS FUNÇÕES):
CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

1. ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. 7ª edição. São Paulo: Cortez, 2010.
2. AVELINO, Luciana; CAMPOS, Sergio. A Terapia em Sala de Aula. São Paulo: Proton, 2010.
3. ARROYO, MIGUEL G. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
4. BILLIOTTI, Fabrício. A Manipulação através da Música. In: Psicanálise Integral, n. 28, outubro 2003. São Paulo: Proton.
5. CORTELLA, Mario Sergio. O que a vida me ensinou. São Paulo: Saraiva-Versar, 2009.
6. DANTAS, H.; OLIVEIRA M.P.K; TAILLE Yves; "Piaget Vigotsky" Wallon, Teorias Psicogenéticas em Discussão – SP. Edit Summus, 1992.
7. Declaração de Salamanca. Disponível em: www.mec.gov.br
8. DUARTE Jr., João Francisco. Por que Arte Educação? Campinas, SP: Papirus, 2003.
9. FREIRE, Paulo. Educação Como Prática da Liberdade. 32ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
10. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
11. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora – Uma prática em construção da Pré-escola à Universidade. Porto Alegre: Mediação, 1998.
12. GADOTTI, Moacir. Boniteza de um sonho: ensinar e aprender com sentido. Série Educação Cidadã. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2008.
13. GENTILI, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). A Cidadania Negada: Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho. São Paulo: Cortez, 2001.
14. KEPPE, Norberto da Rocha. A Libertação pelo Conhecimento. São Paulo: Proton, 2001, 2ª edição.
15. KEPPE, Suelly Maria. Novas perspectivas na Educação Infantil. São Paulo: Proton, 2007.
16. MANTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer. São Paulo: Moderna, 2003.
17. MEIRA, M. E. M. e ANTUNES, M.A.M. Psicologia Escolar: práticas críticas. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2003. – artigos: A Psicologia Escolar na implementação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos: Construindo um trabalho coletivo – Mitsuko Aparecida Makino Antunes (org.) e colaboradores.
18. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006. (www.mec.gov.br)
19. _____ . Indagações sobre o Currículo: - Caderno 1 – Os Educandos, seus direitos e o Currículo – Arroyo, Miguel; Caderno 2 – Currículo e Desenvolvimento Humano – Elvira Souza Lima; Caderno 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura – Antônio Flávio Moreira e Vera Maria Candau; Currículo e Avaliação – Claudia Moreira Fernandes e Luiz Carlos de Freitas.
20. PENTEADO, Heloisa Dupas de Oliveira. Meio ambiente e formação de professores. São Paulo: Cortez, 2007.
21. VASCONCELLOS, Celso S. Planejamento - Projeto de Ensino Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico. São Paulo: Libertad, 2002.
22. VYGOTSKY, L.S. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

**CONHECIMENTOS DE LEGISLAÇÃO
Legislação Federal:**

1. Constituição da República Federativa do Brasil – artigos 205 a 214.
2. Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente,

e dá outras providências

3. Lei Federal nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
4. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
5. Resolução CNE/CEB nº. 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui diretrizes nacionais para a Educação Especial na educação básica.
6. Resolução nº. 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de 2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino fundamental para nove anos de duração.
7. Lei nº. 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.
8. Lei 10639/03 Estabelece a diretriz da educação nacional para incluir na rede de ensino a obrigatoriedade da temática "Historia e Cultura Afro – Brasileira".
9. Parecer CNE/CEB nº 20, de 11 de novembro de 2009 – Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
10. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 – publicado no DOU 09/12/2010- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
11. RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 7, de 14/12/2010, publicado no DOU de 15/12/2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos e revoga a Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998.

Legislação Municipal:

1. Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 – Artigos 187 a 215 – Da Educação.
2. Lei nº. 6.058, publicada em 08 de março de 2005 – “Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração do Magistério Público do município de Guarulhos.
3. Decreto Municipal nº. 21.208 de 26 de março de 2001 - "Autoriza a Secretaria de Educação, implantar no ano letivo de 2001, o ensino fundamental, com estrutura curricular flexível, integralizando um mínimo de duzentos dias letivos anuais e uma jornada escolar que resguarde a ressalva dos cursos noturnos quanto à obrigatoriedade de quatro horas diárias". (EJA).
4. Decreto nº. 24.113 publicado em 27/12/2006– Dispõe sobre a organização do ensino infantil e do ensino fundamental no Município de Guarulhos e dá outras providências.
5. Lei 6.711, de 01 de julho de 2010, publicada em 02 de julho de 2010 – Dispõe sobre a revisão da estrutura, da organização, do funcionamento da carreira e da remuneração do magistério público do Município de Guarulhos. Altera a Lei nº 6.058.

**Publicações da Secretaria Municipal de
Educação de Guarulhos:**

1. Planejamento 2008 das Escolas Municipais de Guarulhos – Celso Vasconcelos.
2. Caderno do Educador – EJA.
3. Os Caminhos da Educação Municipal em Guarulhos: Da Inclusão a uma Cidade Educadora (gestão 2001-2004).
4. QSN – Quadro de Saberes Necessários. 2010.
5. Metodologia.
6. Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

1. BAGNO, Marcos. Preconceito linguístico: o que é, como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
2. BARBOSA, Ana Mãe T. B. Inquietações e Mudanças no Ensino da Arte. São Paulo: Cortez Ed., 2002.
3. LERNER, Délia. Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
4. LIMA, Elvira Souza. Ciclos de Formação: uma reorganização do tempo escolar. São Paulo: GEDH, 2002.
 - a) _____ . A criança pequena e suas linguagens. São Paulo: GEDH, 2003.
 - b) _____ . Como a criança pequena se desenvolve. São Paulo: GEDH, 2001.
 - c) _____ . Diversidade e Aprendizagem. São Paulo: Sobradinho, 2005.
 - d) _____ . Diversidade na Sala de Aula. São Paulo: Sobradinho, 2005.
 - e) _____ . Desenvolvimento e Aprendizagem na Escola. São Paulo: Sobradinho, 2002.
 - f) _____ . Quando a Criança não aprende a Ler e a Escrever. São Paulo: Sobradinho, 2003.
5. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (1ª a 4ª série) Brasília: MEC/SEF, 1997.
6. SOARES, Magda Becker. O que é letramento e alfabetização. In: Letramento, um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
7. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. Disponível em: <http://www.professorefetivo.com.br/resumos/O-Dialogo-Entre-o-Ensino-e-a-Aprendizagem.html>

PEI – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1. ABRAMOWICZ, A. e WAJSKOP, G. Leitura e Escrita in: Educação infantil: Creches: Atividades para crianças de zero a seis anos. São Paulo: Moderna, 1999.
2. BEAUCHAMP, Jeanete. Integração de creches e pré-escolas e habilitação de professores: qualidade na Educação Infantil. Revista Criança do Professor de Educação Infantil, v. 39, Brasília, abr. 2005.
3. GIL, Maria Stella Coutinho de Alcântara e ALMEIDA, Nancy Vinagre Fonseca de. Brincando na creche. São Carlos: EdUFSCar, 2001.
4. LIMA, Elvira Souza. Ciclos de Formação: uma reorganização do tempo escolar. São Paulo: GEDH, 2002.
 - A) _____ . A criança pequena e suas linguagens. São Paulo: GEDH, 2003.
 - B) _____ . Como a criança pequena se desenvolve. São Paulo: GEDH, 2001.
 - C) _____ . Diversidade e Aprendizagem. São Paulo: Sobradinho, 2005.
 - D) _____ . Diversidade na Sala de Aula. São Paulo: Sobradinho, 2005.
 - E) _____ . Desenvolvimento e

Aprendizagem na Escola. São Paulo: Sobradinho, 2002.

- F) _____ . Quando a Criança não aprende a Ler e a Escrever. São Paulo: Sobradinho, 2003.
5. OLIVEIRA, Zilma Ramos de. Educação Infantil: Fundamentos e Métodos (Coleção Docência e Educação). 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2007.
6. REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.
7. SMOLE, Kátia. A matemática na educação infantil: a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar. Porto Alegre: Artmed, 2003.
8. VÁRIOS ARTIGOS:

a) O que não pode faltar na pré – escola. Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br/educacao-infantil/4-a-6-anos/nao-pode-faltar-pre-escola-428529.shtm>

Educação Infantil: lugar de aprendizagem. Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br/educacao-infantil/gestao/educacao-infantil-lugar-aprendizagem-creche-pre-escola-espacos-ambientes-538590.shtml?page=3>

ANEXO III**EDITAL Nº 01/2012-SAM01
REQUERIMENTO DE RECURSO**

Obs.: Ler atentamente o Capítulo referente a recurso deste Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vaga na função de (PREENCHER ESSE CAMPO)

Nome: (PREENCHER ESSE CAMPO) N.º de inscrição (PREENCHER ESSE CAMPO)

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão)

(PREENCHER ESSE CAMPO)

Assinatura: (PREENCHER ESSE CAMPO)

Assinatura: (PREENCHER ESSE CAMPO)

Data: ___/___/___

ANEXO IV**EDITAL Nº 01/2012-SAM01
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE
PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM
CONCURSO PÚBLICO**

Eu, _____, portador(a) do R.G. nº _____, candidato(a) ao cargo/função de _____, venho requerer nos termos do Decreto n.º 25.064/2008 à Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item 2.20 do edital de referência. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto.

Guarulhos, ___/___/___

Assinatura do Candidato _____

ANEXO V**EDITAL Nº 01/2012-SAM01
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

Nome: _____

Candidato à função de: _____

R.G. número: _____

Inscrição nº _____

Descrição do Título	Quantidade Fis.	Pontos Atribuídos (uso da Banca)
TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES		
TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES		
TOTAL DE PONTOS (uso da Banca)		

Assinatura do candidato: _____

Rubrica do avaliador: _____

Data: _____

PROTOCOLO DO CANDIDATO

Identificação do responsável pelo recebimento: _____

Data: ___/___/2012.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**E CONTRATATAÇÕES**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

CONVITE 01/12-DCC PA 7653/12 RCS 02/12-SM Objeto: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/02/12 as 09 hs.

O edital e informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 001111/12 PA: 63030/11 **Pregão:** 353/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 09/02/12. Lote único 01-Arame recozido nº 18-Kg-Gerdau-50-R\$ 7,38 02-Arco de serra fixo 12"-pç-Stanley-10-R\$ 13,02 03-Bucha 6 c/parafuso de fenda-pç-Jomarca-500-R\$ 0,10 05-Bucha 10 c/parafuso sextavado-pç-Jomarca-500-R\$ 0,17 06-Cabo de enxada c/1,50m-pç-Ramada-15-R\$ 5,79 07-Cabo de picareta-pç-Ramada-15-R\$ 6,51 08-Cadeado de 20mm c/segredo DIF e 02 chaves-pç-Gold-05-R\$ 8,97 09-Cadeado de 25mm c/segredo DIF e 02 chaves-pç-Gold-05-R\$ 10,27 10-Cadeado de 30mm c/segredo DIF e 02 chaves-pç-Gold-05-R\$ 12,15 11-Cadeado de 50mm c/segredo DIF e 02 chaves-pç-Gold-10-R\$ 22,86 12-Carrinho de mão c/pneu e câmara em chapa nº 23 cap. 90Kg c/cabo de madeira-pç-Tracta-30-R\$ 144,39 13-Cavadeira americana articulada c/02 cabos de madeira-pç-Ramada-10-R\$ 24,31 14-Colher de pedreiro nº10-cabo forjado colher inteiriça sem soldas-pç-Paceta-30-R\$ 11,43 15-Colher de pedreiro nº09-cabo forjado colher inteiriça sem soldas-pç-Paceta-20-R\$ 10,56 16-Desempeneadeira em aço liso 12X27-

pç-Castor-10-R\$ 7,96 17-Enxada forjada 2.½ c/cabo-pç-Paraboni-20-R\$ 18,81 18-Enxada c/cabo-pç-Paraboni-10-R\$ 18,81 19-Foice tipo roçadeira 2. ½ c/cabo-pç-Tramontina-10-R\$ 19,10 20-Lima chata 8" de primeira qualidade c/cabo-pç-Nich-100-R\$ 9,55 21-Lima chata 10" de primeira qualidade c/cabo-pç-Nich-100-R\$ 14,73 22-Linha de algodão para pedreiro 15 metros-Rolo-Irmãos dias-05-R\$ 4,34 23-Manguieira de nível ¾-metro-Astra-20-R\$ 1,54 24-Marreta forjada oxidada c/cabo 1kg-pç-Rio Claro-03-R\$ 14,04 25-Marreta forjada oxidada c/cabo 2kg-pç-Rio Claro-03-R\$ 23,15 26-Marreta forjada oxidada c/cabo 5kg-pç-Rio Claro-10-R\$ 53,54 27-Marreta forjada oxidada c/cabo 10kg-pç-Rio Claro-10-R\$ 117,19 28-Martelo para calceteiro-pç-TOKS-05-R\$ 44,86 29-Martelo para carpinteiro c/cabo 27mm c/aço SAE 1045-pç-Paraboni-05-R\$ 21,99 30-Metro duplo de madeira 2m-pç-Paraboni-05-R\$ 11,14 31-Pá de bico de 2.½ c/cabo-pç-Paraboni-10-R\$ 17,65 32-Picareta aço SAE 1045 dureza 45 a 55HRC nas duas pontas-pç-Tramontina-10-R\$ 24,31 33-Picareta pá larga chibanca 5. ½ c/cabo-pç-Tramontina-05-R\$ 25,76 34-Ponteiro redondo de 25cm-10"-pç-Paraboni-05-R\$ 9,40 35-Prumo de 1kg de latão-pç-Ramada-05-R\$ 22,86 36-Régua de alumínio c/2m-pç-Icaro-05-R\$ 20,25 37-Roda c/pneu e câmara 3,25X8"-pç-Paraboni-05-R\$ 42,82 38-Serra de aço rápido de 18 dentes cx c/100 peças-cx-Saturno-01-R\$ 253,20 39-Serrote 24"-pç-Ramada-05-R\$ 32,99 40-Talhadeira chata 12"-pç-Amparo-05-R\$ 11,26 41-Torques para ferreiro armador forjado 12"-pç-Amparo-05-R\$ 26,48 42-Trena de fibra de vidro c/30m-pç-Brasfort-05-R\$ 26,33 43-Trena plástica de 5m c/trava-pç-Brasfort-05-R\$ 10,65 44-Trena plástica de 8m c/trava-pç-Irwin-05-R\$ 12,96 45-Trena plástica 3m c/trava-pç-Brasfort-05-R\$ 7,67 46-Vanga de bico nº10-pç-Brasfort-05-R\$ 16,78 Ata de Registro de Preços: 001211/12 PA: 65934/11 **Pregão:** 366/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 10/02/12 Lote único 01-Adesivo alto desempenho para argamassa e chapisco, balde c/18 litros-Balde-Viapol-03-R\$ 134,33 02-Água raz- lata c/900ml-lata-Eucatex-30-R\$ 8,80 03-Argamassa interna-saco c/20kg-saco-Mineral-50-R\$ 9,05 04-Arma farpado galvanizado para cerca rolo c/100m-rolo-Belgo-01-R\$ 71,46 05-Azulejo branco 15cmx15cm-m²-Cecrisa-30-R\$ 17,19 06-Cumieira cerâmica-medidas aproximadas: 40cmx20cm-pç-Itu-70-R\$ 2,45 07-Espaçador 2mm: material plástico para piso e azulejo, pacote ½kg-pç-Juntalíder-50-R\$ 3,33 08-Fechadura residencial espelho Linha 803/1803 externa-pç-Stam-10-R\$ 46,57 09-Fechadura residencial espelho Linha 803/1803 interna-pç-Stam-10-R\$ 37,96 10-Gesso para estuque-kg-Direcional-20-R\$ 2,51 11-Lavatório WC c/coluna branca-pç-Logasa-10-R\$ 67,98 12-Massa corrida PVA-lata c/18 litros-Lata-Eucatex-15-R\$ 47,85 13-Piso cerâmico de cor bege, areia ou similar, 30cmx30cm-m²-Carus-30-R\$ 16,65 14-Piso cerâmico de cor bege, areia ou similar, 42cmx42cm-m²-Carus-30-R\$ 17,30 15-Rejunte para azulejo branco, pacote c/05kg-pç-Juntalíder-20-R\$ 10,08 16-Seladora para madeira galão c/3,6 litros-galão-Eucatex-20-R\$ 62,66 17-Verniz incolor galão c/3,6 litros-galão-Eucatex-10-R\$ 45,90 **Ata de Registro de Preços:** 001311/12 PA: 65180/11 **Pregão:** 368/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** AGENTE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.-EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 10/02/12 Lote único Kit masculino 01-Calça social, bolso faca, prega frontal, tecido Oxford 100%, poliéster, cor azul marinho. -170-Agente-R\$ 28,52 02-Camisa social, manga curta, c/bolso, em tecido 60% algodão e 40% poliéster, cor branca-260-Agente-R\$ 34,28 03-Camisa social, manga longa, c/bolso, em tecido 60% algodão e 40% poliéster, cor branca-165-Agente-R\$ 34,28 04-Blazer forrado, fechamento c/03 botões azul marinho, tecido Oxford 100% poliéster, cor azul marinho-55-Agente-R\$ 85,85 05-Pulôver c/mangas longas, composição 50% lã e 50% acrílico, decote V, cor azul marinho-55-Agente-R\$ 70,79 06-Gravata em gabardine, cor azul marinho-10-Agente-R\$ 9,07 07-Gravata em gabardine, cor vermelho cereja-60-Agente-R\$ 9,08 Kit feminino 08-Calça social, sem bolsos, fechamento c/ botão e zíper frontal, tecido Oxford 100% poliéster, cor azul marinho-320-Agente-R\$ 26,29 09-Camisa social acinturada, manga curta, sem bolso, tecido 60% algodão-40% poliéster, cor branca-358-Agente-R\$ 30,54 10-Camisa social acinturada, manga longa, sem bolso, tecido 60% algodão-40% poliéster, cor branca-320-Agente-R\$ 32,86 11-Colete, acinturado, transpassado, fechamento frontal c/04 botões, Oxford 100% poliéster, cor azul marinho-215-Agente-R\$ 39,33 12-Pulôver c/mangas longas, composição 50% lã-50% acrílico, decote V, cor azul marinho-106-Agente-R\$ 70,79 13-Saia, fechamento traseiro c/botão e zíper, tecido Oxford 100% poliéster, cor azul marinho-106-Agente-R\$ 19,43 14-Blazer forrado, acinturado, 03 botões, tecido Oxford 100% poliéster, cor azul marinho-106-Agente-R\$ 74,43 15-Vestido tubinho, acinturado, gola careca, fechamento traseiro c/zíper, tecido Oxford 100% poliéster, cor azul marinho-106-Agente-R\$ 50,46 16-Echarpe tecido crepe, cor azul marinho-15-Agente-R\$ 12,13 17-Echarpe tecido crepe, cor vermelho cereja-85-Agente-R\$ 12,13 **Ata de Registro de Preços:** 001411/12 PA: 63006/11 **Pregão:** 356/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 10/02/12 Lote único 01-Cantoneira de ferro laminada ¼"X1.½" c/6m-barra-Acelor-20-R\$ 66,00 02-Cantoneira de ferro laminada ¼"X1.8" c/6m-barra-Acelor-30-R\$ 16,20 03-Cantoneira de ferro laminada 1.½"X1.8" c/6m-barra-Acelor-20-R\$ 35,00 04-Cantoneira de ferro laminada 1.¼"X1.8" c/6m-barra-Acelor-20-R\$ 27,00 05-Cantoneira de ferro laminada 1"X1.8" c/6m-barra-

Acelor-50-R\$ 22,00 06-Chapa galvanizada nº24 medindo 2,00mX1,20m-pç-Acelor-30-R\$ 60,00 07-Chapa laminada nº 16 medindo 3,00mX1,20mX1,59mm-pç-Acelor-30-R\$ 165,00 08-Chapa laminada nº 18 medindo 3,00mX1,20mX1,20mm-pç-Acelor-30-R\$ 131,00 09-Ferro chato laminado de 1"X¼" c/6m-barras-Acelor-20-R\$ 25,00 10-Ferro chato laminado de 1"X1/8" c/6m-barras-Acelor-20-R\$ 15,00 11-Ferro chato laminado de 1.¼"X¼" c/6m-barras-Acelor-30-R\$ 30,00 12-Perfil em "T" de 1"X1/8" c/6m-barras-Acelor-20-R\$ 29,00 13-Perfil em cadeirinha de 35mmX50mmX25mmX3mm c/chapa-barras-Acelor-20-R\$ 36,00 14-Tubo de ferro em chapa nº 16 c/1,59mmX25mmX25mm c/6m-barras-Acelor-20-R\$ 29,00 15-Tubo de ferro em chapa nº 16 c/1,59mmX30mmX20mm c/6m-barras-Acelor-30-R\$ 29,00 16-Tubo de ferro em chapa nº 16 c/1,59mmX50mmX30mm c/6m-barras-Acelor-20-R\$ 45,00 17-Tubo de ferro em chapa nº 16 c/1,59mmX80mmX40mm c/6m-barras-Acelor-20-R\$ 69,00 18-Tubo galvanizado de 2"X3,4mmX6m-barras-Acelor-30-R\$ 102,00 19-Tubo galvanizado redondo de 1.½"X3,4mmX6m-barras-Acelor-30-R\$ 74,00 20-Tubo galvanizado redondo parede 3mm c/O 40mm-barras-Acelor-20-R\$ 80,00 21-Tubo galvanizado redondo parede 3mm c/O 60mm-barras-Acelor-10-R\$ 129,00 22-Tubo laminado quadrado de 60mmX60mmX1,59mm c/6m-barras-Acelor-10-R\$ 75,00 **Termo de Aditamento:** 01-006201/11 **Contrato:** 006201/11 **PA:** 46121/11 **Pregão:** 286/11 **Contratante:** PG **Contratada:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE GUARULHOS-AGENDE **Objeto:** prestação de serviços de atividades técnico-pedagógica em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado **Finalidade:** Aditamento de R\$ 217.031,15, devido a inclusão de mais 5 formadores, aumentado-se o número de 11 para 16 **Valor:** R\$ 1.692.766,67 **Assinatura:** 31/01/12

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA SF Nº 003/2012-SF

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, Sr. NESTOR CARLOS SEABRA MOURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

1 – A Comissão constituída pela Portaria nº 10/2009 – SF, publicada em 18 de setembro de 2009, que nomeou a Comissão Permanente para os fins que estabelece o art. 9º do Decreto Municipal nº 26.843/2009, posteriormente alterada pela Portaria nº 08/2010 – SF, publicada em 13 de agosto de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) Período de 17/09/2011 a 14/02/2012:

INCLUIR em face da Portaria 552/2011- SG-DRA, publicada em 16/09/2011, os seguintes servidores:

Presidente: Magnólia Viana de Lima Luiz – Código Funcional nº 14519-78;

Membro: Maria Lúcia Mendes Faial – Código Funcional 23.249-96;

EXCLUIR da citada Comissão, em face da Portaria 553/2011-SG-DRA, publicada em 16/09/2011, os seguintes servidores constituídos, respectivamente, a saber:

Presidente: Elias Rodrigues dos Santos – Código Funcional nº 12071-20;

Membro: Lívia Helena Carvalho da Silva Todeschini – Código. 21.374-52

b) A partir de 15/02/2012:

INCLUIR o seguinte servidor:

Presidente: Elias Rodrigues dos Santos – Código Funcional nº 12071-20;

EXCLUIR da citada Comissão a seguinte servidora:

Presidente: Magnólia Viana de Lima Luiz – Código Funcional nº 14519-78;

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas, revogando-se as disposições em contrário.

Resolução nº 0011/2012 – SF

Dispõe sobre o horário de atendimento no PLANTÃO FISCAL do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças, DRM- SF02, e dá outras providências:

O Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial pelo que consta do art. 69, inciso II da Lei Orgânica do Município;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 29.168, de 22 de agosto de 2011, que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e e a Declaração Eletrônica de Serviços Prestados e Tomados, por meio do Sistema Eletrônico de Gerenciamento do ISSQN, e demais providências;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para um atendimento mais eficaz ao contribuinte, no que concerne à pluralidade de atividades desempenhadas pelo plantão fiscal do DRM-SF02.

DETERMINA:

Art. 1º. A partir do dia 15 de fevereiro do corrente exercício, o horário de atendimento presencial do plantão fiscal no Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças será efetuado diariamente, de segundas às sextas-feiras, das 8h (oito horas) às 17h (dezoito horas), com intervalo de uma hora para almoço dos servidores fiscais, a ser realizado das 12h (doze horas) às 13h (treze horas), ficando sob responsabilidade das chefias imediatas a determinação e controle dos aspectos relacionados à convocação dos sobreditos funcionários.

§ 1º. Para efeito de normatização dos aspectos relativos ao plantão fiscal deverá ser observado o controle de senhas, as quais serão entregues aos contribuintes até 16h (dezoisete horas).

§ 2º. Para os casos das senhas entregues até o horário previsto no § 1º, caso haja acúmulo de contribuintes para atendimento, o fiscal informará sobre o término do expediente às 17h, podendo o interessado retornar no dia subsequente, para atendimento com preferência, em face da senha obtida.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Ambiens Sociedade Cooperativa.

CONTRATO/PEDIDO: 6001/2012.

EMPENHOS: 20587/2011 e 20588/2011.

OBJETO: Serviços técnicos de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Social.

VALOR: R\$ 109.120,00 (cento e nove mil, cento e vinte reais), sendo R\$ 43.648,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais) referente a recursos próprios e R\$ 65.472,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais) referente a recursos vinculados – PNAFM. NF. 51.

EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Urbano para a realização de oficinas com os diversos segmentos sociais a fim de discutir o novo Plano Diretor.

C. J. de Carvalho Casa das Máquinas Assistência Técnica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39381/2011.

EMPENHO: 17183/2011.

OBJETO: Serviços de manutenção em purificadores de água.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), NF. 31.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para manter os purificadores em perfeitas condições de funcionamento, a fim de garantir o padrão de qualidade da água nas dependências da Secretaria de Finanças.

Consórcio Camargo Correa/Ferreira Guedes/OAS.

CONTRATO/PEDIDO: 131/2006.

EMPENHOS: 8355/2011 e 8356/2011.

OBJETO: 10ª medição referente execução das obras de implantação da ligação da Av. Antonio Bardella com a Av. Papa João Paulo I e obras complementares, incluindo gerenciamento e controle tecnológico.

VALOR: R\$ 2.032.340,92 (dois milhões, trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 1.419.174,16 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) referente a recursos próprios e R\$ 613.166,76 (seiscentos e treze mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) referente a recursos vinculados – FEX. NF. 02.

EXIGIBILIDADE: 13/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para melhoria do acesso entre as regiões norte e sul do município.

Elevadores São Paulo Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 210/2006.

EMPENHO: 1200/2011.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais), NF. 174.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva em elevador instalado na Secretaria de Administração e Modernização.

Elevadores Villarta Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3501/2010.

EMPENHOS: 15863/2011 e 15864/2011.

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais), NFs. 405, 409, 60559 e 61472.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores localizados no prédio da Secretaria de Finanças.

Euroatlântica Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4501/2009.

EMPENHO: 14026/2011.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva da fonte cibernética localizada na Praça Getúlio Vargas.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), NF. 2011137.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para evitar o acúmulo de água parada, impedindo a proliferação do mosquito da dengue, e também para o embelezamento do local.

Fator-E Negócios Empresariais Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 5911/2011.

EMPENHO: 19203/2011.

OBJETO: Aquisição de luvas, máscaras e toucas.

VALOR: R\$ 262,83 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), NF. 392.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização no tratamento preventivo e corretivo dos diversos animais existentes no Zoológico Municipal.

Felipe Marcelino dos Reis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50874/2011.

EMPENHO: 21054/2011.

OBJETO: Participação como clarinetista no concerto da Orquestra Jovem Municipal.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 12611/2010 e 15811/2010.

EMPENHOS: 6936/2011 e 8317/2011.

OBJETO: Fornecimento de cação em cubos e pedaços empanados e congelados de frango.

VALOR: R\$ 676,20 (seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), NF. 91554.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais para o consumo dos alunos/atletas participantes das equipes de base ao alto rendimento da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, que representam o município em

competições oficiais.

Ferramentas Bonamarck Ltda – ME.

CONTRATO/PEDIDO: 620/2011.

EMPENHO: 20826/2011.

OBJETO: Fornecimento de abraçadeiras.

VALOR: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais), NF. 2911.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a execução dos serviços de manutenção e implantação de iluminação pública em ruas, praças, avenidas e vielas deste município.

Formulários Piloto Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24113/2011.

EMPENHOS: 12369/2011 e 14299/2011.

OBJETO: Confecção de carteiras funcionais.

VALOR: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), NF. 7794.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a identificação dos Guardas Cívicos Municipais, conforme exigências da Polícia Federal.

Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6326/2011.

EMPENHO: 15309/2011.

OBJETO: 05/12 parcela realização de mapeamento e diagnóstico da agricultura municipal, capacitação da equipe técnica e dos agricultores, assistência técnica e orientação às comunidades urbanas para promover a horticultura urbana.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), NF. 73579.

EXIGIBILIDADE: 09/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial, pois se trata de serviços na área técnico pedagógica de cursos profissionalizantes gerenciados pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Gioia Indústria e Comércio de Carimbos Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41157/2011.

EMPENHO: 17474/2011.

OBJETO: Aquisição de carimbos.

VALOR: R\$ 475,80 (quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), NF. 09.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição foi essencial, pois trata-se de carimbos para a identificação dos servidores da Secretaria de Habitação.

Guarutella Materiais Para Construções Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 20511/2010 e 12411/2011.

EMPENHOS: 21167/2011 e 21620/2011.

OBJETO: Fornecimento de diversas ferramentas.

VALOR: R\$ 4.169,57 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), NFs. 1871 e 1915.

EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2011.

JUSTIFICATIVA: As ferramentas são essenciais para utilização na conservação e execução de obras em todo o município; e para utilização em diversos serviços de manutenção no Zoológico Municipal.

Guianova Comércio de Premoldados Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 811/2011.

EMPENHO: 18019/2011.

OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.

VALOR: R\$ 7.130,50 (sete mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos), NFs. 1360 e 1375.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.

IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 20011/2010.

EMPENHO: 3544/2011.

OBJETO: Fornecimento de acetileno industrial.

VALOR: R\$ 1.994,30 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), NFs. 66315 e 66316.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a execução de serviços mecânicos na manutenção de diversos veículos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", pelo sistema on-line.

VALOR: R\$ 1.180,03 (um mil, cento e oitenta reais e três centavos), NFs. 410960 e 411514.

EXIGIBILIDADE: 15/02 e 16/02/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social ITEDES.

CONTRATO/PEDIDO: 2601/2010.

EMPENHO: 686/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica, financeira e jurídica.

VALOR: R\$ 24.027,03 (vinte e quatro mil, vinte e sete reais e três centavos), NF. 2945.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de assessoria técnica, financeira e jurídica é indispensável à Secretaria de Finanças, pois visa a implantação, recuperação e incremento da arrecadação com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre os serviços relacionados ao fornecimento e gestão de cartão de crédito e nas operações de leasing, cujo fato gerador se deu no município de Guarulhos.

J. Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 148/2011 e 158/2011.

EMPENHO: 21053/2011 e 21344/2011.

OBJETO: Fornecimento de lâmpadas.

VALOR: R\$ 2.355,22 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), NFs. 1258 e 1280.

EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2011.

JUSTIFICATIVA: As lâmpadas são essenciais para a reposição das danificadas existentes em parques, praças, áreas de lazer e Zoológico Municipal.

JBS S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 13211/2011.

EMPENHO: 17431/2011.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina.

VALOR: R\$ 9.005,10 (nove mil, cinco reais e dez centavos), NFs. 134871 e 135271.

EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A carne é essencial para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

José Armando Leite

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3178/2011.

EMPENHO: 5707/2011.

OBJETO: Contratação de profissional para participação como instrutor nas oficinas de guitarra do Conservatório Municipal.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

José Consani Neto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39850/2011.

EMPENHOS: 21983/2011 e 21985/2011.
 OBJETO: Fornecedor de insumos para bomba de infusão.
 VALOR: R\$ 21.864,00 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), NF. 34799.
 EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandato de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Microdak Comércio e Serviços Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 30/2007.
 EMPENHO: 5296/2011.
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos de microfilmagem.
 VALOR: R\$ 892,47 (oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), NF. 1513.
 EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de assistência técnica com manutenção preventiva em equipamentos de microfilmagens de diversas marcas e modelos, pertencentes à Prefeitura.
Natural Cine Vídeo e Eventos Artísticos Ltda ME.
 CONTRATO/PEDIDO: 585/2011.
 EMPENHO: 19216/2011.
 OBJETO: Apresentação musical do grupo Lira D'Orfeo no Projeto Lundu de Marruá.
 VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), NF. 1923.
 EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Naturiche Eventos Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 145/2011.
 EMPENHO: 21827/2011.
 OBJETO: Fornecedor de kits lanche.
 VALOR: R\$ 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), NF. 35.
 EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O fornecimento de lanches é essencial para a distribuição aos funcionários do Departamento de Serviços Funerários como café da manhã.
Nelson Luiz Ayres de Almeida Freitas
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54271/2011.
 EMPENHO: 21207/2011.
 OBJETO: Serviços como compositor arranjador à Orquestra Jovem Municipal.
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 18611/2011.
 EMPENHO: 22008/2011.
 OBJETO: Fornecedor de diversos gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 2.123,15 (dois mil, cento e vinte e três reais e quinze centavos), NFs. 43586, 43587 e 43588.
 EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.
NZ Log Logística e Comércio Ltda EPP.
 CONTRATO/PEDIDO: 9301/2010.
 EMPENHO: 1006/2011.
 OBJETO: Serviços de fornecimento de café expresso e bebidas quentes através de máquinas automáticas de auto-serviço.
 VALOR: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), NF. 64.
 EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O fornecimento de café e bebidas quentes é essencial para o consumo dos servidores da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
Oscar Alejandro Fabian D' Ambrosio
 CONTRATO/PEDIDO: 613/2011.
 EMPENHO: 20652/2011.
 OBJETO: Participação no júri técnico de seleção, premiação e ciclo de palestras no 11º Salão de Artes Visuais de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Sianet Datacenter Provedores Ltda ME.
 CONTRATO/PEDIDO: 1401/2010.
 EMPENHO: 9402/2011.
 OBJETO: Serviços de infra-estrutura de TI em datacenter.
 VALOR: R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais), NF. 120.
 EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para atender as necessidades internas da Administração, bem como aos municípios, face ao aumento da demanda de processamento de dados da Prefeitura.
Telefônica Brasil S.A.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7876/2009.
 EMPENHOS: 9970/2010, 9973/2010, 9977/2010, 9978/2010, 9979/2010 e 26088/2011.
 OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicação.
 VALOR: R\$ 532.635,65 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 268.977,22 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) referente a recursos próprios; R\$ 122.566,18 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e deztoito centavos) referente a recursos vinculados – FMS; e R\$ 141.092,25 (cento e quarenta e um mil, noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) referente a recursos vinculados – MDE.
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para prover acesso à rede de dados e internet às diversas unidades administrativas da Prefeitura.
Viação Transpêrola Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 113/2011, 513/2011 e 713/2011.

EMPENHOS: 10144/2011, 10972/2011, 24673/2011 e 24898/2011.
 OBJETO: Locação de veículos.
 VALOR: R\$ 55.527,23 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), NFs. 2728, 2737, 2738 e 2741.
 EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é indispensável a diversas secretarias e coordenadorias, para a execução de atividades essenciais prestadas à municipalidade.
"PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS EM 09/02/2012:
 13910/1974 – Borlem S/A Empreendimentos Industriais 20539/2009 – Borlem S/A Empreendimentos Industriais 10623/2010 – José Malaquias da Silva 48120/2010 – Rodolfo Jorge Roque 46400/2011 – Francisco Marques Pereira 64795/2011 – Manoel Aparecido Lino"
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
 "Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
 Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – Dia 12/01/2012 Conta Corrente 006.00647027-0 (PMG/Construção CIAD – Vila Carioca)
 R\$ 25.498,74 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 16/01/2012 Conta Corrente 6895-0 (PMG/Constr. Centro de Tratamento de Dependentes Químicos)
 R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 01/02/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 22.967,50 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 01/02/2012 Conta Corrente 6585-4 (PMG/SUB H SMARIS)
 R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 02/02/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 71.964,04 (setenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 03/02/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 8.758,75 (oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 06/02/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 13.769,60 (treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 07/02/2012 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 3.183.858,71 (três milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 07/02/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 5.137,78 (cinco mil, cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 07/02/2012 Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)
 R\$ 28.960,78 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 08/02/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 7.692,73 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 08/02/2012 Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
 R\$ 5.834.075,49 (cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 09/02/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 1.876,58 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – Dia 09/02/2012 Conta Corrente 006.00000055-7 (PMG/Programa Saneamento Para Todos - SAAE)
 R\$ 58.562,88 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 10/02/2012 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 1.674.331,12 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e doze centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 10/02/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 2.800,83 (dois mil, oitocentos reais e oitenta e três centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 10/02/2012 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
 R\$ 3.630.992,98 (três milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 10/02/2012 Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
 R\$ 1.948.924,50 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 10/02/2012 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
 R\$ 477.815,43 (quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e três centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 13/02/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 3.288,27 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 13/02/2012 Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
 R\$ 47.327,13 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e treze centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 13/02/2011 Conta Corrente 5107-1 (PMG/FNS FARPOP)
 R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 081/11 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
32087	2011	Laribar Bar e Lanchonete Ltda ME	54751/11	DEFERIDO

EDITAL DE MULTA Nº. 03/2012 – SDU 03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Imobiliária	AM 2012
VALDEVINO ALVES DE MELO E S/MR	081.31.89.0025.00.000	58005
Infrção ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
VALDEVINO ALVES DE MELO E S/MR	081.31.89.0025.00.000	57692
Infrção ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
MARIA H. P. DE OLIVEIRA DIAS	094.83.55.0034.01.001	57964
Infrção ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA E OUTROS	094.83.55.0001.01.002	57963
Infrção ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA E OUTROS	094.83.55.0001.01.001	57960
Infrção ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
GILBERTO LATUF SAMPAIO E OUS	083.64.10.0001.01.001	58507
Infrção ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
NARCÍDIA BATISTA DA COSTA	083.65.47.1735.00.000	58496
Infrção ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
NARCÍDIA BATISTA DA COSTA	083.65.47.1735.00.000	58497
Infrção ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
DJALMA IMÓVEIS CONST E COM LT	103.10.57.0320.02.000	57956
Infrção ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
DJALMA IMÓVEIS CONST E COM LT	103.10.57.0320.02.000	57955
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
DJALMA IMÓVEIS CONST E COM LT	103.10.57.0320.02.000	57954
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
ABDIAS FERREIRA DE ANDRADE	094.80.26.0156.00.000	57942
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
ABDIAS FERREIRA DE ANDRADE	094.80.26.0156.00.000	57943
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
ALBERTO MONTEIRO MOHR E OUTROS	131.05.29.0305.00.000	57950
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
ALBERTO MONTEIRO MOHR E OUTROS	131.05.29.0305.00.000	57949
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
ALBERTO MONTEIRO MOHR E OUTROS	131.05.29.0305.00.000	57948
Infrção ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
MASAYO OGIHARA E OUTROS	082.51.23.1358.01.001	58855
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
CARLOS BERNARDO DE CASTRO E S/MR	082.51.23.1228.01.000	58847
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
ALEXANDRE MANOEL AMARAL E OUTROS	082.50.38.0200.00.000	58862
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
JOSÉ ALBERTO DA SILVA	082.50.38.0119.01.000	58857
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
TSUNEYUKI OGUIWARA	082.51.23.1337.01.001	58854
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
TSUNEYUKI OGUIWARA	082.51.23.1327.00.000	58853
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
OTAVIO MESQUITA	082.51.23.1105.01.001	58841
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
HIDRO VOLT ENG E CONST LTDA	111.32.95.0638.02.001	73310
Infrção ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
HIDRO VOLT ENG E CONST LTDA	111.32.95.0638.02.001	73318
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
MASSAMI UEMURA E S/MR	082.50.16.0293.00.000	58583
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
IGNÁCIO DO NASCIMENTO E S/MR	082.62.58.0111.00.000	55743
Infrção ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA	082.23.08.0001.00.000	59069
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
VALCIR PINHEIRO CARDOSO	082.23.08.0120.00.000	59079
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	082.23.08.0220.00.000	59072
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	082.23.08.0220.00.000	59071
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
JEANE APARECIDA PEREIRA DE MATOS	082.23.08.0180.00.000	59076
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
ANTONIO LUIZ LUCIANO	082.23.08.0090.00.000	59078
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
ESQUADRO IMOBILIÁRIA	093.55.58.0001.00.000	75303
Infrção ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
ANIZIO GONÇALVES NOGUEIRA E S/MR	082.50.16.0192.00.000	58576
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
ANIZIO GONÇALVES NOGUEIRA E S/MR	082.50.16.0157.00.000	57750
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA	082.51.23.1078.01.000	58837
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
SIND. NAC DOS AEROPORTUÁRIOS	112.14.88.0369.00.000	67667
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
SIND. NAC DOS AEROPORTUÁRIOS	112.14.88.0369.00.000	67666
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Muro		
SIND. NAC DOS AEROPORTUÁRIOS	112.14.88.0369.00.000	67657
Infrção ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
PLÁTICOS LUCONI LTDA E OUTROS	094.83.29.0001.00.000	57636
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
PLÁTICOS LUCONI LTDA E OUTROS	094.83.29.0001.00.000	57617
Infrção ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
PLÁTICOS LUCONI LTDA E OUTROS	094.83.29.0001.00.000	57616
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
MARCOS CESAR MARCELINO	073.11.88.0198.00.000	57461
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
MARCOS CESAR MARCELINO	073.11.88.0198.00.000	57460
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
MARCOS CESAR MARCELINO	073.11.88.0198.00.000	57459
Infrção ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
GERALDO CARDOSO DE MOURA E S/MR	063.31.42.0080.00.000	57591
Infrção ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
GERALDO CARDOSO DE MOURA E S/MR	063.31.42.0080.00.000	57593
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
GERALDO CARDOSO DE MOURA E S/MR	063.31.42.0080.00.000	57592
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
MIGUEL PEDRO DE CAMARGO	111.85.65.0463.01.002	73460
Infrção ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
LUIZ SAULA E OUTROS	064.40.39.0178.00.000	59307
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		



FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO

Avenida Gilberto Dini, 19 – Bom Clima

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

LUIS SAULA E OUTROS	064.40.39.0178.00.000	59308
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
MANOEL MONTEIRO CARDOSO E OUTROS	092.25.63.0398.00.000	57821
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
MANOEL MONTEIRO CARDOSO E OUTROS	092.25.63.0398.00.000	57820
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
RAHAL E CIA LTDA	092.35.14.0020.00.000	57813
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
RITA ANDRELINO DE CAMPOS	092.35.14.0099.00.000	57812
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
JOSÉ FERNANDO DA SILVA	092.05.70.0033.00.000	57811
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
JOSÉ FERNANDO DA SILVA	092.05.70.0033.00.000	57810
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
KARL MEHLER E OUTROS	092.25.90.0058.01.001	57801
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
MASANOBU ABÊ	093.54.19.0058.00.000	72787
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
LUIZ BENVENUTI	084.43.53.0424.01.001	74403
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
ROBSON FARIAS VALENTE	084.04.64.0090.00.000	74221
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
ROBSON FARIAS VALENTE	084.04.64.0090.00.000	74220
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
ROBSON FARIAS VALENTE	084.04.64.0090.00.000	74219
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
BENVINDA TEIXEIRA F. M. RAMOS	081.43.43.0065.00.000	73950
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.21.0031.00.000	73931
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.21.0101.00.000	73940
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.21.0111.00.000	73941
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.43.0001.00.000	73942
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.43.0020.00.000	73945
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.21.0071.00.000	73935
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
ALCINO GONÇALVES NETO	084.43.33.0310.01.000	58131
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
DOMINGOS JOAQUIM AMARAL	084.43.52.0270.00.000	58143
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.51.15.0469.00.000	73913
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
JOSÉ DE ASSIS MARQUES E OUTRA	081.43.43.0025.00.000	73946
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR E S/MR	081.51.15.0529.00.000	73915
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.43.0030.00.000	73947
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
SERGIO APARECIDO RODRIGUES	081.50.41.0339.00.000	57874
Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
SERGIO APARECIDO RODRIGUES	081.50.41.0339.00.000	57873
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Muro		
SERGIO APARECIDO RODRIGUES	081.50.41.0339.00.000	57872
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
JOÃO AVILEZ	081.50.33.0001.01.000	57220
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
JOÃO AVILEZ	081.50.33.0001.01.000	57219
Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
JOÃO AVILEZ	081.50.33.0001.01.000	57218
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Muro		
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	083.62.69.0827.00.000	57206
Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
VLADIMIR DADIDOVAS	083.54.73.0198.00.000	57883
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
KAZUO NAKASHIMA	083.55.57.0140.01.003	57887
Infr. Art. 241-Lei 3573/90- Providenciar a desobstrução e as adequações do Passeio Público		
DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA	082.23.08.0019.00.000	59063
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
JOSÉ GERALDO DA PAIXÃO BRITO	082.45.37.0001.01.003	58382
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
MARIA JOSÉ DOS REIS	082.45.25.0319.01.000	56682
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
MARIA JOSÉ DOS REIS	082.45.25.0319.01.000	56681
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
MARIA JOSÉ DOS REIS	082.45.25.0319.01.000	56680
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
JOSÉ CARLOS MARIA PEREIRA E OUTRO	082.23.49.0040.00.000	56700
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
MARIA DE FÁTIMA ANTUNES GONÇALVES E S/MD	082.45.07.0266.00.000	68216
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
ALCINO GONÇALVES NETO	084.43.33.0310.02.000	58130
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
CIA LIDER CONSTRUTORA	094.52.30.0255.00.000	68796
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
IOSHIKI EZOE	092.14.92.0157.01.001	56281
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
MARCELO MORAES DE BRITO E S/MR	092.11.24.0292.00.000	55975
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Espaço Aéreo Público		
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	092.30.00.0001.00.000	58195
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
AGRO PEC ROSA DE FRANÇA LTDA	083.54.56.0038.01.001	57891
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público- Reincidência		
AGRO PEC ROSA DE FRANÇA LTDA	083.54.56.0038.01.001	57888
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Reparos no Muro–Reincidência		
JOSÉ MANUEL ALVAREZ SILVEIRA	092.40.24.0523.00.000	56843
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
JOSÉ MANUEL ALVAREZ SILVEIRA	092.40.24.0001.00.000	56842
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
SS COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	073.30.84.0161.00.000	74129
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
SS COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	073.30.84.0161.00.000	74128
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.18.0171.00.000	58027
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.18.0171.00.000	5802802
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
CIA LIDER CONSTRUTORA	094.51.39.0107.00.000	68798
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
JOSÉ EDIVALDO DAS NEVES E S/MR	082.50.04.0107.01.002	58590
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
CIA LIDER CONSTRUTORA	094.51.39.0077.00.000	68800
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
JARDIM DA SIRIA AS	113.34.77.0244.00.000	73039
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
JARDIM DA SIRIA AS	113.34.77.0244.00.000	73038
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
JARDIM DA SIRIA AS	113.34.77.0244.00.000	73037

Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
VALDEMAR DOS SANTOS GARCIA E S/MR	083.73.84.0098.00.000	57223
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.34.0162.00.000	73977
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.34.0162.00.000	73976
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.81.10.0270.00.000	58685
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.81.10.0270.00.000	58684
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.81.10.0270.00.000	58683
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
EUNICE SEVERINO	084.13.24.0057.00.000	73185
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
EUNICE SEVERINO	084.13.24.0057.00.000	73186
Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
MARIA JACINEIDE PINTO	083.83.85.2568.00.000	73669
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
ALBANO MOREIRA PINHO	094.65.44.0217.00.000	58194
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
ELIEZENILTON MORENO ALVES E OU	094.54.79.0098.01.001	56839
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
GENILDO JOSÉ DA SILVA E S/MR	094.53.92.0082.00.000	58181
Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
MARIO RAMOS BARBOSA JUNIOR	084.40.48.0321.00.000	73244
Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
VALMIR ALVES DA SILVA	061.72.84.0080.00.000	56965
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
AGENOR FRANCISCO ALVES	061.72.84.0060.00.000	56964
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
CARLA COSTA DINIZ ME	164402	74222
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
CARLOS CESAR DA SILVA E VERA LUCIA ALVES DA SILVA	063.72.33.0456.01.001	56972
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
CARLOS CESAR DA SILVA E VERA LUCIA ALVES DA SILVA	063.72.33.0456.01.001	56971
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
MARIA H. P. DE OLIVEIRA DIAS	094.83.55.0034.01.003	57962
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
GERALDO DOMINGOS DE AZEVEDO	094.83.55.0023.00.000	57961
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
FRANCISCO B. FILHO E OU	063.72.08.0401.00.000	58707
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS	061.71.62.0414.00.000	58676
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.81.99.0196.00.000	58702
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.81.99.0196.00.000	58701
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
AMANDA ERMA	111.72.02.0106.01.000	73642
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/OFÍCIO Nº 4/2012 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa referente aos recibos abaixo mencionados, foi **INDEFERIDO** através de despacho do Secretário da SDU por falta de amparo legal. Informamos ainda que encontra-se aberto o referido débito no Sistema SIFR-V3 da Prefeitura de Guarulhos, e VSª. poderá requerer vistas ao processo para ver a integra das informações e despacho através da Central de Atendimento FÁCIL, e se for de seu interesse solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias julgadas necessárias.

PA	Ano	Requerente	Ano	Tipo	Recibo	Comunique-se
Nº						2012
44564	2011	Sinval Rodrigues da Silva	2011	12	53373	2086
44564	2011	Sinval Rodrigues da Silva	2011	12	54226	2086
48551	2011	Carlos Rosin Paes Pereira	2011	12	56505	2085
48551	2011	Carlos Rosin Paes Pereira	2011	12	57698	2085
48551	2011	Carlos Rosin Paes Pereira	2011	12	58014	2085
45657	2008	José Maria Benevenuto Sousa	2011	21	65399	2084
48828	2006	Valter Freire Teles	2010	21	65623	2083
3580	2010	Ronaldo da Silva Lourenço	2010	21	65616	2081
7774	2009	Plínio Marcelo Ramalho	2010	21	53853	2080

EDITAL DE MULTA Nº.05/2012 – SDU03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Imobiliária	AM
EDER LUIZ DE ALMEIDA	083.83.78.0275.00.000	73194
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
EDER LUIZ DE ALMEIDA	083.83.78.0275.00.000	73193
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
EDER LUIZ DE ALMEIDA	083.83.78.0275.00.000	73188
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
CÍCERO F. DA SILVA	083.55.24.0312.01.001	58541
Infração ao Art.54 – Lei 3573/90 – Conservação/Limpeza do Imóvel		
JOÃO BRASILINO DE OLIVEIRA	084.31.69.0404.01.000	73704
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
JOÃO BRASILINO DE OLIVEIRA	084.31.69.0404.01.000	73722
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
ROMEU CORREA	084.13.80.0460.01.002	73651
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
ROMEU CORREA	084.13.80.0460.01.001	73674

MARIA DE CARVALHO SOUZA	061.82.50.0033.00.000	56975	ARNALDO CARVALHO FAGUNDES	093.53.50.0016.00.000	56500
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
ANTONIA FRANCISCA ALVES	092.10.78.0100.00.000	58777	GERALDO JOSÉ DOS SANTOS	122.04.84.0147.00.000	56488
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
ANTONIA FRANCISCA ALVES	092.10.78.0100.00.000	58776	PLACIDIA JANUARIO	093.53.31.0149.00.000	56495
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
FRANCISCO DE PAULA SANTANA	084.52.14.0191.01.001	58505	RODNE ALBINO SANTANA	093.52.68.0231.00.000	56486
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
LUCIA BAHIA MACHADO MONTEIRO E OUTROS	084.21.66.0117.00.000	58437	RODNE ALBINO SANTANA	093.52.68.0231.00.000	56485
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
PERMETAL SA METAIS PERFURADOS	093.63.67.0099.00.000	54301	HELIAN SOARES DE MELO	094.01.76.0054.00.000	75343
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.79.0241.00.000	68423	WILSON DO NASCIMENTO SANTOS E VAGNER GAMARRA	093.53.50.0026.00.000	72062
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.79.0241.00.000	68422	ANTENOR ALFREDO DE TAVERI	094.01.76.0044.00.000	75342
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.79.0241.00.000	68421	ALBERTO BASSO	111.75.68.0054.00.000	74281
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.79.0208.00.000	68419	ANTONIO FIORI	111.85.10.0162.01.001	74285
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.79.0208.00.000	68418	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.35.86.0043.00.000	74464
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.79.0208.00.000	68417	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.35.86.0043.00.000	74463
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.79.0194.00.000	68416	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.35.86.0043.00.000	74462
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.79.0194.00.000	68415	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.35.86.0038.00.000	74461
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.59.0479.00.000	58034	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.35.86.0038.00.000	74460
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.59.0479.00.000	58029	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.35.86.0038.00.000	74459
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.59.0469.00.000	58041	AGRO PECUARIA R. DE FRANÇA LTDA	083.45.24.0001.00.000	58500
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.59.0469.00.000	58030	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	064.01.33.0219.00.000	56760
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.59.0469.00.000	58035	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	064.01.33.0219.00.000	56761
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
SILVIO LUIZ RAMIREZ E SMR	083.35.59.0464.00.000	58036	MARILDA DA SILVA C. CARNEIRO	121.55.15.0310.00.000	75348
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
SILVIO LUIZ RAMIREZ E SMR	083.35.59.0464.00.000	58031	GERCINDO MARQUES DA SILVA	084.55.80.0261.01.001	58494
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.35.59.0459.00.000	58037	ANTONIO ISRAEL GUAGNINI E S/MR	084.65.46.0001.00.000	58491
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.35.59.0459.00.000	58032	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	082.04.03.0209.00.000	74966
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.35.59.0354.00.000	58050	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	082.04.03.0209.00.000	74965
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.35.59.0354.00.000	58048	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	082.04.03.0214.00.000	74964
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.59.0429.00.000	58039	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	082.04.03.0214.00.000	74963
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.59.0399.00.000	58040	RODOLFO ECKERT E S/MR	084.55.33.0263.01.000	58489
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.59.0399.00.000	58033	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	063.70.03.0139.00.000	58690
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.35.59.0364.00.000	58045	BENITO SALVATORE NOCITO	111.34.94.0824.00.000	73311
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.35.59.0359.00.000	58049	BENITO SALVATORE NOCITO	111.34.94.0824.00.000	73321
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
JOAQUIM CARDOSO	084.41.78.0146.01.001	73210	RUBENS DE CAMPOS E S/MR	084.42.81.0001.00.000	73208
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público			Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
RAPHAEL PARISI E OUTROS	063.70.03.0185.00.000	58691	ANATALIA MARIA DA SILVA	064.40.29.0406.00.000	58214
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
JOSÉ ANTONIO SILVEIRA	083.83.40.0193.00.000	74492	ANATALIA MARIA DA SILVA	064.40.29.0406.00.000	58215
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público - Reincidência			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
SILVIA BIANCK	084.14.16.0241.00.000	75453	ANGELINA BATISTA	064.40.29.0626.00.000	59317
Infração ao Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público - Reincidência			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
SILVIA BIANCK	084.14.16.0241.00.000	75452	JOSÉ VILAR DA SILVA	064.50.06.0129.00.000	58202
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
SILVIA BIANCK	084.14.16.0241.00.000	75451	LYGIA N. YAMADA E OUTROS	082.30.53.0001.00.000	58596
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno - Reincidência			Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
CLAUDIO CIPRIANO E OUTROS	092.51.73.0020.01.000	58200	LYGIA N. YAMADA E OUTROS	082.30.53.0001.00.000	58595
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
CLAUDIO CIPRIANO E OUTROS	092.51.73.0020.01.000	58876	APARECIDO LEITE	081.41.08.0150.00.000	58017
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
CLAUDECI V. DE LIMA E JACI D. DA SILVA	092.50.79.0273.00.000	58198	ERINALDO PEREIRA RAMALHO	081.30.36.0363.00.000	56519
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
CLETO MARTUSCELLI	064.01.33.0232.00.000	59232	SCHILL DO BRASIL IND. SABOES LT	073.12.00.0001.01.000	57464
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
CLETO MARTUSCELLI	064.01.33.0244.00.000	59230	SHEILA BARBARA C. GONÇALVES	083.30.70.0066.01.003	72848
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
CLETO MARTUSCELLI	064.01.33.0244.00.000	59231	CELSO V. ALBUQUERQUE	083.40.43.0552.01.000	75272
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.48-Lei 3573/90 - Desobstrução da sarjeta (rampa de concreto)		
CLETO MARTUSCELLI	064.01.33.0232.00.000	59228	FRANCISCO BONDANÇA FILHO E OU	063.72.16.0082.00.000	58708
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
ANTONIO MARCUS AITA E OUTROS	064.22.54.0556.00.000	53829	FRANCISCO BONDANÇA FILHO E OU	063.72.16.0082.00.000	58709
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
ANTONIO MARCUS AITA E OUTROS	064.22.54.0432.00.000	53827	FRANCISCO BONDANÇA FILHO E OU	063.72.16.0082.00.000	58710
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
ANTONIO MARCUS AITA E OUTROS	064.22.54.0001.00.000	52924	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.32.31.0256.00.000	56523
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
MANUEL PESSOA DA SILVA	063.41.22.0164.00.000	58482	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.32.31.0256.00.000	56522
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
TANIA SILVA SALOMÃO	083.35.59.0349.00.000	68409	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.32.31.0256.00.000	56521
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
TANIA SILVA SALOMÃO	083.35.59.0349.00.000	57699	CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.72.10.0204.00.000	58704
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.59.0339.00.000	68410	CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.72.10.0204.00.000	58705
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.35.59.0309.00.000	68412	CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.72.10.0204.00.000	58706
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.35.59.0309.00.000	68411	AMARO ARAUJO DE ANDRADE	081.32.13.0288.00.000	58015
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.59.0299.00.000	57700	JOÃO CARLOS JURCOVICH	081.41.08.0140.00.000	58010
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.59.0299.00.000	68413	JOÃO CARLOS JURCOVICH	081.41.08.0140.00.000	58008
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
SERÓDIO EMPR IMOB. S/C LTDA	091.34.96.0117.00.000	58480	DENISSON A A DOS SANTOS E OU	092.24.03.0162.00.000	57814
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
SERÓDIO EMPR IMOB. S/C LTDA	091.34.96.0147.00.000	58481	DENISSON A A DOS SANTOS E OU	092.24.03.0152.00.000	57815
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 35					

GETULIO YAMASHITA E S/MR	082.41.90.0208.01.000	57760
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
REGINALDO DE ALMEIDA	064.40.29.0396.00.000	58213
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
DANIEL SANTOS	064.40.29.0319.00.000	58211
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
DANIEL SANTOS	064.40.29.0319.00.000	58212
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
CREUSA DOS SANTOS	064.40.68.0514.00.000	58210
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
CREUSA DOS SANTOS	064.40.68.0514.00.000	58208
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
CREUSA DOS SANTOS	064.40.68.0514.00.000	58207
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
ROBERTO AGOSTINO PINHEIRO	064.40.68.0524.00.000	58204
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
ROBERTO AGOSTINO PINHEIRO	064.40.68.0524.00.000	58206
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
HERMINIA DE JESUS	082.50.04.0305.00.000	58588
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
ANTONIO BENEDITO CARDOSO	082.50.04.0265.00.000	58587
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
FERNANDO ROCHA CARNEIRO	082.50.08.0336.01.002	57755
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE	081.32.31.0271.00.000	58009
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
TEREZA DE JESUS F. MESQUITA	083.40.43.0296.01.000	75262
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
ANTÔNIO DUARTE	084.25.06.0072.01.003	74904
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
RAPHAEL PARISI E OUTROS	063.70.03.0107.01.002	58692
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
IZILDA MARIA C. JANUARIO	063.51.81.0292.00.000	56970
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA	112.15.01.0175.01.001	56569
Infr. Art. 63-Inciso 1- Lei 6046/04 - Edificação sem condição de utilização, haja vista medidas de segurança contra incêndio estarem pendentes de execução		
CARLOS ROBERTO DE MELLO	202697	76449
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
GIBI TRANSPORTES LTDA	123347	51966
Infração Art. 152 - Lei 6046/04 - Providenciar o Certificado de conformidade dos equipamentos instalados no imóvel		
BANCO BRADESCO S/A	122022	56566
Infração Art. 152 - Lei 6046/04 - Providenciar o Certificado de conformidade dos equipamentos instalados no imóvel		
FSB PLASTICOS LTDA	135575	56573
Infração Art. 152 - Lei 6046/04 - Providenciar o Certificado de conformidade dos equipamentos instalados no imóvel		
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	162106	56562
Infração Art. 152 - Lei 6046/04 - Providenciar o Certificado de conformidade dos equipamentos instalados no imóvel		
TERRA AZUL ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LTDA	90824	56563
Infração Art. 152 - Lei 6046/04 - Providenciar o Certificado de conformidade dos equipamentos instalados no imóvel		
RIVALDO JOSE DE SOUZA ME	165728	70799
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		

Publique-se e afixe em lugar de costume aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

SDU - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 002/2012 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **Autorizações de Funcionamento a Título Precário para "COMÉRCIO AMBULANTE"**, relacionadas abaixo, foram **CASSADAS**, nos termos do parágrafo único do artigo 5º e artigo 10º do Decreto Municipal nº 18393/1994, artigo 3º e 6º da Lei Municipal nº 4305/1993.

NOME	AUTORIZAÇÃO Nº	PROCESSO
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	2312	59292/2011
ANTONIO DE OLIVEIRA	3899	59419/2011
CÍCERO GOMES DA SILVA	2198	59544/2011
CORDÉLIA GOMES FELIPE	4099	59594/2011
DAISY DE MAIO	2283	59595/2011
DJACY NICOLAU DA SILVA	3758	59613/2011
EDESIO GOMES DOS SANTOS	3754	59620/2011
EDSON GREGÓRIO DOS SANTOS	3911	59640/2011
FRANCISCA DOS SANTOS	3905	62831/2011
JOSÉ GERALDO ALVES DOS SANTOS	2140	60495/2011
JOSÉ GERÔNIMO DA SILVA	4115	60534/2011
JOSÉ LUCÍLIO DE ALMEIDA	3675	62803/2011
LUZIA PETRONILA DA SILVA	2577	60733/2011
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALMEIDA	3767	60482/2011
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	3881	60487/2011
MARIA LÚCIA PONTES VIEIRA	3741	60901/2011
MARLON DAMIANI	2590	25578/2011
NELSON BARBOSA DA SILVEIRA	2830	61136/2011
SIMONE ROSA DA SILVA PEREIRA	2503	61229/2011
VALMIR APARECIDO DAMA	4004	61274/2011

EDITAL Nº 003/2012 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **Autorizações de Funcionamento a Título Precário para "COMÉRCIO AMBULANTE"**, relacionadas abaixo, foram **CANCELADAS**, a primeira por falecimento da permissionária e a segunda por desinteresse em continuar com a matrícula.

NOME	AUTORIZAÇÃO Nº	PROCESSO
LEOZA SAMPAIO CARVALHO	1847	60525/2011
MARIA HELENA DOS SANTOS	1762	60542/2011

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 01/09/2011.

As nove horas do dia um de setembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência da Sra. Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro Suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados noventa e sete recursos, sendo dezessete recursos "DEFERIDOS", e oitenta e sete recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligências os processos nºs 8211/2011, 8242/2011 e 7856/2011. Constando como **DEFERIDOS**: Proc.: nº 5517/2011. Int.: WALTER

ROBERTO DE SOUZA; Proc.: nº 5994/2011. Int.: ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS; Proc.: nº 6077/2011. Int.: EDIVAN PINHEIRO; Proc.: nº 6652/2011. Int.: FAUSTO RAFAEL MELO COIMBRA; Proc.: nº 6672/2011. Int.: JOSE CARLOS DA SILVA; Proc.: nº 8192/2011. Int.: CELIO JOSE LEMOS; Proc.: nº 8198/2011. Int.: ROSMARI MANTOVANI ALTARUGIO; Proc.: nº 8213/2011. Int.: DECLAN O'DRISCOLL; Proc.: nº 8239/2011. Int.: MARIO LUIZ SARMENTO TERRA; Proc.: nº 8245/2011. Int.: CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc.: nº 8251/2011. Int.: CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc.: nº 8264/2011. Int.: FRANCISCO MARTINS FILHO; Proc.: nº 8268/2011. Int.: VIVIANE CONCEICAO VIEIRA; Proc.: nº 8271/2011. Int.: CLAUDIA PEIXOTO GANDRA; Proc.: nº 8274/2011. Int.: LUANA LOPES DOS SANTOS; Proc.: nº 8275/2011. Int.: EDSON PERES SANT ANNA FERREIRA; Proc.: nº 9142/2011. Int.: THIAGO FURTADO RAMOS. **INDEFERIDOS**: Proc.: nº 3018/2011. Int.: WANDERLEI PEDROSO; Proc.: nº 4153/2011. Int.: LUCILIANE GOMES ROSA; Proc.: nº 5260/2011. Int.: ALEXSANDRO GEHRKE; Proc.: nº 5890/2011. Int.: INES GALDINO SANTO; Proc.: nº 5910/2011. Int.: SIDNEY ADRIANO DE SOUZA; Proc.: nº 5911/2011. Int.: ERIVALDO JOSE QUEIROZ; Proc.: nº 5960/2011. Int.: IRISMAR CUNHA RODRIGUES; Proc.: nº 6815/2011. Int.: BENTO RODRIGUES

CARACA; Proc.: nº 8146/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 8147/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 8148/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 8149/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 8150/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 8151/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 8152/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 8153/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 8154/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 8155/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 8156/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 8157/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 8158/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 8159/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 8160/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 8161/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 8162/2011. Int.: HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc.: nº 8179/2011. Int.: CLAUDIO ROBERTO GONCALVES; Proc.: nº 8185/2011. Int.: JOSE NILO DE SIQUEIRA; Proc.: nº 8189/2011. Int.: ELISABETH MENDES BASTOS RODRIGUES; Proc.: nº 8193/2011. Int.: SILVIO DE SENA SALES; Proc.: nº 8234/2011. Int.: ANGELIN LAURENTINO; Proc.: nº 8235/2011. Int.: ANGELIN LAURENTINO; Proc.: nº 8238/2011. Int.: JORGE ALVES FERREIRA; Proc.: nº 8240/2011. Int.: ADRIANA APARECIDA SATURNINO DE LIMA; Proc.: nº 8241/2011. Int.: ADRIANA APARECIDA SATURNINO DE LIMA; Proc.: nº 8243/2011. Int.: CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc.: nº 8244/2011. Int.: CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc.: nº 8246/2011. Int.: CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc.: nº 8247/2011. Int.: CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc.: nº 8248/2011. Int.: CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc.: nº 8249/2011. Int.: CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc.: nº 8250/2011. Int.: CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc.: nº 8252/2011. Int.: CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc.: nº 8253/2011. Int.: CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc.: nº 8254/2011. Int.: CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc.: nº 8255/2011. Int.: CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc.: nº 8256/2011. Int.: CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc.: nº 8257/2011. Int.: CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc.: nº 8258/2011. Int.: CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc.: nº 8261/2011. Int.: EGEU PELLEGRINI JUNIOR; Proc.: nº 8262/2011. Int.: EGEU PELLEGRINI JUNIOR; Proc.: nº 8269/2011. Int.: NOEMIA MARIA DA CONCEICAO CAMARGO; Proc.: nº 8270/2011. Int.: MAGNO SANTANA NASCIMENTO; Proc.: nº 8272/2011. Int.: MOTTA COM DE METAIS USADOS LT ME; Proc.: nº 8273/2011. Int.: MOTTA COM DE METAIS USADOS LT ME; Proc.: nº 8290/2011. Int.: JOAO QUINTINO NETO; Proc.: nº 8305/2011. Int.: DIEGO ANDRADE DE SOUZA FONTES; Proc.: nº 8324/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8325/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8326/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8328/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8329/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8330/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8331/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8332/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8333/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8335/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8336/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8337/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8338/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8339/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8340/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8341/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8342/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8343/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8344/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8345/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8346/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8347/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8348/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8349/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8350/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8351/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8352/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8353/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8354/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8355/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA; Proc.: nº 8356/2011. Int.: ANTONIO PAVAO GARCIA.

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 01/09/2011.

As nove horas do dia um de setembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cento e nove recursos, sendo treze recursos "DEFERIDOS", e oitenta e oito recursos "INDEFERIDOS" e sendo encaminhado para Diligência os processos 8169/2011, 8101/2011, 8088/2011, 5198/2011, 8106/2011, 8107/2011, 8277/2011 e 8110/2011. Constando como **DEFERIDOS**: Proc.: 3352/2011, Int.: JOSUE NERES GLORIA; Proc.: 4945/2011, Int.: MANOEL VIRGILIO SANTANA DO AMOR DIVINO; Proc.: 5203/2011, Int.: JOSE CARLOS GUIMARAES JUNIOR; Proc.: 5217/2011, Int.: YARA MORETTI; Proc.: 6083/2011, Int.: APARECIDA PATULO; Proc.: 6173/2011, Int.: CRISTIANO JOSE DA SILVA; Proc.: 8079/2011, Int.: ALVORADA SERVIÇO COMERCIO E DISTRIB LTDA; Proc.: 8098/2011, Int.: FABIO CLEBER DA SILVA; Proc.: 8108/2011, Int.: ANDREA BELIZARIO; Proc.: 8115/2011, Int.: ROCHA FIRME TRANSPORTES LTDA ME; Proc.: 8143/2011, Int.: ORLANDO SIQUEIRA; Proc.: 8171/2011, Int.: MARCIO

OLIVEIRA DA CONCEICAO; Proc.: 8321/2011, Int.: COSME ALFREDO FERREIRA. **INDEFERIDOS**: Proc.: 2563/2011, Int.: JOSEVALDO DOS SANTOS MAIA; Proc.: 3333/2011, Int.: IVONE MARIA DOS SANTOS; Proc.: 4988/2011, Int.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc.: 4993/2011, Int.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc.: 5065/2011, Int.: SALVIO DINIZ OLIVEIRA; Proc.: 5182/2011, Int.: ANA FELIZ ALEXANDRE BPINHEIRO; Proc.: 5189/2011, Int.: PAMELA BOLSSONARO; Proc.: 6243/2011, Int.: VASCO ASSUNÇÃO CARVALHO FELIX; Proc.: 6307/2011, Int.: CARLOS ROBERTO SARTO; Proc.: 6874/2011, Int.: JOSE ANTONIO MEDINA MALHADO; Proc.: 6973/2011, Int.: CAROLINE DE FREITAS FALCAO; Proc.: 7068/2011, Int.: ROSEMARY PALANDI; Proc.: 7077/2011, Int.: DOUGLAS AMARAL LEME DA SILVA; Proc.: 8058/2011, Int.: JOSE ROBERTO DA SILVA; Proc.: 8059/2011, Int.: ISAIAS SOARES DE CAMPOS; Proc.: 8064/2011, Int.: ISRAEL RIBEIRO DE SOUZA; Proc.: 8070/2011, Int.: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; Proc.: 8071/2011, Int.: CHARLES WASHINGTON ARRUDA DE OLIVEIRA; Proc.: 8072/2011, Int.: RODRIGO SANSINI TERRA; Proc.: 8074/2011, Int.: DOMINGOS PROSPERO SOBRINHO; Proc.: 8075/2011, Int.: MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS; Proc.: 8076/2011, Int.: CLAUDIO TADASHI GONDO; Proc.: 8077/2011, Int.: ANTONIO CARLOS SEIXAS; Proc.: 8078/2011, Int.: MARCONE MEDRADO DA SILVA; Proc.: 8080/2011, Int.: ANTONIO VIEIRA DA COSTA NETO; Proc.: 8087/2011, Int.: ALEX NUNES TEODOSIO; Proc.: 8089/2011, Int.: PRISCILLA SCHOLZ DE BRITO; Proc.: 8090/2011, Int.: ALCEU MATASSO FERDINANDO; Proc.: 8091/2011, Int.: ROSANA DE SOUZA CORREA; Proc.: 8092/2011, Int.: ROSANA DE SOUZA CORREA; Proc.: 8096/2011, Int.: ALCIDIA FERREIRA MACHADO; Proc.: 8097/2011, Int.: ADEMIR BENEDITO BATISTA; Proc.: 8100/2011, Int.: JOEL RODRIGUES DA SILVA; Proc.: 8102/2011, Int.: CMR SERVICOS MEDICOS SC LTDA; Proc.: 8104/2011, Int.: CMR SERVICOS MEDICOS SC LTDA; Proc.: 8109/2011, Int.: ISRAEL BORGES DA GUARDA; Proc.: 8119/2011, Int.: RICARDO FERNANDES MACEDO; Proc.: 8120/2011, Int.: ARNALDO BONADIA FILHO; Proc.: 8121/2011, Int.: ARNALDO BONADIA FILHO; Proc.: 8122/2011, Int.: ARNALDO BONADIA FILHO; Proc.: 8123/2011, Int.: ARNALDO BONADIA FILHO; Proc.: 8124/2011, Int.: ARNALDO BONADIA FILHO; Proc.: 8125/2011, Int.: ARNALDO BONADIA FILHO; Proc.: 8126/2011, Int.: ARNALDO BONADIA FILHO; Proc.: 8127/2011, Int.: ARNALDO BONADIA FILHO; Proc.: 8128/2011, Int.: ARNALDO BONADIA FILHO; Proc.: 8129/2011, Int.: ARNALDO BONADIA FILHO; Proc.: 8130/2011, Int.: ARNALDO BONADIA FILHO; Proc.: 8133/2011, Int.: MARIA DE FATIMA BARBOSA; Proc.: 8135/2011, Int.: REGINALDO DE SOUZA MACHADO; Proc.: 8138/2011, Int.: ORLANDO SIQUEIRA; Proc.: 8139/2011, Int.: ORLANDO SIQUEIRA; Proc.: 8140/2011, Int.: RICARDO DE CARVALHO SIQUEIRA; Proc.: 8141/2011, Int.: ORLANDO SIQUEIRA; Proc.: 8142/2011, Int.: ORLANDO SIQUEIRA; Proc.: 8144/2011, Int.: ORLANDO SIQUEIRA; Proc.: 8145/2011, Int.: ORLANDO SIQUEIRA; Proc.: 8163/2011, Int.: MARIO KAZUO SHIMABUKURO; Proc.: 8214/2011, Int.: REGINALDO DE SOUZA MACHADO; Proc.: 8215/2011, Int.: REGINALDO DE SOUZA MACHADO; Proc.: 8279/2011, Int.: NELSON DOS SANTOS SILVA; Proc.: 8280/2011, Int.: NELSON DOS SANTOS SILVA; Proc.: 8281/2011, Int.: NELSON DOS SANTOS SILVA; Proc.: 8282/2011, Int.: NELSON DOS SANTOS SILVA; Proc.: 8283/2011, Int.: ISAIAS DA SILVA SANTOS; Proc.: 8284/2011, Int.: ISAIAS DA SILVA SANTOS; Proc.: 8285/2011, Int.: ISAIAS DA SILVA SANTOS; Proc.: 8286/2011, Int.: NELSON DOS SANTOS SILVA; Proc.: 8287/2011, Int.: ISAIAS DA SILVA SANTOS; Proc.: 8288/2011, Int.: NELSON DOS SANTOS SILVA; Proc.: 8295/2011, Int.: FRANCISCO OSVALDO CUNHA DE MESQUITA; Proc.: 8296/2011, Int.: FRANCISCO OSVALDO CUNHA DE MESQUITA; Proc.: 8297/2011, Int.: FRANCISCO OSVALDO CUNHA DE MESQUITA; Proc.: 8298/2011, Int.: FRANCISCO OSVALDO CUNHA DE MESQUITA; Proc.: 8299/2011, Int.: FRANCISCO OSVALDO CUNHA DE MESQUITA; Proc.: 8300/2011, Int.: FRANCISCO OSVALDO CUNHA DE MESQUITA; Proc.: 8301/2011, Int.: FRANCISCO OSVALDO CUNHA DE MESQUITA; Proc.: 8302/2011, Int.: FRANCISCO OSVALDO CUNHA DE MESQUITA; Proc.: 8312/2011, Int.: DOUGLAS DE ALMEIDA SOUZA; Proc.: 8316/2011, Int.: JOSE VERISSIMO DE LIMA; Proc.: 8317/2011, Int.: JOSE VERISSIMO DE LIMA; Proc.: 8319/2011, Int.: JOSE VERISSIMO DE LIMA; Proc.: 8320/2011, Int.: JOSE VERISSIMO DE LIMA; Proc.: 8322/2011, Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: 8323/2011, Int.: COSME ALFREDO FERREIRA; Proc.: 8327/2011, Int.: NAILTON DE OLIVEIRA ROCHA; Proc.: 9090/2011, Int.: ALINE TAVARES HILARIO; Proc.: 9131/2011, Int.: TESSY DE BARROS GIANNICCHINI.

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 08/09/2011.

As nove horas do dia oito de setembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência da Sra. Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro Suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados noventa e nove recursos, sendo 13 recursos DEFERIDOS, e 83 recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligências os processos nºs 8473/2011, 8472/2011, 8631/2011. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-008418/2011 Int. MANOEL FERREIRA; Proc Nº J-005990/2011 Int. CLAUDIO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008453/2011 Int. PEDRO ARAUJO RAMOS; Proc Nº J-008454/2011 Int. PEDRO ARAUJO RAMOS; Proc Nº J-

008475/2011 Int. DAVID OLIVEIRA LEITE; Proc Nº J-006232/2011 Int. NAIR GRAFIA DIAMANTE; Proc Nº J-006524/2011 Int. MARIA HELENA DE SOUZA; Proc Nº J-008638/2011 Int. JEAN AURICHO ALVES; Proc Nº J-008579/2011 Int. BANCO ITAU BBA SA; Proc Nº J-008576/2011 Int. AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS; Proc Nº J-008474/2011 Int. DENISE GOMES ARAUJO FERNANDES; Proc Nº J-008578/2011 Int. AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS; Proc Nº J-008574/2011 Int. RAQUEL FERREIRA GRIGORIO. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-008618/2011 Int. CLOVIS RODRIGUES LOPES; Proc Nº J-008630/2011 Int. ADMIR RAMOS XAVIER; Proc Nº J-008600/2011 Int. ONIVALDO ANTONIO ZANUTTO; Proc Nº J-008580/2011 Int. RAFAEL MARTIN DE LIMA; Proc Nº J-008541/2011 Int. CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc Nº J-008542/2011 Int. CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc Nº J-008635/2011 Int. WAGNER SANTOS DA CRUZ; Proc Nº J-008637/2011 Int. PIERRE TAMER ZIADE JUNIOR; Proc Nº J-008603/2011 Int. EDNO VEREMUNDO BEZERRA; Proc Nº J-008626/2011 Int. TAKASHI HAMAMOTO; Proc Nº J-008571/2011 Int. LEONARDO TSUKASSA TANAKAI; Proc Nº J-008628/2011 Int. DINAMICA PAULISTA TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-008543/2011 Int. CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc Nº J-008544/2011 Int. CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc Nº J-008545/2011 Int. CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc Nº J-008602/2011 Int. DEGMAR INACIO DE QUEIROZ; Proc Nº J-008625/2011 Int. LUIZ WODZIK; Proc Nº J-008620/2011 Int. VIP TRANSPORTES URBANO LTDA; Proc Nº J-008601/2011 Int. JOSE FRANCIVALDO NOGUEIRA DE MENDONCA; Proc Nº J-008554/2011 Int. CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc Nº J-008633/2011 Int. PAULO CANNATA; Proc Nº J-008632/2011 Int. PAULO CANNATA; Proc Nº J-008444/2011 Int. PEDRO ARAUJO RAMOS; Proc Nº J-008446/2011 Int. PEDRO ARAUJO RAMOS; Proc Nº J-008447/2011 Int. PEDRO ARAUJO RAMOS; Proc Nº J-008427/2011 Int. MANOEL FERREIRA; Proc Nº J-008430/2011 Int. MANOEL FERREIRA; Proc Nº J-008448/2011 Int. PEDRO ARAUJO RAMOS; Proc Nº J-008570/2011 Int. ADEMIR RIBEIRO DA FONSECA; Proc Nº J-008417/2011 Int. MANOEL FERREIRA; Proc Nº J-008415/2011 Int. MANOEL FERREIRA; Proc Nº J-008449/2011 Int. PEDRO ARAUJO RAMOS; Proc Nº J-005885/2011 Int. MARCOS PAULO DA SILVA; Proc Nº J-008421/2011 Int. MANOEL FERREIRA; Proc Nº J-005976/2011 Int. SOLANGE CEZAR CARUSO SPIGLIATTI; Proc Nº J-005727/2011 Int. FRANCISCO DE ASSIS MONTE; Proc Nº J-008416/2011 Int. MANOEL FERREIRA; Proc Nº J-008428/2011 Int. MANOEL FERREIRA; Proc Nº J-008419/2011 Int. MANOEL FERREIRA; Proc Nº J-008555/2011 Int. CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc Nº J-008450/2011 Int. PEDRO ARAUJO RAMOS; Proc Nº J-008556/2011 Int. CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc Nº J-008420/2011 Int. MANOEL FERREIRA; Proc Nº J-008557/2011 Int. CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc Nº J-008451/2011 Int. PEDRO ARAUJO RAMOS; Proc Nº J-008452/2011 Int. PEDRO ARAUJO RAMOS; Proc Nº J-008558/2011 Int. CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc Nº J-008426/2011 Int. MANOEL FERREIRA; Proc Nº J-008559/2011 Int. CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc Nº J-008423/2011 Int. MANOEL FERREIRA; Proc Nº J-008425/2011 Int. MANOEL FERREIRA; Proc Nº J-008424/2011 Int. MANOEL FERREIRA; Proc Nº J-008596/2011 Int. MARLI MELEGATTI LUCCAS POLATO; Proc Nº J-008505/2011 Int. HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc Nº J-008599/2011 Int. MARLI MELEGATTI LUCCAS POLATO; Proc Nº J-008510/2011 Int. HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc Nº J-008513/2011 Int. HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc Nº J-008457/2011 Int. PEDRO ARAUJO RAMOS; Proc Nº J-008469/2011 Int. SUELI RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-008422/2011 Int. MANOEL FERREIRA; Proc Nº J-008595/2011 Int. MARLI MELEGATTI LUCCAS POLATO; Proc Nº J-008598/2011 Int. MARLI MELEGATTI LUCCAS POLATO; Proc Nº J-008514/2011 Int. HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc Nº J-008509/2011 Int. HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc Nº J-008592/2011 Int. MARLI MELEGATTI LUCCAS POLATO; Proc Nº J-008506/2011 Int. HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc Nº J-005752/2011 Int. ALEXANDRE DESTRO; Proc Nº J-008572/2011 Int. PIERRE TAMER ZIADE JUNIOR; Proc Nº J-008593/2011 Int. DIRCE INACIO PARANHOS; Proc Nº J-008575/2011 Int. MIGUEL RUBIO; Proc Nº J-008634/2011 Int. MARCOS ABEL LOPES DE MENEZES; Proc Nº J-008584/2011 Int. KATHIA MARSELHA VALERIO; Proc Nº J-006940/2011 Int. RONILDO DE SOUZA BRITO; Proc Nº J-008617/2011 Int. RADIO 2 COMUNICACOES LTDA; Proc Nº J-008623/2011 Int. ANDERSON RODRIGUES NETTO; Proc Nº J-008629/2011 Int. NORMA ELI DE OLIVEIRA PAULO; Proc Nº J-008573/2011 Int. JEISON FLAVIO DA SILVA; Proc Nº J-008621/2011 Int. NORMA ELI DE OLIVEIRA PAULO; Proc Nº J-008622/2011 Int. ANDERSON RODRIGUES NETTO; Proc Nº J-008590/2011 Int. SANDRO REGES QUEIROZ DE OLIVEIRA; Proc Nº J-006580/2011 Int. ILDA SIQUEIRA BULNES; Proc Nº J-008504/2011 Int. CRISTOVAO DOROTEIO DA SILVA.

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 08/09/2011.

As nove horas do dia oito de setembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Boddia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cento e cinco recursos, sendo quinze recursos "DEFERIDOS", e oitenta e quatro recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para Diligência os processos nº 8639/2011, 8466/2011, 8367/2011, 8364/2011 e 6347/2011 8610/2011. Constando como

DEFERIDOS: Proc Nº J-008375/2011 Int. ANTONIO FERNANDO SANTANA; Proc Nº J-008374/2011 Int. ANTONIO FERNANDO SANTANA; Proc Nº J-008360/2011 Int. ALBERTO VIEIRA BONFIM; Proc Nº J-008537/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-008608/2011 Int. SAMUEL MEDINA OSORIO; Proc Nº J-008528/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-005052/2011 Int. RUBENS DA SILVA; Proc Nº J-008391/2011 Int. ODILON GUILHERME DORNELAS; Proc Nº J-008539/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-008605/2011 Int. LUIZ CARLOS DOS SANTOS; Proc Nº J-008613/2011 Int. JEAN AURICHO ALVES; Proc Nº J-008403/2011 Int. SILVANA SANTOS DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008437/2011 Int. ONIVALDO MICHELIN; Proc Nº J-003935/2011 Int. MANOEL DOS SANTOS EGIDIO; Proc Nº J-008366/2011 Int. MARIA SONIA DOS SANTOS NOGUEIRA. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-008640/2011 Int. JOSE DE SOUZA COSTA; Proc Nº J-008616/2011 Int. CARLOS LEME GOULART; Proc Nº J-008434/2011 Int. JOANA CAMARGO NUNES CIRQUEIRA; Proc Nº J-008636/2011 Int. CARLOS LEME GOULART; Proc Nº J-008538/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-008529/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-008534/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-008370/2011 Int. JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc Nº J-008536/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-008362/2011 Int. WAGNER SAMPAIO FREITAS; Proc Nº J-008606/2011 Int. JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA; Proc Nº J-008105/2011 Int. BRUCE SILVA PIRES; Proc Nº J-008461/2011 Int. VANDERLEI DA SILVA MORAES; Proc Nº J-005119/2011 Int. LUCIENE COSTA DE LIMA OLIVEIRA; Proc Nº J-008535/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-008457/2011 Int. MANOEL FERREIRA DE ARAUJO FILHO; Proc Nº J-008540/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-008530/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-008460/2011 Int. VANDERLEI DA SILVA MORAES; Proc Nº J-008393/2011 Int. ODILON GUILHERME DORNELAS; Proc Nº J-008381/2011 Int. CARLOS EDUARDO INACIO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-005713/2011 Int. SEVERINO PORFIRIO DA SILVA; Proc Nº J-008459/2011 Int. AIRTON TREVISAN; Proc Nº J-008413/2011 Int. LUIZ CARLOS MARTINS; Proc Nº J-008612/2011 Int. MARLI MELEGATTI LUCCAS POLATO; Proc Nº J-008527/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-008525/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-008526/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-008397/2011 Int. ODILON GUILHERME DORNELAS; Proc Nº J-008398/2011 Int. ODILON GUILHERME DORNELAS; Proc Nº J-008379/2011 Int. CARLOS EDUARDO INACIO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008376/2011 Int. PAULO BEZERRA DA SILVA; Proc Nº J-008405/2011 Int. MARIA ROSA SOUZA CROSINILI; Proc Nº J-008396/2011 Int. ODILON GUILHERME DORNELAS; Proc Nº J-008406/2011 Int. MARIA ROSA SOUZA CROSINILI; Proc Nº J-008380/2011 Int. CARLOS EDUARDO INACIO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008408/2011 Int. MARIA ROSA SOUZA CROSINILI; Proc Nº J-008411/2011 Int. MARIA ROSA SOUZA CROSINILI; Proc Nº J-008395/2011 Int. ODILON GUILHERME DORNELAS; Proc Nº J-008392/2011 Int. ODILON GUILHERME DORNELAS; Proc Nº J-008382/2011 Int. CARLOS EDUARDO INACIO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008387/2011 Int. ODILON GUILHERME DORNELAS; Proc Nº J-008390/2011 Int. ODILON GUILHERME DORNELAS; Proc Nº J-008386/2011 Int. ODILON GUILHERME DORNELAS; Proc Nº J-008389/2011 Int. ODILON GUILHERME DORNELAS; Proc Nº J-008409/2011 Int. MARIA ROSA SOUZA CROSINILI; Proc Nº J-008377/2011 Int. CARLOS EDUARDO INACIO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008387/2011 Int. ODILON GUILHERME DORNELAS; Proc Nº J-008407/2011 Int. MARIA ROSA SOUZA CROSINILI; Proc Nº J-008524/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-008388/2011 Int. ODILON GUILHERME DORNELAS; Proc Nº J-008400/2011 Int. ODILON GUILHERME DORNELAS; Proc Nº J-007921/2011 Int. JORGE PEREIRA LEITE; Proc Nº J-008404/2011 Int. ODILON GUILHERME DORNELAS; Proc Nº J-008410/2011 Int. MARIA ROSA SOUZA CROSINILI; Proc Nº J-008402/2011 Int. ODILON GUILHERME DORNELAS; Proc Nº J-008412/2011 Int. MARIA ROSA SOUZA CROSINILI; Proc Nº J-006319/2011 Int. RODRIGO JOSE SOBRAL; Proc Nº J-006379/2011 Int. EUNEA SILVANA DA SILVA LUIZ; Proc Nº J-008384/2011 Int. CARLOS EDUARDO INACIO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008523/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-008468/2011 Int. HORACIO FERNANDO TIBRE BADANA; Proc Nº J-008520/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-007811/2011 Int. JORGE PEREIRA LEITE; Proc Nº J-008607/2011 Int. MARLI MELEGATTI LUCCAS POLATO; Proc Nº J-008401/2011 Int. ODILON GUILHERME DORNELAS; Proc Nº J-008372/2011 Int. JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc Nº J-008378/2011 Int. CARLOS EDUARDO INACIO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008604/2011 Int. MARLI MELEGATTI LUCCAS POLATO; Proc Nº J-008522/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-008383/2011 Int. CARLOS EDUARDO INACIO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008521/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-008399/2011 Int. ODILON GUILHERME DORNELAS; Proc Nº J-008519/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-008385/2011 Int. ODILON GUILHERME DORNELAS; Proc Nº J-008455/2011 Int. ELIAS NUNES NADUR; Proc Nº J-008371/2011 Int. JEFFERSON DE FREITAS REIS; Proc Nº J-008467/2011 Int. ELTON BRANDAO DOS SANTOS; Proc Nº J-008431/2011 Int. FAMILY VANS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA; Proc Nº J-005652/2011 Int. ELEN NUNES JATIBA; Proc Nº J-008436/2011 Int. OLIMPIO ALBERTO DESSUNTI VALIM; Proc Nº J-008615/2011 Int. CARLOS LEME GOULART; Proc Nº J-008614/2011 Int. CARLOS LEME GOULART; Proc Nº J-008442/2011 Int. ALVANI DUTRA DA SILVA.

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 15/09/2011.

Às nove horas do dia quinze de setembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência da Sra. Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro Suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados noventa e um recursos, sendo 11 recursos DEFERIDOS, e 79 recursos INDEFERIDOS. Foi encaminhado para diligência o processo nº 8695/2011. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-008679/2011 Int. WALDIR ELIAS; Proc Nº J-008518/2011 Int. IVAN PEDROZA DE SOUZA; Proc Nº J-006545/2011 Int. ALTAIR RIBEIRO DA SILVA; Proc Nº J-002703/2011 Int. JOAO PAULO VIANA; Proc Nº J-009017/2011 Int. SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS; Proc Nº J-008834/2011 Int. SILVANA DE FATIMA COGO ANDO; Proc Nº J-008688/2011 Int. ANTONIO CARLOS MANTOVANI; Proc Nº J-008656/2011 Int. RODNEI OTAVIO MINELLI; Proc Nº J-008685/2011 Int. DESIGNER RENASCER IND E COM DE MOV LTDA; Proc Nº J-003771/2011 Int. MAFLA CAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME; Proc Nº J-007397/2011 Int. ARNALDO BATISTA DA SILVA. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-008663/2011 Int. FERNANDO FERREIRA DE SAO JOSE; Proc Nº J-009023/2011 Int. GILBERTO CARLOS DE ARAUJO; Proc Nº J-008840/2011 Int. REGIANE CORDELLI AMADEU; Proc Nº J-008597/2011 Int. JOSE DE SOUZA COSTA; Proc Nº J-008624/2011 Int. ANTONIO LEME; Proc Nº J-008789/2011 Int. ALDO JOSE BERTOCCO FILHO; Proc Nº J-008560/2011 Int. CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc Nº J-002575/2011 Int. PEPISCO DO BRASIL LTDA; Proc Nº J-008677/2011 Int. WALDIR ELIAS; Proc Nº J-009019/2011 Int. JADIR RIBEIRO CONRADO; Proc Nº J-009014/2011 Int. BENICIO PINTO DE SOUZA FILHO; Proc Nº J-008844/2011 Int. GLAUCIA DE AZEVEDO RUSSO; Proc Nº J-006279/2011 Int. IVONETE SANTOS DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008611/2011 Int. JOSE ANTONIO DA SILVA; Proc Nº J-008678/2011 Int. WALDIR ELIAS; Proc Nº J-008619/2011 Int. LIBERTO GONCALVES PETRONILO; Proc Nº J-009013/2011 Int. ROBERTO DOS SANTOS; Proc Nº J-008609/2011 Int. EDGAR DE LEMOS DIAS; Proc Nº J-008546/2011 Int. CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc Nº J-008787/2011 Int. ALDO JOSE BERTOCCO FILHO; Proc Nº J-008792/2011 Int. ALDO JOSE PERTOCCO FILHO; Proc Nº J-005089/2011 Int. HELIOMAR DE OLIVEIRA SOUZA; Proc Nº J-004856/2011 Int. MANOEL FERREIRA DE ARAUJO FILHO; Proc Nº J-006478/2011 Int. JOSE CICERO CORREIA DA SILVA; Proc Nº J-009016/2011 Int. MIGUEL TELES DE ALMEIDA; Proc Nº J-005139/2011 Int. VINICIUS FONSECA SANTANA; Proc Nº J-008547/2011 Int. CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc Nº J-008548/2011 Int. CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc Nº J-008533/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-008627/2011 Int. LUIZ WODZIK; Proc Nº J-008532/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-008549/2011 Int. CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc Nº J-008550/2011 Int. CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc Nº J-008531/2011 Int. LAUDAIR MENEGACE; Proc Nº J-008551/2011 Int. CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc Nº J-008553/2011 Int. CLEYTON DONIZETE DE SOUZA; Proc Nº J-009018/2011 Int. SILVANO MACHADO AMARAL; Proc Nº J-008647/2011 Int. MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS; Proc Nº J-005048/2011 Int. METALURGICA SCAI LTDA; Proc Nº J-008681/2011 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-008871/2011 Int. JULIUS CESAR MONTEIRO DE AZEVEDO; Proc Nº J-008664/2011 Int. VANESSA GOMES FRANCA; Proc Nº J-008826/2011 Int. TWA TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-008830/2011 Int. T W A TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-009022/2011 Int. EDISON VITALINO; Proc Nº J-008515/2011 Int. ONDINA TRINDADE DA SILVA; Proc Nº J-006380/2011 Int. FLORENTINO MARINO DOS SANTOS; Proc Nº J-008661/2011 Int. FIRMINO AUGUSTO TORRAO RODRIGUES; Proc Nº J-008651/2011 Int. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc Nº J-009035/2011 Int. MAURICIO GOMES BUENO; Proc Nº J-008659/2011 Int. THAIS DE QUINTAL CEFALONI; Proc Nº J-008692/2011 Int. EDSON PEREIRA; Proc Nº J-006476/2011 Int. LUCIANA COELHO; Proc Nº J-006456/2011 Int. PEDRO TEIXEIRA DA SILVA; Proc Nº J-008698/2011 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-009026/2011 Int. MAIZA CRISTINA MENEZES DE CARVALHO; Proc Nº J-008591/2011 Int. MARLI MELEGATTI LUCCAS POLATO; Proc Nº J-009024/2011 Int. EDMILSON ROGERIO DA SILVA; Proc Nº J-008660/2011 Int. TINTURARIA INDUSTRIAL CAVE LTDA; Proc Nº J-008648/2011 Int. ADMILSON DE ARAUJO SILVA; Proc Nº J-009032/2011 Int. DARIO DOS SANTOS NIEBA; Proc Nº J-009028/2011 Int. EVANDRO OLIVEIRA DE JESUS; Proc Nº J-008691/2011 Int. CARLA PATRICIA GARCIA FAGUNDI; Proc Nº J-008689/2011 Int. CARLA PATRICIA GARCIA FAGUNDI; Proc Nº J-008662/2011 Int. EDSON ALVES MACEDO; Proc Nº J-004967/2011 Int. ALESSANDRO DAMASCENO DO NASCIMENTO; Proc Nº J-006229/2011 Int. HESLEY DE FARIA BATISTA; Proc Nº J-008657/2011 Int. MARCELO RENAN DA SILVA; Proc Nº J-008649/2011 Int. ANTONIO ADILSON ELIAS; Proc Nº J-009021/2011 Int. GUILHERME RICHTER; Proc Nº J-001523/2011 Int. ;Proc Nº J-009025/2011 Int. LUCIANO BARRETO FERNANDES; Proc Nº J-009029/2011 Int. EVANDRO OLIVEIRA DE JESUS; Proc Nº J-009033/2011 Int. DARIO DOS SANTOS NIEBA; Proc Nº J-005071/2011 Int. SERGIO LUIS FAIS; Proc Nº J-009031/2011 Int. MARIA APARECIDA DE RAMOS QUEIROZ; Proc Nº J-008699/2011 Int. SERGIO LUIS FAIS; Proc Nº J-008674/2011 Int. TIAGO COSTA VILAR DA SILVA; Proc Nº J-009030/2011 Int. MARIA APARECIDA RAMOS DE QUEIROZ.

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE

RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 15/09/2011.

As nove horas do dia quinze de setembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Boddia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados noventa e cinco recursos, sendo vinte recursos "DEFERIDOS", e sessenta e nove recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para Diligência os processos nº 8725/2011, 7245/2011, 5574/2011, 5575/2011, 8709/2011 e 9050/2011. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-008701/2011 Int. WANDERLEY PERINI NORONHA; Proc Nº J-008814/2011 Int. JOEL RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-005436/2011 Int. FERRUCCIO GUASONE; Proc Nº J-005434/2011 Int. FERRUCCIO GUASONE; Proc Nº J-005435/2011 Int. FERRUCCIO GUASONE; Proc Nº J-005979/2011 Int. FERNANDO ANTONIO WANDERLEY CAVALCANTI; Proc Nº J-007160/2011 Int. JOSELITO SARMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR; Proc Nº J-005908/2011 Int. HEIDI BOLLIGER VIEIRA; Proc Nº J-009067/2011 Int. FRANCISCO SALES BEZERRA; Proc Nº J-008818/2011 Int. SILVANO MENDES GASPAS; Proc Nº J-008782/2011 Int. JOSE CICERO CORREIA DOS SANTOS; Proc Nº J-008815/2011 Int. DJALMA VITORINO PEREIRA FILHO; Proc Nº J-009039/2011 Int. CARLA GONZALES ROSSINI; Proc Nº J-005558/2011 Int. FABIANA MARCONDES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-009043/2011 Int. ALAIDE ASSIS AMARAL; Proc Nº J-008736/2011 Int. JAQUELINE DOS SANTOS MUTARELLI; Proc Nº J-009081/2011 Int. MASSANORI IMAMURA; Proc Nº J-009065/2011 Int. ALESSANDRA APARECIDA DE FREITAS; Proc Nº J-005644/2011 Int. IRENE GERALDA LINO LITOLDO; Proc Nº J-005572/2011 Int. MARIA FABIANA RODRIGUES DE SOUSA. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-008729/2011 Int. RODRIGO DE SOUZA CAMPOS; Proc Nº J-008708/2011 Int. VALTER DE BRITO ROSA; Proc Nº J-008730/2011 Int. FERNANDO FERREIRA DE SAO JOSE; Proc Nº J-008731/2011 Int. FERNANDO FERREIRA DE SAO JOSE; Proc Nº J-008710/2011 Int. WANDERLEY PERINI NORONHA; Proc Nº J-008719/2011 Int. WANDERLEY PERINI NORONHA; Proc Nº J-008722/2011 Int. FERNANDO FERREIRA DE SAO JOSE; Proc Nº J-008732/2011 Int. EDILUCIO JOSE DA SILVA; Proc Nº J-007370/2011 Int. JULIA LUISA DOS SANTOS; Proc Nº J-008727/2011 Int. FERNANDO FERREIRA DE SAO JOSE; Proc Nº J-008718/2011 Int. WANDERLEY PERINI NORONHA; Proc Nº J-009040/2011 Int. CESAR GOBEL; Proc Nº J-009045/2011 Int. MARIA DAS DORES FERREIRA SANTOS; Proc Nº J-008821/2011 Int. RAFAEL CASSIANO; Proc Nº J-008807/2011 Int. PATRICIA ALVES DE MENDONCA; Proc Nº J-008715/2011 Int. WANDERLEY PERINI NORONHA; Proc Nº J-009042/2011 Int. ORESTES RAIMUNDO DA SILVA; Proc Nº J-008714/2011 Int. WANDERLEY PERINI NORONHA; Proc Nº J-008824/2011 Int. ADAO PADILHA; Proc Nº J-008808/2011 Int. NELSON PASSOS DA SILVA; Proc Nº J-008806/2011 Int. EDER MARTINS; Proc Nº J-008842/2011 Int. JOAO WANDERLEI ISSLER; Proc Nº J-009077/2011 Int. MARIO JORGE PETINATTE; Proc Nº J-008816/2011 Int. NILTON REIS DIAS; Proc Nº J-009041/2011 Int. ROBERTO DOS SANTOS; Proc Nº J-009049/2011 Int. ZEDEQUIAS DINIZ; Proc Nº J-008813/2011 Int. EUZEBIO JOSE DE LIMA; Proc Nº J-008825/2011 Int. EUZEBIO JOSE DE LIMA; Proc Nº J-007014/2011 Int. NELSON DE JESUS ALVARES; Proc Nº J-008700/2011 Int. HELENA DE ALMEIDA ELISEU; Proc Nº J-008793/2011 Int. FERNANDA NOGUEIRA DE SOUZA; Proc Nº J-008810/2011 Int. GLAUCIA DE AZEVEDO RUSSO; Proc Nº J-007453/2011 Int. ROBSON MOREIRA LEITE; Proc Nº J-009074/2011 Int. ROBERTO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR; Proc Nº J-008711/2011 Int. WANDERLEY PERINI NORONHA; Proc Nº J-008770/2011 Int. MARCOS TADEU RIBEIRO; Proc Nº J-008785/2011 Int. ARTUR NASCIMENTO VAZ MONTEIRO; Proc Nº J-005184/2011 Int. ELENICE SILVA LIMA; Proc Nº J-008734/2011 Int. GERALDO MARTINS DOS SANTOS; Proc Nº J-008831/2011 Int. SIMONE CARLETO; Proc Nº J-005479/2011 Int. REGINALDO ALVES BATISTA; Proc Nº J-009036/2011 Int. VIVIANE GONCALVES DOS SANTOS; Proc Nº J-009052/2011 Int. JOSE MOACIR DE SOUSA; Proc Nº J-009047/2011 Int. WALDIR APARECIDO RAMALHO; Proc Nº J-009044/2011 Int. OSVALDO TAVARES DE LIMA; Proc Nº J-006565/2011 Int. SANDRA PEREIRA GERMANO; Proc Nº J-008737/2011 Int. ANTONIO FERNANDO MIRANDA; Proc Nº J-008720/2011 Int. ARNALDO VASCONCELOS CARBINATTI; Proc Nº J-009075/2011 Int. ROBERTO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR; Proc Nº J-009082/2011 Int. COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA; Proc Nº J-008716/2011 Int. WANDERLEY PERINI NORONHA; Proc Nº J-008717/2011 Int. WANDERLEY PERINI NORONHA; Proc Nº J-008705/2011 Int. WANDERLEY PERINI NORONHA; Proc Nº J-008723/2011 Int. FERNANDO FERREIRA DE SAO JOSE; Proc Nº J-008707/2011 Int. WANDERLEY PERINI NORONHA; Proc Nº J-006177/2011 Int. CLAUDINEI NUNES DE MORAIS; Proc Nº J-008735/2011 Int. THIAGO MUNIZ MALONI; Proc Nº J-007353/2011 Int. DARIO ARAUJO DE SANTANA; Proc Nº J-008759/2011 Int. SILVIA HELENA FERREIRA ALEXANDRE; Proc Nº J-008703/2011 Int. WANDERLEY PERINI NORONHA; Proc Nº J-008724/2011 Int. FERNANDO FERREIRA DE SAO JOSE; Proc Nº J-008726/2011 Int. FERNANDO FERREIRA DE SAO JOSE; Proc Nº J-008733/2011 Int. FERNANDO FERREIRA DE SAO JOSE; Proc Nº J-000291/2012 Int. WANDERLEY PERINI NORONHA; Proc Nº J-000290/2012 Int. WANDERLEY PERINI NORONHA; Proc Nº J-008728/2011 Int. BENEDITO CARLOS MANN; Proc Nº J-005252/2011 Int. SOLANGE REGINA DE LIMA; Proc Nº J-008833/2011 Int. EDNA CIORBARIELLO; Proc Nº J-009048/2011

Int. WALDIR APARECIDO RAMALHO.

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 22/09/2011.

As nove horas do dia vinte e dois de setembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência da Sra. Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro Suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados noventa e quatro recursos, sendo 33 recursos DEFERIDOS, e 59 recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligência os processos nº 9204/2011 e 3545/2011. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-008859/2011 Int. ALEXANDRE VIEIRA XAVIER; Proc Nº J-008895/2011 Int. NEVIO NUNES; Proc Nº J-008819/2011 Int. MANOEL TARQUINIO DA SILVA; Proc Nº J-008512/2011 Int. HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc Nº J-008517/2011 Int. HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc Nº J-008507/2011 Int. HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc Nº J-009180/2011 Int. JOSE SABINO DOS SANTOS FILHO; Proc Nº J-008835/2011 Int. REGIANE CORDELLI AMADEU; Proc Nº J-008841/2011 Int. REGIANE CORDELLI AMADEU; Proc Nº J-009164/2011 Int. CLEUDETE MOREIRA SANTOS; Proc Nº J-008791/2011 Int. DIEGO FUNARI GUTIERRE; Proc Nº J-010251/2011 Int. EDINA TELMA LIMA ROCHA; Proc Nº J-010265/2011 Int. EDINA TELMA LIMA ROCHA; Proc Nº J-003676/2011 Int. MARISA CIUTTI; Proc Nº J-008817/2011 Int. GESLI RIBEIRO DE SOUZA; Proc Nº J-009184/2011 Int. MARLI OLIVEIRA SILVA; Proc Nº J-008823/2011 Int. PIERRE TAMER ZIADE JUNIOR; Proc Nº J-005536/2011 Int. LOURDES PEREIRA CARVALHO; Proc Nº J-008869/2011 Int. DIEGO DOS SANTOS MIOTO; Proc Nº J-009193/2011 Int. OSCAR FERREIRA DE ARAUJO; Proc Nº J-009213/2011 Int. JOAO GOMES FERNANDES PEREIRA; Proc Nº J-009186/2011 Int. ANA COSTA FERREIRA; Proc Nº J-007040/2011 Int. CARLITO BATISTA DA SILVA; Proc Nº J-009191/2011 Int. ELIEZER DE OLIVEIRA SANTOS; Proc Nº J-007080/2011 Int. MATHEUS MULLER LEME DUARTE; Proc Nº J-007079/2011 Int. MATHEUS MULLER LEME DUARTE; Proc Nº J-008857/2011 Int. VIACAO ITAPEMIRIM SA; Proc Nº J-009178/2011 Int. CLAYTON WILLIAMS DRAIBI GERVASIO; Proc Nº J-009177/2011 Int. ANA LUIZA CALMON; Proc Nº J-008812/2011 Int. EPITACIO MENDES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008843/2011 Int. EPITACIO MENDES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008804/2011 Int. EPITACIO MENDES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008805/2011 Int. EPITACIO MENDES DE OLIVEIRA. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-008861/2011 Int. ALEXANDRE VIEIRA XAVIER; Proc Nº J-008862/2011 Int. ALEXANDRE VIEIRA XAVIER; Proc Nº J-008802/2011 Int. LEILA DA SILVA SOUZA; Proc Nº J-009197/2011 Int. SIVANALDO ALFREDO DA COSTA; Proc Nº J-007936/2011 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-008866/2011 Int. MARCIO TURNOWSKI; Proc Nº J-005163/2011 Int. JEFFERSON RICARDO VILANOVA; Proc Nº J-005864/2011 Int. ALEXANDRE LOPES DOS SANTOS; Proc Nº J-009199/2011 Int. EDIMAR PEDRO DOS SANTOS; Proc Nº J-004728/2011 Int. CRISTIANO ANTUNES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-004439/2011 Int. BENEDITO FLORIANO VAZ; Proc Nº J-008907/2011 Int. MARIA DAS GRACA BARBOSA; Proc Nº J-005556/2011 Int. PIETRANGELO SALVADORE; Proc Nº J-008909/2011 Int. RACHID MOHAMED ABOU ARABI; Proc Nº J-008873/2011 Int. MARCOS BRETAS REIS; Proc Nº J-008904/2011 Int. SILVIA CRUZ PAVIA MARQUES; Proc Nº J-008870/2011 Int. RAFAEL VITOR OLIVEIRA DA SILVA; Proc Nº J-009209/2011 Int. DJALMA LEANDRO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008865/2011 Int. NILMA RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES; Proc Nº J-008910/2011 Int. RACHID MOHAMED ABOU ARABI; Proc Nº J-008875/2011 Int. DORIVALDO ARRUDA; Proc Nº J-007485/2011 Int. EDSON PEREIRA MARTINS; Proc Nº J-008887/2011 Int. BENEDITO DE SOUZA; Proc Nº J-009196/2011 Int. ANTENOR GOMES DE GOIS; Proc Nº J-009198/2011 Int. WILSON GOMES DO NASCIMENTO; Proc Nº J-009206/2011 Int. JOSE UCHOA FERREIRA; Proc Nº J-009171/2011 Int. GILBERTO BESSA NEDER; Proc Nº J-009195/2011 Int. JOSE JOSUE TEODOSIO BEZERRA; Proc Nº J-009205/2011 Int. JOSE UCHOA FERREIRA; Proc Nº J-008508/2011 Int. HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc Nº J-008511/2011 Int. HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc Nº J-008516/2011 Int. HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc Nº J-008652/2011 Int. JOAO TAKATOSHI MIYAKE; Proc Nº J-008974/2011 Int. AGNALDO MANDU GONCALVES; Proc Nº J-008863/2011 Int. SUZANA COSTA DE PAULA; Proc Nº J-007041/2011 Int. SILVIO DOMINGOS DOS SANTOS; Proc Nº J-009208/2011 Int. DJALMA LEANDRO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-009207/2011 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-009175/2011 Int. SIMPLICIANO JOSE DA SILVA NETO; Proc Nº J-009210/2011 Int. MARCIA APARECIDA CABRAL NEVES DA SILVA; Proc Nº J-009200/2011 Int. ARMINDO FERNANDES DIAS; Proc Nº J-008809/2011 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-008800/2011 Int. FELIPE MORAIS ALVES DA SILVA; Proc Nº J-008838/2011 Int. REGIANE CORDELLI AMADEU; Proc Nº J-008836/2011 Int. REGIANE CORDELLI AMADEU; Proc Nº J-008839/2011 Int. REGIANE CORDELLI AMADEU; Proc Nº J-009203/2011 Int. HUGO ALVES DE SOUZA; Proc Nº J-008872/2011 Int. JULIO CESAR DA COSTA; Proc Nº J-008790/2011 Int. KIYOSHI UJISATO; Proc Nº J-008822/2011 Int. JEFFERSON DE LIMA; Proc Nº J-008837/2011 Int. REGIANE CORDELLI AMADEU; Proc Nº J-009183/2011 Int. MARLI OLIVEIRA SILVA; Proc Nº J-008820/2011 Int. ALAN DO NASCIMENTO BATISTA; Proc Nº J-009185/2011 Int. MARLI OLIVEIRA

SILVA; Proc Nº J-008867/2011 Int. M B TRANSPORTES LIMITADA EPP; Proc Nº J-009190/2011 Int. JOSE APARECIDO DE SANT ANNA; Proc Nº J-008906/2011 Int. ORLANDO MATEUS DE LIMA; Proc Nº J-008908/2011 Int. LETICIA FERREIRA ALVES PINHEIRO LED; Proc Nº J-009201/2011 Int. HUGO ALVES DE SOUZA.

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 22/09/2011.

As nove horas do dia vinte e dois de setembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados noventa e nove recursos, sendo trinta e cinco recursos "DEFERIDOS", e cinquenta e seis recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para Diligência os processos nº 9008/2011, 6324/2011, 6264/2011, 9128/2011, 6468/2011, 6789/2011, 8954/2011 e 6395/2011. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-009091/2011 Int. ERICH AUGUSTO SOUZA; Proc Nº J-009129/2011 Int. PATRICIA LOPES NORONHA; Proc Nº J-009093/2011 Int. MARIA DULCE GOMES DE MOURA; Proc Nº J-008952/2011 Int. JOAO LOPES DA SILVA; Proc Nº J-005571/2011 Int. MARIVALDO JOSE DA SILVA; Proc Nº J-006577/2011 Int. MADALENA AZEVEDO CAMPOS; Proc Nº J-005922/2011 Int. JOAO CLEMENTE; Proc Nº J-008932/2011 Int. JOAO MARTINS DOS SANTOS; Proc Nº J-008988/2011 Int. JMILA FREITAS DA SILVA; Proc Nº J-009132/2011 Int. DANIELLE CORREIA DE SOUZA; Proc Nº J-009122/2011 Int. FLEX EXPRESS SERV DE ENCROMENDAS LTD; Proc Nº J-002580/2010 Int. CARLO GRISELLI; Proc Nº J-008995/2011 Int. PETRUCIO BEZERRA SILVA; Proc Nº J-009108/2011 Int. WILSON SIMPLICIO NERES; Proc Nº J-001617/2011 Int. EDSON ABRANTES; Proc Nº J-008899/2011 Int. OSWALDO VINHA FILHO; Proc Nº J-008898/2011 Int. IARA RAMIRES DA SILVA DE CASTRO; Proc Nº J-008925/2011 Int. VALDECIR APARECIDO BUSSOLA; Proc Nº J-009149/2011 Int. ANTONIO CARLOS AMARAL DE ALMEIDA; Proc Nº J-009005/2011 Int. FABIO ZEMIGHIN ERCOLE; Proc Nº J-009086/2011 Int. ALEXSANDRO SILVA CONTI; Proc Nº J-008938/2011 Int. LOURDES PEREIRA DE CARVALHO; Proc Nº J-008993/2011 Int. ADEMIR FANTE DA SILVA; Proc Nº J-008949/2011 Int. MONICA LIMA DE JESUS; Proc Nº J-009009/2011 Int. MARIANA CIBELE VILA; Proc Nº J-009140/2011 Int. ECOM GAZ AUTO POSTO LTDA; Proc Nº J-009162/2011 Int. PAULO MARCIO ANTUNES MIRANDA; Proc Nº J-009137/2011 Int. ECOM GAZ AUTO POSTO LTDA; Proc Nº J-009138/2011 Int. ECOM GAZ AUTO POSTO LTDA; Proc Nº J-009136/2011 Int. ECOM GAZ AUTO POSTO LTDA; Proc Nº J-009139/2011 Int. ECOM GAZ AUTO POSTO LTDA; Proc Nº J-006280/2011 Int. MARLENE BRAGA VIEIRA; Proc Nº J-009141/2011 Int. ECOM GAZ AUTO POSTO LTDA; Proc Nº J-009094/2011 Int. SONIA QUEIROZ COTRIM; Proc Nº J-007110/2011 Int. SONIA MARIA AULICINO; **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-001345/2006 Int. VALTER DE BRITO ROSA; Proc Nº J-002040/2006 Int. FERNANDO FERREIRA DE SAO JOSE; Proc Nº J-006058/2008 Int. EDERSON RODRIGO DEMATOS FARIA; Proc Nº J-008951/2011 Int. DENIS FURLAN; Proc Nº J-008975/2011 Int. ANDRE ARANTES; Proc Nº J-007447/2011 Int. VANILDO FRANCA RODRIGUES; Proc Nº J-008984/2011 Int. CLAYTON DA SILVA MARTINS; Proc Nº J-009087/2011 Int. ANTONIO CHAVES DE SOUSA; Proc Nº J-008948/2011 Int. RICARDO ALEXANDRE FERREIRA SAMPAIO; Proc Nº J-004373/2011 Int. EVERALDO AGOSTINHO BARBOSA; Proc Nº J-009148/2011 Int. RUBENS CAETANO FERREIRA; Proc Nº J-008953/2011 Int. MARCOS ROBERTO TEIXEIRA; Proc Nº J-005790/2011 Int. RUBENS FERREIRA DE QUEIROZ; Proc Nº J-009150/2011 Int. ANTONIO PASCHOAL FERREIRA CIDADAO; Proc Nº J-009147/2011 Int. EDMILSON KEFROF; Proc Nº J-008990/2011 Int. ALESSANDRO ARAUJO DE SOUZA; Proc Nº J-005783/2011 Int. ELIEZER DO NASCIMENTO MARINHO; Proc Nº J-008986/2011 Int. RICARDO TUFANO; Proc Nº J-008957/2011 Int. KAREN PRISCILA PEDROSO RINALDI; Proc Nº J-006066/2011 Int. SIDNEY CORREA LEONELLO; Proc Nº J-008955/2011 Int. RODOLFO SANTANA; Proc Nº J-008939/2011 Int. JUREMA APARECIDA CHECA; Proc Nº J-008960/2011 Int. ANTONINO JOSE FRIGINI JUNIOR; Proc Nº J-009130/2011 Int. ROGERIO ULIAN DE SOUSA FERREIRA; Proc Nº J-009089/2011 Int. JOSE ANTONIO MARTINS; Proc Nº J-008933/2011 Int. JOAO MARTINS DOS SANTOS; Proc Nº J-008942/2011 Int. ORLANDO DANIELE; Proc Nº J-008992/2011 Int. PATRICIA SCHOLZE; Proc Nº J-009146/2011 Int. VITOR HENRIQUE PAGANO FEITOSA; Proc Nº J-008973/2011 Int. AGNALDO MANDU GONCALVES; Proc Nº J-009096/2011 Int. ROSINEI CARVALHO DOS SANTOS; Proc Nº J-009099/2011 Int. WILSON SIMPLICIO NERES; Proc Nº J-009101/2011 Int. WILSON SIMPLICIO NERES; Proc Nº J-009104/2011 Int. WILSON SIMPLICIO NERES; Proc Nº J-009100/2011 Int. WILSON SIMPLICIO NERES; Proc Nº J-009102/2011 Int. WILSON SIMPLICIO NERES; Proc Nº J-009098/2011 Int. WILSON SIMPLICIO NERES; Proc Nº J-009105/2011 Int. WILSON SIMPLICIO NERES; Proc Nº J-009103/2011 Int. WILSON SIMPLICIO NERES; Proc Nº J-009109/2011 Int. WILSON SIMPLICIO NERES; Proc Nº J-009106/2011 Int. WILSON SIMPLICIO NERES; Proc Nº J-008976/2011 Int. CLAYTON DOS REIS MALERBA; Proc Nº J-008991/2011 Int. MARCO AURELIO DE ALMEIDA; Proc Nº J-009110/2011 Int. CASSIA MARIA FRANCO PERETTI; Proc Nº J-005764/2011 Int. MARIA DE LOURDES BORGES SANTIAGO; Proc Nº J-008987/2011 Int. LUANA ALVES TOMPONI LIMA; Proc Nº J-009117/2011 Int. CECILIA COELHO DA CRUZ DORETO; Proc Nº J-009145/2011 Int. MAURO TAKESHI NISHIMURA;

Proc Nº J-008950/2011 Int. DENIS FURLAN; Proc Nº J-009107/2011 Int. WILSON SIMPLICIO NERES; Proc Nº J-009092/2011 Int. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS; Proc Nº J-009126/2011 Int. JOAO LUIZ DA SILVA; Proc Nº J-009088/2011 Int. ALESSANDRO JOSE MARQUES; Proc Nº J-009127/2011 Int. JOAO LUIZ DA SILVA; Proc Nº J-006021/2011 Int. MARIO ABREU DA COSTA; Proc Nº J-005947/2011 Int. ADILSON PEDRO DE MACEDO.

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 29/09/2011.

As nove horas do dia vinte e nove de setembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência da Sra. Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro Suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e seis recursos, sendo 24 recursos DEFERIDOS, e 41 recursos INDEFERIDOS. Foi encaminhado para diligência o processo nº 7559/2011. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-010270/2011 Int. RODRIGO DE SANTANA SILVA; Proc Nº J-010266/2011 Int. GILMAR GALVAO CAMELO; Proc Nº J-009363/2011 Int. HENRIQUE ESTABILE JUNIOR; Proc Nº J-010268/2011 Int. KLEBERSON SILVA RIBEIRO; Proc Nº J-009368/2011 Int. DILMA FERREIRA FAUSTO; Proc Nº J-010267/2011 Int. FERNANDO BRANCO BARBOSA; Proc Nº J-008921/2011 Int. JOSE ANDERSON MEIRA; Proc Nº J-007545/2011 Int. NECILVANA FERNANDES DANTAS; Proc Nº J-009346/2011 Int. WALMIR DA SILVA; Proc Nº J-006910/2011 Int. JOSE CARLOS ESMAGNOTO DA SILVA; Proc Nº J-009328/2011 Int. MARIA HELENA AUGUSTO; Proc Nº J-009329/2011 Int. MARIA HELENA AUGUSTO; Proc Nº J-009326/2011 Int. MARIA HELENA AUGUSTO; Proc Nº J-009382/2011 Int. CENTRO DE FORMACAO DE CONDUCTORES B FLESH LTDA ME; Proc Nº J-009348/2011 Int. LUIZ ANGELO DA SILVA; Proc Nº J-009350/2011 Int. ROBERTO HASIB KHOURI FILHO; Proc Nº J-009327/2011 Int. MARIA HELENA AUGUSTO; Proc Nº J-009370/2011 Int. MATHILDE PORTES VIEIRA LEITE; Proc Nº J-008923/2011 Int. MARIA ALZIRA RODRIGUES; Proc Nº J-007369/2011 Int. MARLENE DA SILVA PINHATAR; Proc Nº J-006980/2011 Int. LEVY SANTO GRECO; Proc Nº J-009338/2011 Int. FERNANDO FRANCISCO DA SILVA; Proc Nº J-009316/2011 Int. REGINA CALDEIRA SANTOS LOPES; Proc Nº J-010269/2011 Int. NEIFE ANDERSON DA SILVA. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-009378/2011 Int. BENEDITO JOSE DA MOTA; Proc Nº J-008915/2011 Int. MISLAINE DA SILVA MIRANDA; Proc Nº J-009379/2011 Int. WAGNER GONCALVES DA SILVA; Proc Nº J-009289/2011 Int. SIDNEI FREITAS SAO PEDRO; Proc Nº J-009332/2011 Int. JOSE ROGERIO DA SILVA; Proc Nº J-009375/2011 Int. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA AZEVEDO; Proc Nº J-009337/2011 Int. SILVIO PEREIRA SILVA; Proc Nº J-008911/2011 Int. HENRIQUE DE SOUZA LOPES; Proc Nº J-007142/2011 Int. MARIA ANA SILVA; Proc Nº J-006941/2011 Int. HEBE SUELY PERES RENTE; Proc Nº J-009356/2011 Int. JOSE CALAZANS FILHO; Proc Nº J-009283/2011 Int. MATHEUS SANTOS BRITO FONTANA; Proc Nº J-009331/2011 Int. WILLIAM GRANDE; Proc Nº J-009315/2011 Int. LORDEVAM VIEIRA DODO; Proc Nº J-008920/2011 Int. JOSE ANDERSON MEIRA; Proc Nº J-009336/2011 Int. PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-009325/2011 Int. MARIO LUIZ FERNANDES; Proc Nº J-009334/2011 Int. MILTON LOPEZ BLECOS; Proc Nº J-009321/2011 Int. LAZARA HIZAIA DE GODOY BRISAC; Proc Nº J-007558/2011 Int. MARIO LUIZ DA SILVA; Proc Nº J-007599/2011 Int. VANIA MARQUES CARDOSO; Proc Nº J-007282/2011 Int. CLAUDIO MARTINS PEREIRA; Proc Nº J-009324/2011 Int. BARTOLOMEU FRANCISCO BARBOZA; Proc Nº J-009369/2011 Int. ADILSON DE SOUZA; Proc Nº J-007390/2011 Int. VALDECI JOSE DE SENA; Proc Nº J-009384/2011 Int. ATTILIO NELSON PACINI; Proc Nº J-009347/2011 Int. ALEXANDRE DA SILVA SANTOS; Proc Nº J-009301/2011 Int. JOSIAS PEREIRA FALCAO; Proc Nº J-009340/2011 Int. NICOLAS STAVROS ANESTIADIS; Proc Nº J-008917/2011 Int. LUIZ ROBERTO MOREIRA; Proc Nº J-009351/2011 Int. DANIEL SANTOS DA SILVA; Proc Nº J-009341/2011 Int. MAURESDON CASSIO DE BRITO GOMES; Proc Nº J-008912/2011 Int. SHIRLEY ANASTACIO FELIX RIBEIRO; Proc Nº J-009377/2011 Int. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA AZEVEDO; Proc Nº J-008916/2011 Int. ROSILEI VANESSA DE SOUZA; Proc Nº J-009399/2011 Int. SANDRO LIMA ALONSO; Proc Nº J-009398/2011 Int. SANDRO LIMA ALONSO; Proc Nº J-009376/2011 Int. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA AZEVEDO; Proc Nº J-009342/2011 Int. RENATA CANELLA PINA SOARES; Proc Nº J-009333/2011 Int. RENATA MARINELLI; Proc Nº J-009367/2011 Int. PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA.

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 29/09/2011.

As nove horas do dia vinte e nove de setembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e dois recursos, sendo vinte e um recursos "DEFERIDOS", e quarenta e seis recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para Diligência os processos nº 9236/2011, 6218/2011, 6702/2011, 9269/2011 e 9279/2011. Constando como

DEFERIDOS: Proc Nº J-006099/2011 Int. DAVINI SANTOS DA SILVA; Proc Nº J-009237/2011 Int. LIBERTO GONCALVES PETRONILO; Proc Nº J-006072/2011 Int. PATRICIA VIEIRA FILGUEIRAS; Proc Nº J-009264/2011 Int. TRANSVIP RIO TRANSP VAL VIG PAT LTDA; Proc Nº J-005613/2011 Int. WAGNER PEDROZA DA SILVA; Proc Nº J-009250/2011 Int. MARIA DE LOURDES LACERDA; Proc Nº J-009222/2011 Int. CRISTINA MARQUES; Proc Nº J-009239/2011 Int. MATEUS SANTOS BRITO FONTANA; Proc Nº J-009277/2011 Int. G&A TRANSPORTES LTDA EPP; Proc Nº J-006293/2011 Int. KATE ROSA FERREIRA NUNES; Proc Nº J-009003/2011 Int. ROBERTO UENO; Proc Nº J-009229/2011 Int. SAULO ANDRADE BARBOSA; Proc Nº J-006318/2011 Int. MARIA APARECIDA DAINES; Proc Nº J-009255/2011 Int. ALI S NAJJAR; Proc Nº J-006332/2011 Int. SUELY STAROBINAS CHUSYD; Proc Nº J-006334/2011 Int. SUELY STAROBINAS CHUSYD; Proc Nº J-009221/2011 Int. DIEGO LIMA CARDOSO; Proc Nº J-004486/2011 Int. LUIZ TOHORO MATSUBARA; Proc Nº J-009004/2011 Int. ROBERTO UENO; Proc Nº J-005916/2011 Int. ROSELI GOMES DE OLIVEIRA SILVA; Proc Nº J-009238/2011 Int. LEONOR PAULO PEREIRA. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-009231/2011 Int. LUIZ EDUARDO BARROCO SERRANO; Proc Nº J-006097/2011 Int. DAVINI SANTOS DA SILVA; Proc Nº J-006098/2011 Int. DAVINI SANTOS DA SILVA; Proc Nº J-006100/2011 Int. DAVINI SANTOS DA SILVA; Proc Nº J-006102/2011 Int. DAVINI SANTOS DA SILVA; Proc Nº J-006101/2011 Int. DAVINI SANTOS DA SILVA; Proc Nº J-006105/2011 Int. DAVINI SANTOS DA SILVA; Proc Nº J-006103/2011 Int. DAVINI SANTOS DA SILVA; Proc Nº J-009273/2011 Int. PAULO ALVES MOREIRA; Proc Nº J-009212/2011 Int. MOISES GOMES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-009211/2011 Int. MOISES GOMES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-005604/2011 Int. ; Proc Nº J-009187/2011 Int. FELIPE COELHO DE CASTRO; Proc Nº J-009261/2011 Int. JESSICA CAROLINA MARTINS; Proc Nº J-008110/2011 Int. FABIO RICARDO AMBROSIO; Proc Nº J-009234/2011 Int. FRANCISCO XAVIER DANTAS; Proc Nº J-009218/2011 Int. ROBERTO CARLOS DOS SANTOS; Proc Nº J-009251/2011 Int. ; Proc Nº J-009278/2011 Int. G&A TRANSPORTES LTDA EPP; Proc Nº J-009252/2011 Int. MARCIA APARECIDA CLARO DOMINGUES; Proc Nº J-004902/2011 Int. MOACIR PINHEIRO FERREIRA; Proc Nº J-009249/2011 Int. MARIA DE LURDES LACERDA; Proc Nº J-006650/2011 Int. LUIS ALBERTO CAUTERUCCIO SACCONI; Proc Nº J-009194/2011 Int. WILSON GOMES DO NASCIMENTO; Proc Nº J-009228/2011 Int. LEONARDO MACHIELI DOS SANTOS COSTA; Proc Nº J-009267/2011 Int. EMPRESA DE ONIBUS GUARULHOS SA; Proc Nº J-009219/2011 Int. FELIPE NERE BARBOSA NETO; Proc Nº J-009223/2011 Int. MARCELO HENRIQUE LEAL; Proc Nº J-009276/2011 Int. FABIO LEAL DOS SANTOS; Proc Nº J-009254/2011 Int. ELIZABETH JOSE ANDREA NAME; Proc Nº J-009258/2011 Int. ; Proc Nº J-009226/2011 Int. CRISTIANE BERGUES DIAS; Proc Nº J-009349/2011 Int. ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; Proc Nº J-009216/2011 Int. ISRAEL FRANCISCO DE LIMA; Proc Nº J-000088/2011 Int. ISRAEL DA SILVA; Proc Nº J-008594/2011 Int. DIRCE INACIO PARANHOS; Proc Nº J-009240/2011 Int. ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-009233/2011 Int. ADAO DE PAULI; Proc Nº J-009257/2011 Int. OMNI SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; Proc Nº J-009256/2011 Int. SANDRA APARECIDA GUIMARAES VERMELHO; Proc Nº J-006673/2011 Int. NILTON LOPO DE ABREU; Proc Nº J-009173/2011 Int. MIGUEL ARCANJO DE ANDRADE JUNIOR; Proc Nº J-009268/2011 Int. GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; Proc Nº J-009274/2011 Int. PAULO ALVES MOREIRA.

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 06/10/2011.

As nove horas do dia seis de outubro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência da Sra. Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro Suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados quarenta e quatro recursos, sendo 18 recursos DEFERIDOS, e 13 recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligências os processos nº 9454/2011, 9464/2011, 9182/2011, 9027/2011, 8868/2011, 8470/2011, 8465/2011, 8464/2011, 8655/2011, 8653/2011, 8654/2011, 9400/2011 e 9397/2011. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-009468/2011 Int. JANICE VALENTE DE PAULA; Proc Nº J-009477/2011 Int. LEANDRO DE SOUZA MORALES; Proc Nº J-009471/2011 Int. DEBORA BERNARDO FRANCISCO; Proc Nº J-007462/2011 Int. LEANDRO DE SOUZA MORALES; Proc Nº J-009476/2011 Int. LEANDRO DE SOUZA MORALES; Proc Nº J-007463/2011 Int. LEANDRO DE SOUZA MORALES; Proc Nº J-009461/2011 Int. KENIA CRISTINA DA SILVA BARROS; Proc Nº J-009486/2011 Int. WELLINGTON DA SILVA BARBOSA; Proc Nº J-009455/2011 Int. ADALBERTO LUIZ AGOSTINI; Proc Nº J-009482/2011 Int. ROSA SANDRA NEVES DE ARAUJO; Proc Nº J-007461/2011 Int. LEANDRO DE SOUZA MORALES; Proc Nº J-007459/2011 Int. LEANDRO DE SOUZA MORALES; Proc Nº J-007469/2011 Int. LEANDRO DE SOUZA MORALES; Proc Nº J-007464/2011 Int. LEANDRO DE SOUZA MORALES; Proc Nº J-007468/2011 Int. LEANDRO DE SOUZA MORALES; Proc Nº J-007470/2011 Int. LEANDRO DE SOUZA MORALES; Proc Nº J-007467/2011 Int. LEANDRO DE SOUZA MORALES; Proc Nº J-007471/2011 Int. LEANDRO DE SOUZA MORALES. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-009815/2010 Int. MIGUEL DE AZEVEDO ALVES; Proc Nº J-009814/

2010 Int. MIGUEL DE AZEVEDO ALVES; Proc Nº J-009483/2011 Int. JOAO GOMES NETO; Proc Nº J-009484/2011 Int. ROBERT LEAO SOARES COSTA; Proc Nº J-009472/2011 Int. TATIANA VOLPE CASTRO; Proc Nº J-009467/2011 Int. EDITH HEUSCHOBBER SAMPAIO; Proc Nº J-009453/2011 Int. EMERSON SPADINI GONCALVES; Proc Nº J-009487/2011 Int. ANISIO DA SILVA FILHO; Proc Nº J-009463/2011 Int. MILTON SEVERO DA SILVA JUNIOR; Proc Nº J-009470/2011 Int. ROBERTO CIRILO DA SILVA; Proc Nº J-009469/2011 Int. DANIEL MARTINS RAMOS; Proc Nº J-009473/2011 Int. GERCINO MANOEL DE OLIVEIRA; Proc Nº J-009465/2011 Int. SAULO ANDRADE BARBOSA.

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 06/10/2011.

As nove horas do dia seis e outubro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados trinta e nove recursos, sendo dezesseis recursos "DEFERIDOS", e vinte e um recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para Diligência os processos nº 9503/2011 e 9505/2011. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-007458/2011 Int. ANTONIO CARLOS FERREIRA; Proc Nº J-010350/2009 Int. LEANDRO DE SOUZA MORALES; Proc Nº J-007465/2011 Int. LEANDRO DE SOUZA MORALES; Proc Nº J-009402/2011 Int. ADILSON PIRES CARDENETTI JUNIOR; Proc Nº J-009405/2011 Int. ROMULO CESAR PEREIRA; Proc Nº J-004066/2011 Int. ROBSON SIQUEIRA VASCONCELOS; Proc Nº J-009495/2011 Int. DEBORA BERNARDO FRANCISCO; Proc Nº J-009412/2011 Int. THIAGO GIOBO PIRES; Proc Nº J-009411/2011 Int. MARIANA GOMBA BATISTA DA SILVA; Proc Nº J-009413/2011 Int. BRUNO PERES PAULUCCI; Proc Nº J-009452/2011 Int. MADELEN COSTA PARANA DO BRASIL; Proc Nº J-009446/2011 Int. JORGE DA SILVA TOPOLSKI; Proc Nº J-009445/2011 Int. ALEXANDRE LUIZ PONGELUPPE; Proc Nº J-007366/2011 Int. LEANDRO DE SOUZA MORALES; Proc Nº J-007457/2011 Int. LEANDRO DE SOUZA MORALES; Proc Nº J-007466/2011 Int. LEANDRO DE SOUZA MORALES. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-009403/2011 Int. ADILSON PIRES CARDENETTI JUNIOR; Proc Nº J-009507/2011 Int. ALFEU CARDOSO CERDEIRINHA; Proc Nº J-009508/2011 Int. ALFEU CARDOSO CERDEIRINHA; Proc Nº J-009496/2011 Int. CASIMIRO JOSE PIRES; Proc Nº J-009404/2011 Int. MARIANA IGLESIAS CANELLA; Proc Nº J-009506/2011 Int. VALDEMAR JUNIOR BERNARDINO DE SOUSA; Proc Nº J-009448/2011 Int. VIACAO ATUAL LTDA; Proc Nº J-009425/2011 Int. APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPIC DE GUARULHOS; Proc Nº J-009497/2011 Int. TEODORO DA SILVA PINTO; Proc Nº J-009502/2011 Int. BENEDITO PINHEIRO; Proc Nº J-009422/2011 Int. FABIO ENRIQUE DA SILVA; Proc Nº J-009504/2011 Int. MARQUES ADMINISTRACAO DE BENS LTDA; Proc Nº J-009410/2011 Int. FABIO SOARES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-009401/2011 Int. JOSE RAILTON FERREIRA DE SOUZA; Proc Nº J-009429/2011 Int. AMELIA YOKO HASHIMOTO SANEFUJI; Proc Nº J-009498/2011 Int. DANIELE PATRICIA BRONHARO; Proc Nº J-009406/2011 Int. JOSE DE JESUS COELHO; Proc Nº J-009432/2011 Int. JUCIVAL GOMES DE MORAES; Proc Nº J-009437/2011 Int. TATIANE INGRID NUNES; Proc Nº J-009436/2011 Int. GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; Proc Nº J-009435/2011 Int. JANIEL JOSE DE FREITAS.

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 13/10/2011.

As nove horas do dia treze de outubro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência da Sra. Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro Suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados quatorze recursos, sendo cinco recursos DEFERIDOS, e nove recursos INDEFERIDOS. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-007632/2011 Int. PEDRO LEANDRO SOUZA BUENO; Proc Nº J-007518/2011 Int. ENOQUE RAIMUNDO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008221/2011 Int. LIDER DA PENHA AUTO POSTO LTDA; Proc Nº J-008042/2011 Int. CLEMENTE DA SILVA VINHAS E CIA LTDA; Proc Nº J-008085/2011 Int. JOSE CARLOS DA CRUZ. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-007714/2011 Int. ANDRE LUIZ DE LIMA TOTSUGUI; Proc Nº J-001144/2011 Int. THIAGO VALENTIN MAZARO TELES; Proc Nº J-008131/2011 Int. MOISES SILVA OLIVEIRA; Proc Nº J-007567/2011 Int. LUCIANO JOAO LOURENCO MARTINS; Proc Nº J-007486/2011 Int. LEO MARCUS VIEIRA DE CASTRO; Proc Nº J-008041/2011 Int. PERU TRANSPORTES E TURISMO LTDA; Proc Nº J-007869/2011 Int. NEWTON SANTOS VIEIRA; Proc Nº J-007744/2011 Int. MAURO ROBERTO MACHADO; Proc Nº J-008084/2011 Int. JOSE CARLOS DA CRUZ.

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 13/10/2011.

As nove horas do dia treze de outubro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves

Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados trinta recursos, sendo quatorze recursos "DEFERIDOS", e dezesseis recursos "INDEFERIDOS". Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-006884/2011 Int. GILBERTO CHECA; Proc Nº J-006887/2011 Int. GILBERTO CHECA; Proc Nº J-006882/2011 Int. GILBERTO CHECA; Proc Nº J-006890/2011 Int. GILBERTO CHECA; Proc Nº J-006885/2011 Int. GILBERTO CHECA; Proc Nº J-006889/2011 Int. GILBERTO CHECA; Proc Nº J-006888/2011 Int. GILBERTO CHECA; Proc Nº J-006886/2011 Int. GILBERTO CHECA; Proc Nº J-006883/2011 Int. GILBERTO CHECA; Proc Nº J-006903/2011 Int. WILMAR MACHIAVELI; Proc Nº J-006282/2011 Int. ADAO APARECIDO BACCARIN; Proc Nº J-007098/2011 Int. CLAYTON FLORENTINO DA SILVA; Proc Nº J-006674/2011 Int. EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA; Proc Nº J-006648/2011 Int. EDERALDO ALVES DOS SANTOS. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-006470/2011 Int. NILBERTO AROLDO DA SILVEIRA; Proc Nº J-006162/2011 Int. GILBERTO ESPOSTI JUNIOR; Proc Nº J-006221/2011 Int. IVANY MARQUES REZENDE TAVARES; Proc Nº J-006244/2011 Int. CLEBER ROBERTO ROMAO; Proc Nº J-005962/2011 Int. FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES; Proc Nº J-006537/2011 Int. GENIVAL DIAS DA SILVA; Proc Nº J-006239/2011 Int. FRANCISCO LUIZ NETO; Proc Nº J-007350/2011 Int. EDVALDO VALDIR DE MEDEIROS JUNIOR; Proc Nº J-007169/2011 Int. MONICA APARECIDA CORDEIRO; Proc Nº J-005955/2011 Int. ROBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-006772/2011 Int. JOSE CARLOS DA CRUZ; Proc Nº J-006301/2011 Int. INKAD LTDA ME; Proc Nº J-006473/2011 Int. NILBERTO AROLDO DA SILVEIRA; Proc Nº J-006164/2011 Int. DANIEL PELIZARO; Proc Nº J-006812/2011 Int. SEBASTIANA AMARO DA SILVA; Proc Nº J-007114/2011 Int. PAULO JOSE DOS SANTOS.

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 20/10/2011.

As nove horas do dia vinte de outubro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência da Sra. Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro Suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados vinte e um recursos, sendo seis recursos DEFERIDOS, e quinze INDEFERIDOS. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-008709/2011 Int. VALTER DE BRITO ROSA; Proc Nº J-009516/2011 Int. PAULO CESAR SOARES MINEIRO; Proc Nº J-017262/2010 Int. ANDERSON BRANDINO DOS SANTOS; Proc Nº J-009514/2011 Int. ROSANI MARIA FERNANDES ZARAMELLO; Proc Nº J-013680/2009 Int. LEANDRO DE SOUZA MORALES; Proc Nº J-004170/2011 Int. FERNANDO CORREA DE FREITAS. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-003107/2010 Int. ROSA TEREZA DE MORAIS; Proc Nº J-017341/2010 Int. MARIA DO CARMO DOS SANTOS CUNHA; Proc Nº J-016323/2010 Int. EVERALDO MENDES COSTA; Proc Nº J-004020/2011 Int. ANTONIO MENDES DE LIMA; Proc Nº J-004508/2011 Int. PAULO CESAR DA COSTA SILVA; Proc Nº J-004998/2011 Int. MARLY DE ARAUJO DAS NEVES; Proc Nº J-005161/2011 Int. JORDENIO BARBOSA CAVALCANTI; Proc Nº J-005429/2011 Int. RAUL JERONIMO DA ROCHA; Proc Nº J-009400/2011 Int. ROMILDO GONCALVES; Proc Nº J-009517/2011 Int. SIMARA CRISTINA MACHADO; Proc Nº J-009512/2011 Int. ANDRE LUIZ BARBIERI APPARECIDO; Proc Nº J-009513/2011 Int. JOAO MARIA PIMENTA BASTOS FILHO; Proc Nº J-003106/2010 Int. ROSA TEREZA DE MORAIS; Proc Nº J-009397/2011 Int. SANDRO LIMA ALONSO; Proc Nº J-009511/2011 Int. ALOISIO BARBOSA FERRO.

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 20/10/2011.

As nove horas do dia vinte de outubro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados vinte recursos, sendo seis recursos "DEFERIDOS", e quatorze recursos "INDEFERIDOS". Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-001898/2011 Int. LAZINHO ARMAZENS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-000296/2011 Int. PAULO ROGERIO MONTEIRO DE LIMA; Proc Nº J-017185/2010 Int. BANCO ITAU BBA SA; Proc Nº J-000184/2011 Int. JOAO CARLOS DE OLIVEIRA; Proc Nº J-007365/2011 Int. JAIR BENTO; Proc Nº J-005771/2011 Int. LEANDRO RIBEIRO SANTOS. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-016462/2010 Int. LYGIA SANTOS DE SOUSA; Proc Nº J-016463/2010 Int. LYGIA SANTOS DE SOUSA; Proc Nº J-016464/2010 Int. LYGIA SANTOS DE SOUSA; Proc Nº J-016465/2010 Int. LYGIA SANTOS DE SOUSA; Proc Nº J-006250/2011 Int. RODRIGO PEREIRA SANTOS; Proc Nº J-004206/2011 Int. NAKANAGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; Proc Nº J-005770/2011 Int. LEANDRO RIBEIRO SANTOS; Proc Nº J-006255/2011 Int. NEUBER MIRANDA PORTO; Proc Nº J-001051/2011 Int. SANDRA MARIA CURVELLO; Proc Nº J-003671/2011 Int. OSVALDO GHIRALDI; Proc Nº J-001052/2011 Int. SANDRA MARIA CURVELLO; Proc Nº J-005827/2011 Int. ELIANE SILVA SANTOS; Proc Nº J-009509/2011 Int. ALFEU CARDOSO CERDEIRINHA; Proc Nº J-009510/2011 Int. ALFEU CARDOSO CERDEIRINHA.

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 27/10/2011.

As nove horas do vinte e sete de outubro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência da Sra. Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro Suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados dezessete recursos, sendo quatro recursos DEFERIDOS, e treze recursos INDEFERIDOS. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-009551/2011 Int. MATEUS BARSOTTI; Proc Nº J-009531/2011 Int. ADRIANA LUISA VIEIRA; Proc Nº J-007765/2011 Int. JACKELINE SOUZA DE LIMA ALVES; Proc Nº J-009558/2011 Int. ALESSANDRA APARECIDA ANTUNES. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-009522/2011 Int. JOSE CARLOS DUARTE; Proc Nº J-003808/2011 Int. DEBORA FRAGA DA LUZ; Proc Nº J-003545/2011 Int. MARCO ANTONIO DE FREITAS COSTA; Proc Nº J-009236/2011 Int. WALDIR MACHADO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-009529/2011 Int. BARTOLOMEU JOSE ROCHA; Proc Nº J-009523/2011 Int. MULTI VIAS LOCACOES E VIAGENS LTDA; Proc Nº J-009520/2011 Int. FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES; Proc Nº J-009269/2011 Int. MARIA JOSE DOS SANTOS LACERDA; Proc Nº J-009518/2011 Int. JOAO PAULO JACOVOS; Proc Nº J-009532/2011 Int. AQUILINO GRASSELLI ME; Proc Nº J-009279/2011 Int. MARIA JOSE DOS SANTOS LACERDA; Proc Nº J-009204/2011 Int. ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA; Proc Nº J-009552/2011 Int. PAULO MARCOS PELOSINI VIGAR.

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 27/10/2011.

As nove horas do dia vinte e sete de outubro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados dezenove recursos, sendo sete recursos "DEFERIDOS", e doze recursos "INDEFERIDOS". Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-008367/2011 Int. SANTA HELENA P M P C LTDA; Proc Nº J-008472/2011 Int. GILMAR DA SILVA; Proc Nº J-008695/2011 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-006218/2011 Int. KATE ROSA FERREIRA NUNES; Proc Nº J-006324/2011 Int. ADENILTA DOS SANTOS DE ARAUJO; Proc Nº J-007559/2011 Int. TANIA REGINA ZANIN S E SANTOS; Proc Nº J-007245/2011 Int. ANDREA DIAS PINHEIRO. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-008954/2011 Int. CAMILA SILVA RODRIGUES; Proc Nº J-003876/2011 Int. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DINIZ; Proc Nº J-004239/2011 Int. VIVIANE DA SILVA VIEIRA; Proc Nº J-008631/2011 Int. JAKSON LUIZ CASSIANO NUNES; Proc Nº J-006347/2011 Int. JORGE JOSE DA SILVA; Proc Nº J-003880/2011 Int. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DINIZ; Proc Nº J-008639/2011 Int. KATE LAURA PIETRINI; Proc Nº J-008466/2011 Int. JUNIOR TOMAZ DO NASCIMENTO; Proc Nº J-009128/2011 Int. JOAO LUIZ DA SILVA; Proc Nº J-008364/2011 Int. OSVALDO CRUZ DOS SANTOS; Proc Nº J-008473/2011 Int. CARLOS ALBERTO SELES; Proc Nº J-007740/2011 Int. JOSE BOSCO MAGALHAES.

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 03/11/2011.

As nove horas do dia três de novembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência da Sra. Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro Suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Foi decidido nesta reunião que as próximas reuniões serão realizadas nas quartas feiras às 19 horas e 30 minutos. Na ordem do dia, foram apreciados treze recursos, sendo cinco recursos DEFERIDOS, e oito recursos INDEFERIDOS. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-004434/2011 Int. RODRIGO ANDRE PEREIRA ALVES; Proc Nº J-008211/2011 Int. GILVAN PEREIRA DA SILVA; Proc Nº J-008222/2011 Int. SERGIO RICARDO DE AZEVEDO NUNES; Proc Nº J-008772/2011 Int. AUTO VIACAO OURO VERDE LTDA; Proc Nº J-009872/2011 Int. BANCO ITAU SA. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-007094/2011 Int. PRISCILA BADAN ORSATTI; Proc Nº J-008650/2011 Int. MARONILDO SERAFIM; Proc Nº J-008754/2011 Int. LUCIANA OLIVA DE ALMEIDA; Proc Nº J-008799/2011 Int. RAUL JERONIMO DA ROCHA; Proc Nº J-008771/2011 Int. ADRIANA MANARDO PEREIRA; Proc Nº J-008443/2011 Int. ALFIO FONSECA DE CASTRO; Proc Nº J-007376/2011 Int. CECILIO TOSHIRO SETANI; Proc Nº J-007317/2011 Int. THAIS FERRE FAILLA.

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 03/11/2011.

As nove horas do dia três de novembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados

por Lucas Ferreira Fraga. Foi decidido nesta reunião que as próximas reuniões serão realizadas nas quartas feiras às 19 horas e 30 minutos. Na ordem do dia, foram apreciados dezesseis recursos, sendo seis recursos "DEFERIDOS", e dez recursos "INDEFERIDOS". Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-003794/2011 Int. RODRIGO ANDRE PEREIRA ALVES; Proc Nº J-008101/2011 Int. VALDIR DA SILVA MELO; Proc Nº J-005574/2011 Int. T W A TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-008237/2011 Int. KITARO YADOYA; Proc Nº J-000962/2011 Int. JONATHAN DE SOUZA LOURO; Proc Nº J-006106/2011 Int. RAIMUNDO DIAS DA SILVA. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-008725/2011 Int. FERNANDO FERREIRA DE SAO JOSE; Proc Nº J-005649/2011 Int. JAQUELINE CRISTINE BORGES CASTILLO CRUZ; Proc Nº J-008088/2011 Int. ANA PAULA ACACIO DE ARRUDA; Proc Nº J-005575/2011 Int. T W A TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-008610/2011 Int. MARLI MELEGATTI LUCCAS POLATO; Proc Nº J-008038/2011 Int. RAUL JERONIMO DA ROCHA; Proc Nº J-006468/2011 Int. EDNA APARECIDA CAMATA LEANDRO; Proc Nº J-006789/2011 Int. ENOQUE RAIMUNDO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-006924/2011 Int. LUNAR AUTO TAXIS LTDA; Proc Nº J-008236/2011 Int. KITARO YADOYA.

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 09/11/2011.

As dezenove horas e trinta minutos do dia nove de novembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e Claudio Teodoro, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados dezenove recursos, sendo seis recursos DEFERIDOS, e treze recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligência os processos de Nº 8199/2011, 8583/2011. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-008175/2011 Int. RENAN PINHEIRO CORVINO; Proc Nº J-008266/2011 Int. JOSE SERGIO IGLESIAS FILHO; Proc Nº J-007870/2011 Int. ROBERTO CARLOS CASTRO M DE CAMPOS; Proc Nº J-008501/2011 Int. JAIR ROdrigues DE ALMEIDA; Proc Nº J-007719/2011 Int. ANDRE JOSE DA SILVA; Proc Nº J-008046/2011 Int. KELLY CRISTINA DA S SOARES. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-008176/2011 Int. RENAN PINHEIRO CORVINO; Proc Nº J-008174/2011 Int. RENAN PINHEIRO CORVINO; Proc Nº J-008111/2011 Int. NILMA ELERATI DA COSTA CORTEZ; Proc Nº J-008227/2011 Int. ULISSES BIANCHI; Proc Nº J-008267/2011 Int. JOSE EDUARDO PERON; Proc Nº J-007842/2011 Int. AMAURI RODRIGUES DOS SANTOS; Proc Nº J-007649/2011 Int. GST INFORMATICA LTDA; Proc Nº J-008485/2011 Int. ISAAC LUIZ RIBEIRO; Proc Nº J-008439/2011 Int. RICARDO FELIPE; Proc Nº J-007884/2011 Int. MILTON CESAR XAVIER; Proc Nº J-007804/2011 Int. ANA PAULA SILVERIO B CONSTANTINO; Proc Nº J-007863/2011 Int. NELI MORAES; Proc Nº J-008023/2011 Int. JUAN ALBERTO HAQUIN AGUILAR.

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 09/11/2011.

As dezenove horas e trinta minutos do dia nove de novembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados dezenove recursos, sendo oito recursos "DEFERIDOS", e oito recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos Nº 7626/2011, 7627/2011, 7628/2011. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-006925/2011 Int. HELENA SACHIKO MATSUO DE ALENCAR; Proc Nº J-006623/2011 Int. DIEGO DOS SANTOS ROSA; Proc Nº J-007594/2011 Int. ROSIMEIRE ALVES DOS SANTOS; Proc Nº J-000233/2010 Int. MARIA MARTA FERNANDES MEIRINHO; Proc Nº J-007355/2011 Int. BRUNO APARECIDO CORDEIRO DA SILVA; Proc Nº J-006208/2011 Int. ALEXANDRA CARLOS RODRIGUES MARTINS; Proc Nº J-007452/2011 Int. MARCELO CITELI; Proc Nº J-007106/2011 Int. RUI CESAR CECCI DE CASTRO. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-006955/2011 Int. MARIA GONCALVES PEREIRA RAVAGNANI; Proc Nº J-005963/2011 Int. JOSE MILTON DA SILVA; Proc Nº J-007283/2011 Int. BELMIRO SANTOS MIRANDA; Proc Nº J-007497/2011 Int. JOAO LIPI; Proc Nº J-007641/2011 Int. JOSE ANTONIO MINEIRO; Proc Nº J-007625/2011 Int. ALEX CARDOSO; Proc Nº J-007572/2011 Int. JOEL LOURENCO RODRIGUES; Proc Nº J-007566/2011 Int. ADEMIR ALVES BATISTA.

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 16/11/2011.

As dezenove horas e trinta minutos do dia dezesseis de novembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Titular Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro Suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Mario Pereira de Lemos. Na ordem do dia, foram apreciados quarenta e oito recursos, sendo seis recursos DEFERIDOS, e quarenta recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligências os processos de Nº 10137/2011 e 10157/2011. Constando como

DEFERIDOS: Proc Nº J-010166/2011 Int. MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO DE MIRANDA; Proc Nº J-010187/2011 Int. CRISTIANO DOS SANTOS SOARES DA SILVA; Proc Nº J-010142/2011 Int. MARIA ISABEL FARIA GOUVEIA; Proc Nº J-010195/2011 Int. CLEBER CARLOS DA SILVA; Proc Nº J-010155/2011 Int. ERICO SANTANA DOS SANTOS; Proc Nº J-008242/2011 Int. JEAN JAQUES DEPRAZ. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-010165/2011 Int. MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO DE MIRANDA; Proc Nº J-010190/2011 Int. RICARDO PAULINO DA SILVA; Proc Nº J-010132/2011 Int. JOANA D ARC DA SILVA; Proc Nº J-010163/2011 Int. LINDAURA JULIA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-010192/2011 Int. SANDRA DA SILVA PINHEIRO; Proc Nº J-010191/2011 Int. SANDRA DA SILVA PINHEIRO; Proc Nº J-010193/2011 Int. GERALDO SZULIK BEZERRA; Proc Nº J-010149/2011 Int. LUCIVALDO PEREIRA LIMA; Proc Nº J-010202/2011 Int. OSANO ROGERIO DE ARAUJO; Proc Nº J-010194/2011 Int. CLEBER CARLOS DA SILVA; Proc Nº J-010153/2011 Int. LINDIMAR BEZERRA RULIM; Proc Nº J-010154/2011 Int. ERICO SANTANA DOS SANTOS; Proc Nº J-010141/2011 Int. ERIKA BENTO FARIAS; Proc Nº J-010179/2011 Int. ARMANDO GOMES DE MATOS; Proc Nº J-010176/2011 Int. JOSE WILMAR DA SILVA; Proc Nº J-010203/2011 Int. RONY EMERSON SOUZA; Proc Nº J-010172/2011 Int. ANTONIO DOMINGOS VIEIRA; Proc Nº J-010200/2011 Int. JOSE DUARTE; Proc Nº J-010152/2011 Int. OSVALDO ALVES FERREIRA; Proc Nº J-010201/2011 Int. JOSE DUARTE; Proc Nº J-010199/2011 Int. JOSE DUARTE; Proc Nº J-010171/2011 Int. ADRIANO GERHARDT GONCALVES; Proc Nº J-010188/2011 Int. MARCOS ROBERTO BENEDITO; Proc Nº J-010196/2011 Int. JOSE DUARTE; Proc Nº J-010197/2011 Int. JOSE DUARTE; Proc Nº J-010198/2011 Int. JOSE DUARTE; Proc Nº J-010167/2011 Int. OSWALDO SACOLITO NETO; Proc Nº J-010151/2011 Int. ADRIANO FRANCISCO CORREIA; Proc Nº J-010143/2011 Int. MARIA ISABEL FARIA GOUVEIA; Proc Nº J-010156/2011 Int. SUELI DONIZETTI DI GIULIO; Proc Nº J-010169/2011 Int. LUIZ ROBERTO GARRIDO LUCCHIARI; Proc Nº J-010170/2011 Int. THIAGO SILVA SOARES; Proc Nº J-010175/2011 Int. LUIZ DINALDO CELERINO; Proc Nº J-010146/2011 Int. NELSON DA CUNHA CALDEIRA; Proc Nº J-010129/2011 Int. ERIKA BENTO FARIAS; Proc Nº J-010147/2011 Int. BANCO ITAU BBA SA; Proc Nº J-010135/2011 Int. SERGIO DORSA; Proc Nº J-010125/2011 Int. DUALMA ESTEVAM DE MORAIS; Proc Nº J-010293/2011 Int. CEZIA MARIA COSTA; Proc Nº J-010294/2011 Int. CEZIA MARIA COSTA.

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 16/11/2011.

As dezenove horas e trinta minutos do dia dezesseis de novembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados quarenta e quatro recursos, sendo dez recursos "DEFERIDOS", e vinte oito recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos Nº 10240/2011, 10236/2011, 10237/2011, 10238/2011, 10234/2011, 10235/2011. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-010262/2011 Int. LUCAS APARECIDO VENANCIO RODRIGUES; Proc Nº J-010204/2011 Int. LEOMAR DOS SANTOS GUIMARAES; Proc Nº J-010159/2011 Int. ANTONIO FRANCISCO FARIA; Proc Nº J-010217/2011 Int. KELLY CRISTINA PALERMO; Proc Nº J-010223/2011 Int. TEREZINHA DE JESUS MATOS MEDINA; Proc Nº J-010205/2011 Int. HENE DA ROCHA BERTO; Proc Nº J-010224/2011 Int. ACUNAN HORNSCHUCH DE SALES; Proc Nº J-010215/2011 Int. FLAVIA FIGUEIREDO SANTOS NOVO; Proc Nº J-008183/2011 Int. DEUSDET MATTOS SILVA; Proc Nº J-008208/2011 Int. JD MULTIMARCAS COM DE VEICULOS LTDA; **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-010246/2011 Int. IGOR FLAVIO DE JESUS; Proc Nº J-010231/2011 Int. LUIZ GONCALVES; Proc Nº J-010257/2011 Int. CARLA MASCARENHAS DA SILVA; Proc Nº J-010158/2011 Int. LEANDRO GOMES PEREIRA; Proc Nº J-006663/2011 Int. LABORATORIO PFIZER LTDA; Proc Nº J-010259/2011 Int. MARIA DE FATIMA TALAMONTI DOS SANTO; Proc Nº J-010272/2011 Int. RONAN DE MORAES; Proc Nº J-010219/2011 Int. LUCIANO COSTA DE MORAIS; Proc Nº J-010242/2011 Int. ANTONIO EVERALDO DE ARAUJO CUNHA; Proc Nº J-010206/2011 Int. MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO; Proc Nº J-010290/2011 Int. MAURICIO DE OLIVEIRA CABRAL; Proc Nº J-010212/2011 Int. IVANI MATTEUCCI; Proc Nº J-007362/2011 Int. MARIO OSAMU DATE; Proc Nº J-010216/2011 Int. JOAO PAULO DE OLIVEIRA BISPO; Proc Nº J-010274/2011 Int. MARIA DE FATIMA FREIRE LOBO; Proc Nº J-010292/2011 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-010258/2011 Int. MARIA DE FATIMA TALAMONTI DOS SANTO; Proc Nº J-010218/2011 Int. TAMIRYS MATSU TOKUMORI; Proc Nº J-010130/2011 Int. ANTONIO RAMOS DA COSTA; Proc Nº J-010221/2011 Int. AMARILDO VICENTE DA SILVA; Proc Nº J-010289/2011 Int. SANDRA APARECIDA ESTEVES; Proc Nº J-007957/2011 Int. FLAVIO MARTINS DE CASTRO; Proc Nº J-010210/2011 Int. LUCIANA LIMA CHOVERI; Proc Nº J-010220/2011 Int. ANGELO MARQUES ROCELLA; Proc Nº J-010291/2011 Int. TRANSVEL TRANSP LOC VEIC LTDA; Proc Nº J-010241/2011 Int. JESSE DE LIMA; Proc Nº J-010288/2011 Int. JOSE FREIRE DE OLIVEIRA; Proc Nº J-010222/2011 Int. DENIZE NUNES DA SILVA SOUZA; Proc Nº 10136/2011 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº 10138/2011 Int. TRANS A A BRISAMAR LTDA.

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE

RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 23/11/2011.

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e três de novembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Titular Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro Suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Mario Pereira de Lemos. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e nove recursos, sendo doze recursos DEFERIDOS, e quarenta e dois recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligências os processos de Nº 10406/2011, 10450/2011, 10451/2011, 10452/2011, 10453/2011. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-010425/2011 Int. JOSE LUIZ PERANTONI; Proc Nº J-010491/2011 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc Nº J-010490/2011 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc Nº J-002221/2011 Int. CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008738/2011 Int. MARIA ELVIRA VAAMONDE VILLAR SCHOR; Proc Nº J-010432/2011 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-010418/2011 Int. FABIO MARVILA PAES; Proc Nº J-010503/2011 Int. ELDIMAR BATISTA DOS SANTOS; Proc Nº J-010430/2011 Int. GILSON LOPES DO PRADO; Proc Nº 10431/2011 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº 10447 Int. REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc Nº 10448/2011 Int. REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-010438/2011 Int. SERGIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-010434/2011 Int. SERGIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-010495/2011 Int. LEONILDO AMORIM DE LIMA; Proc Nº J-010409/2011 Int. PEDREIRA SARGON LTDA; Proc Nº J-010404/2011 Int. DERIVALDO BATISTA SANTOS; Proc Nº J-010496/2011 Int. BANCO ITAU SA; Proc Nº J-010494/2011 Int. BANCO ITAU SA; Proc Nº J-010417/2011 Int. ANTONIO ALVES FEITOSA; Proc Nº J-010445/2011 Int. MARCUS VINICIUS HATJE; Proc Nº J-010443/2011 Int. MARCUS VINICIUS HATJE; Proc Nº J-010440/2011 Int. MARCUS VINICIUS HATJE; Proc Nº J-007270/2011 Int. EMERSON RODRIGUES NUNES; Proc Nº J-010427/2011 Int. NORBERTO LUIZ ALLEGRI; Proc Nº J-010421/2011 Int. MARCIA SILVA GOMES PASCOAL RODAS; Proc Nº J-008230/2011 Int. DEORI CLEMENTE; Proc Nº J-009386/2011 Int. EULIEL EDMUNDO BASILIO; Proc Nº J-007940/2011 Int. JOSEMAR SOARES DE ALMEIDA; Proc Nº J-010441/2011 Int. MARCUS VINICIUS HATJE; Proc Nº J-010435/2011 Int. MAURICIO LUIZ RAMALHO; Proc Nº J-010424/2011 Int. MARCOS PAULO CARNEIRO; Proc Nº J-010484/2011 Int. PETER NIELSEN DE OLIVEIRA; Proc Nº J-010426/2011 Int. MARLENE ALVES MARIANO BEZERRA; Proc Nº J-010420/2011 Int. VIACAO CAMPO DOS OUROS LTDA; Proc Nº J-010428/2011 Int. DOMINGOS ACACIO E SILVA; Proc Nº J-010429/2011 Int. RENATA APARECIDA DE MOURA GALACCI; Proc Nº J-010419/2011 Int. JOSE CARLOS BOMFIM LIMA; Proc Nº J-008644/2011 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc Nº J-010437/2011 Int. RICARDO JOSE DO NASCIMENTO; Proc Nº J-010405/2011 Int. JOILDA DE JESUS GOIS; Proc Nº J-010423/2011 Int. MEGACHARQUE IND E COM DE ALIMENTOS LTDA; Proc Nº J-010436/2011 Int. DAVID EDUARDO LOPES; Proc Nº J-010454/2011 Int. JEFERSON PEREIRA DE MELO; Proc Nº J-010487/2011 Int. FAST PARTICIPACOES E EMPREENDE SC LT; Proc Nº J-010439/2011 Int. EDIMILSON DE OLIVEIRA SILVA; Proc Nº J-010449/2011 Int. MARTILO DOS SANTOS; Proc Nº J-010446/2011 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-010486/2011 Int. BANCO ITAU SA; Proc Nº J-010489/2011 Int. LABORATORIOS PFIZER LTDA; Proc Nº J-010410/2011 Int. CTS PORTARIA E LIMPEZA LTDA; Proc Nº J-010444/2011 Int. MARCUS VINICIUS HATJE; Proc Nº 10422/2011 Int. MEGACHARQUE IND E COM DE ALIMENTOS LTDA; Proc Nº 10408/2011 Int. PEDREIRA SARGON LTDA.

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 23/11/2011.

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e três de novembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e nove recursos, sendo treze recursos "DEFERIDOS", e quarenta e dois recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos Nº 10451/2011, 10452/2011, 10450/2011, 10453/2011. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-010295/2011 Int. LAVANDERIA LEO LTDA ME; Proc Nº J-010249/2011 Int. RENILZA PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-010329/2011 Int. RENATO LEME CHIANCA; Proc Nº J-009567/2011 Int. BAREFAME INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA; Proc Nº J-010164/2011 Int. ANTONIO CLAUDIO PEDRO FILHO; Proc Nº J-009568/2011 Int. JOSE FLORISVALDO MACHADO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-009538/2011 Int. MARINA LUIZA VICENTE; Proc Nº J-010173/2011 Int. ADENILZA ESTEVAO DE SOUZA; Proc Nº J-010298/2011 Int. FABIANO PEREIRA LIMA; Proc Nº J-010177/2011 Int. PAULO ROBERTO VIEIRA; Proc Nº J-010140/2011 Int. FABIAN HENRIQUE CASANOVA ARAUJO; Proc Nº J-010160/2011 Int. HINGRIDI MONZANI; Proc Nº J-009569/2011 Int. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-010371/2011 Int. MAROZAN JOSE MACEDO; Proc Nº J-010318/2011 Int. SAMIR CURY TRANSPORTES ME; Proc Nº

J-010315/2011 Int. SAMIR CURY TRANSPORTES ME; Proc Nº J-010344/2011 Int. COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS; Proc Nº J-010311/2011 Int. VALTEIR VICENTE DE OLIVEIRA; Proc Nº J-010343/2011 Int. COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS; Proc Nº J-010306/2011 Int. MAURO GONCALVES DE FARIA; Proc Nº J-010319/2011 Int. BENEDITO DE SOUZA RAMOS; Proc Nº J-010308/2011 Int. SAMUEL CARDOSO; Proc Nº J-004465/2011 Int. CRISTIANO DE OLIVEIRA ANGELO; Proc Nº J-009564/2011 Int. ALEXANDRE BOLONHA RODRIGUES; Proc Nº J-010297/2011 Int. NILSON FERNANDES; Proc Nº J-005782/2011 Int. ALBERTO WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO; Proc Nº J-010321/2011 Int. VICENTE ANASTACIO; Proc Nº J-010324/2011 Int. ARNALDO MORAES SILVA; Proc Nº J-010323/2011 Int. NICANOR MARINHO DE SOUZA; Proc Nº J-006959/2011 Int. JOAO DOS SANTOS DE MORAES; Proc Nº J-010330/2011 Int. MARCO BEZERRA DE LIMA; Proc Nº J-010301/2011 Int. MILTON DA SILVA BARBOSA; Proc Nº J-010300/2011 Int. MILTON DA SILVA BARBOSA; Proc Nº J-010305/2011 Int. NORBERTO VALGAS DA SILVA; Proc Nº J-010325/2011 Int. NORBERTO VALGAS DA SILVA; Proc Nº J-010328/2011 Int. ANA LUCIA DA SILVA GOMES GONCALVES; Proc Nº J-009563/2011 Int. ANA LUCIA DE FREITAS ARAUJO; Proc Nº J-010320/2011 Int. JOSE CARLOS DE MORAES; Proc Nº J-010304/2011 Int. JOAO BATISTA DA PAIXAO; Proc Nº J-008462/2011 Int. SHEILLA OLIVEIRA FERREIRA; Proc Nº J-010299/2011 Int. CLAUDIO DE OLIVEIRA ROCCO; Proc Nº J-008081/2011 Int. CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA; Proc Nº J-010374/2011 Int. JOSE ROBERTO MARTINS DA SILVA; Proc Nº J-010244/2011 Int. AMILTON CARREIRA FILHO; Proc Nº J-010148/2011 Int. JOSE VICENTE DE OLIVEIRA; Proc Nº J-010134/2011 Int. MARCIA APARECIDA SILVA FELIPE; Proc Nº J-010168/2011 Int. FERNANDA LEITE DE PADUA; Proc Nº J-010302/2011 Int. ADILSON RODRIGUES LIMA; Proc Nº J-010150/2011 Int. RICARDO PEREIRA; Proc Nº J-010327/2011 Int. RODOSID TRANSPORTES LTDA ME; Proc Nº J-010162/2011 Int. EUNILSA SALES NUNES PRADO; Proc Nº J-010307/2011 Int. LUIS FERNANDO DE SOUSA; Proc Nº J-010189/2011 Int. SEVERINO MATIAS DA SILVA; Proc Nº J-006639/2011 Int. GERALDO MACRINEU; Proc Nº 10317/2011 Int. SAMIR CURY TRANSPORTES ME.

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 30/11/2011.

As dezenove horas e trinta minutos do dia trinta de novembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Titular Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro Suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Mario Pereira de Lemos. Na ordem do dia, foram apreciados trinta e três recursos, sendo oito recursos DEFERIDOS, e vinte e quatro recursos INDEFERIDOS. Foi encaminhado para diligência o processo nº 12928/2011. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-003701/2011 Int. RODRIGO ANDRE PEREIRA ALVES; Proc Nº J-012913/2011 Int. NEUTSON NEVES VIEIRA; Proc Nº J-012890/2011 Int. MAURO GONCALVES DE FARIA; Proc Nº J-012892/2011 Int. FLAVIA DE CAMPOS PIRES PONTE; Proc Nº J-012899/2011 Int. MARTA MANNITTI; Proc Nº J-008686/2011 Int. FRANCISCO CARLOS DA SILVA; Proc Nº J-012903/2011 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-008194/2011 Int. FERNANDO CARMANHANI OKAGAWA. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-012938/2011 Int. JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA; Proc Nº J-012931/2011 Int. DONATO MEHL HELMANN; Proc Nº J-012898/2011 Int. COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS; Proc Nº J-012887/2011 Int. MAURO GONCALVES DE FARIA; Proc Nº J-012943/2011 Int. VALERIA MARTINS VIEIRA; Proc Nº J-012910/2011 Int. EGLETE GONCALVES NOVAK; Proc Nº J-007364/2011 Int. SERGIO LUIZ MARTINS MUNHOZ; Proc Nº J-012907/2011 Int. JOSE ANTONIO CLASSIO E GILMARA APARECIDA FLORIANO; Proc Nº J-012906/2011 Int. WALTERLEY ALVES DINIZ COSTA; Proc Nº J-012908/2011 Int. JOSE ANTONIO CLASSIO E GILMARA APARECIDA FLORIANO; Proc Nº J-008068/2011 Int. JOSE HELOHITO DE MIRANDA JUNIOR; Proc Nº J-012921/2011 Int. ROSANA MEDEIROS GOMES; Proc Nº J-012916/2011 Int. LENILSON CORREA DE MORAES; Proc Nº J-012884/2011 Int. ADAO PEREIRA CARDOSO; Proc Nº J-012925/2011 Int. MARCIO OAZEM PEREIRA; Proc Nº J-012900/2011 Int. MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA; Proc Nº J-012940/2011 Int. AUTO VIACAO OURO VERDE LTDA; Proc Nº J-012919/2011 Int. JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA; Proc Nº J-012896/2011 Int. COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS; Proc Nº J-012912/2011 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-012909/2011 Int. DEBORA RAMOS NOGUEIRA; Proc Nº J-008760/2011 Int. SANDRA REGINA MAGALHAES DA SILVEIRA CUNHA; Proc Nº J-012904/2011 Int. DANIEL DE MORAIS; Proc Nº J-012952/2011 Int. MANUEL NOGUEIRA DA COSTA.

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 30/11/2011.

As dezenove horas e trinta minutos do dia trinta de novembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados trinta e cinco

recursos, sendo dez recursos "DEFERIDOS", e vinte e quatro recursos "INDEFERIDOS". Foi encaminhado para diligência o processo Nº 3825/2011. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-012831/2011 Int. LAERTE ZAGATO; Proc Nº J-012807/2011 Int. ZILMAR GOMES DA SILVA; Proc Nº J-012832/2011 Int. NASCIMENTO & AMP; RAPOUSO LTDA EPP; Proc Nº J-010594/2011 Int. CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUZA; Proc Nº J-010585/2011 Int. LILIANE MARTINS POZZOBON VENTURINI; Proc Nº J-010603/2011 Int. SANTA ROSA COMERCIO E INDUSTRIA DE METAIS LTDA; Proc Nº J-012828/2011 Int. RIQUE COMUNICACAO VISUAL COMP LTDA ME; Proc Nº J-006920/2011 Int. RUBENS PEREIRA LAN HOUSE ME; Proc Nº J-003501/2011 Int. HENRY MICHEL FERREIRA DA SILVA DE SOUZA; Proc Nº J-003499/2011 Int. HENRY MICHEL FERREIRA DA SILVA DE SOUZA. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-012819/2011 Int. FABIO ROGERIO DA SILVA FIGUEIREDO; Proc Nº J-012859/2011 Int. VANDERLEI MIGUEL; Proc Nº J-007937/2011 Int. ADMIR RAMOS XAVIER; Proc Nº J-012809/2011 Int. ELISANGELA GOMES DE BRITO; Proc Nº J-012808/2011 Int. ZILMAR GOMES DA SILVA; Proc Nº J-012827/2011 Int. AURELIO INACIO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-012825/2011 Int. GILMAR ALVES DOS SANTOS; Proc Nº J-010599/2011 Int. MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA; Proc Nº J-010586/2011 Int. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA; Proc Nº J-012842/2011 Int. GLAUCO MARIA FAVARO; Proc Nº J-007020/2011 Int. LINO BENTO DA SILVA; Proc Nº J-010600/2011 Int. MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SC LTDA; Proc Nº J-012843/2011 Int. JULIO CESAR RODRIGUES; Proc Nº J-012806/2011 Int. ZILMAR GOMES DA SILVA; Proc Nº J-010598/2011 Int. MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA; Proc Nº J-012864/2011 Int. TAMARA ALVES PEREIRA; Proc Nº J-012865/2011 Int. TAMARA ALVES PEREIRA; Proc Nº J-012877/2011 Int. TRANSPORTES ICONHA LTDA; Proc Nº J-012853/2011 Int. TRANSPORTES ICONHA LTDA; Proc Nº J-012862/2011 Int. COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS; Proc Nº J-012829/2011 Int. TRANSFENIX TRANSPORTES LTDA ME; Proc Nº J-007083/2011 Int. COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; Proc Nº J-010597/2011 Int. MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA; Proc Nº J-012855/2011 Int. LOURDY MOREIRA DE SOUZA.

ATA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 07/12/2011.

As dezenove horas e trinta minutos do dia sete de dezembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar quadragésima nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência da Sra. Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro Suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Mario Pereira de Lemos. Na ordem do dia, foram apreciados trinta e seis recursos, sendo oito recursos DEFERIDOS, e vinte e seis recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligências os processos nºs 13031/2011 e 13060/2011. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-013010/2011 Int. LAERCIO VITORIA WARMELING; Proc Nº J-013025/2011 Int. YUKIKO SEMANAKA FURTADO; Proc Nº J-013006/2011 Int. JOSE ANTONIO DO VALE; Proc Nº J-013023/2011 Int. ROBERTO CARLOS DE RESENDE; Proc Nº J-013029/2011 Int. SEICO SERVICIO INTERNACIONAL DE COMERCIO; Proc Nº J-012998/2011 Int. VERA PADILHA DIVIDE; Proc Nº J-013020/2011 Int. HERMES ROSSI DE FREITAS; Proc Nº J-013028/2011 Int. SEICO SERVICIO INTERNACIONAL DE COMERCIO. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-010342/2011 Int. GABRIEL ANTONIO DE ARAUJO; Proc Nº J-010225/2011 Int. GABRIEL ANTONIO DE ARAUJO; Proc Nº J-013032/2011 Int. THIAGO RAYMUNDO ROSA; Proc Nº J-013018/2011 Int. JOSE EUCLIDES DA SILVA IRMAO; Proc Nº J-012981/2011 Int. ALFRANE CORREA; Proc Nº J-008665/2011 Int. SUELI TIEMI KITICE; Proc Nº J-012996/2011 Int. SHIUII KIMURA; Proc Nº J-013036/2011 Int. VERA LUCIA ASAKO NAKAKOGUE; Proc Nº J-009500/2011 Int. REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc Nº J-013007/2011 Int. MARCOS CABONEZI; Proc Nº J-013008/2011 Int. DAVI PEREIRA SUZARTE; Proc Nº J-013024/2011 Int. EDUARDO DE NAZARE SILVA; Proc Nº J-012993/2011 Int. MANOEL LAURINDO DA SILVA; Proc Nº J-013057/2011 Int. HENRIQUE ARAUJO DIAS; Proc Nº J-012994/2011 Int. JOAO CARLOS ROMERO; Proc Nº J-013000/2011 Int. FRANCISCA MENDONCA; Proc Nº J-013009/2011 Int. FLAVIA PIGNATARI PEREIRA; Proc Nº J-013011/2011 Int. FLAVIA PIGNATARI PEREIRA; Proc Nº J-013012/2011 Int. FLAVIA PIGNATARI PEREIRA; Proc Nº J-012990/2011 Int. JOSE CLEMENTINO FILHO; Proc Nº J-013040/2011 Int. ELCIO GABRIEL COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA; Proc Nº J-012977/2011 Int. MARCELO FRANCA RODRIGUES; Proc Nº J-013039/2011 Int. ELCIO GABRIEL COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA; Proc Nº J-013059/2011 Int. CLELIA REGINA BOLOGNESI VIEGAS IVANOV; Proc Nº J-013022/2011 Int. INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FE SA; Proc Nº J-013042/2011 Int. SONIA CONCEICAO VICTOR BEZERRA.

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 07/12/2011.

As dezenove horas e trinta minutos do dia sete de dezembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados

trinta e nove recursos, sendo oito recursos "DEFERIDOS", e vinte e seis recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos nº 12867/2011, 12970/2011, 12918/2011, 12924/2011, 12927/2011. Constando como **DEFERIDOS**: Proc nº J-012963/2011 Int. FELIPE APARECIDO NUNES SILVA; Proc nº J-012968/2011 Int. MARCOS ROBERTO DE CAMARGO; Proc nº J-012846/2011 Int. JOSE EMIDIO VIANA; Proc nº J-012975/2011 Int. WILSON NASSIF; Proc nº J-012917/2011 Int. PATER SAN COR DE SEGS REP E COM LTDA; Proc nº J-008106/2011 Int. BEM EMERGENCIAS MEDICAS; Proc nº J-012956/2011 Int. SHEILA MARA PAES DE CARVALHO; Proc nº J-012939/2011 Int. JOSE RISONIO DE ARAUJO GALVAO. **INDEFERIDOS**: Proc nº J-007477/2011 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc nº J-012962/2011 Int. FELIPE APARECIDO NUNES SILVA; Proc nº J-012965/2011 Int. ALEXANDRE LANUTTI CHRISTINO; Proc nº J-008483/2011 Int. AFONSO DE ANDRADE NOVO; Proc nº J-012959/2011 Int. EDUARDO FRATESCHI NETO; Proc nº J-012955/2011 Int. JOEL PEREIRA DA SILVA; Proc nº J-012966/2011 Int. ELESBAO FERREIRA LIMA; Proc nº J-012944/2011 Int. ANTONIO SOUSA COELHO; Proc nº J-012954/2011 Int. JOEL PEREIRA DA SILVA; Proc nº J-012851/2011 Int. MARINEUZA DA CONCEICAO COSTA; Proc nº J-012844/2011 Int. ALEXANDRE SILVEIRA; Proc nº J-012951/2011 Int. NELSON OLIVEIRA SILVA; Proc nº J-012950/2011 Int. NELSON OLIVEIRA SILVA; Proc nº J-012964/2011 Int. LENISVALDO PINTO DE MOURA; Proc nº J-012958/2011 Int. NAILTON JOAO DE LIMA; Proc nº J-012974/2011 Int. ROBSON DE ASSIS DIAS; Proc nº J-012914/2011 Int. REGIANE DE CASSIA SILVA; Proc nº J-012953/2011 Int. EVANDRO MACIEL FRANCA MADEIRA; Proc nº J-012969/2011 Int. SIMONE ARAUJO BEZERRA; Proc nº J-012915/2011 Int. EDMIR DE AZEVEDO; Proc nº J-012880/2011 Int. CARLOS ANDRADE; Proc nº J-012869/2011 Int. LAVANDERIA LEAO LTDA ME; Proc nº J-007478/2011 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc nº J-012868/2011 Int. LAVANDERIA LEAO LTDA ME; Proc nº J-012960/2011 Int. JOSILARIO DOCHA DOS SANTOS; Proc nº J-012967/2011 Int. WALTER GEORG SIGESMUND KLOCKE.

ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 14/12/2011

As dezenove horas e trinta minutos do dia quatorze de dezembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quinquagésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro Titular Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Mário Pereira de Lemos. Na ordem do dia, foram apreciados trinta e oito recursos, sendo dez recursos DEFERIDOS, e vinte e oito recursos INDEFERIDOS. Constando como DEFERIDOS: Proc nº J-012946/2011 Int. SILVIO MARTINS JUNIOR; Proc nº J-013262/2011 Int. CLECIO PEREIRA NEVES; Proc nº J-013061/2011 Int. LUIZ GUILHERME PAES; Proc nº J-013259/2011 Int. MARCO ANTONIO DE PGARCIA; Proc nº J-013168/2011 Int. RICARDO SYLVIO DE CARVALHO; Proc nº J-013031/2011 Int. CARLOS ALBERTO ARRA; Proc nº J-013183/2011 Int. MICHELE PINTO CARVALHO DE SOUZA; Proc nº J-013182/2011 Int. MICHELE PINTO CARVALHO DE SOUZA; Proc nº J-013198/2011 Int. DIOGO LUIZ DE ALMEIDA; Proc nº J-013169/2011 Int. LOURIVALDO ALVES DA SILVA. INDEFERIDOS: Proc nº J-013212/2011 Int. FERNANDO MONREAL FILHO; Proc nº J-013211/2011 Int. FERNANDO MONREAL FILHO; Proc nº J-013253/2011 Int. ROSANE DE FATIMA TAVARES; Proc nº J-013271/2011 Int. ANTONIO WILSON SCUDELER; Proc nº J-012879/2011 Int. DEGRAUS ANDAIMES MAQ E EQUIP PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA; Proc nº J-013213/2011 Int. DEGRAUS ANDAIMES MAQ E EQUIP PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA; Proc nº J-013207/2011 Int. CLAUDINEY RODRIGUES DA SILVA; Proc nº J-009345/2011 Int. ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA; Proc nº J-009479/2011 Int. ALOIR JOSE VIGANO; Proc nº J-013218/2011 Int. SILVIO MARTINS JUNIOR; Proc nº J-009314/2011 Int. JOEL RODRIGUES DA SILVA; Proc nº J-013436/2011 Int. LUIZ ANTONIO MAZZOLA; Proc nº J-013265/2011 Int. AVS LOGISTICA LTDA; Proc nº J-013286/2011 Int. ALEXANDRE BRITO DIAS; Proc nº J-013206/2011 Int. MARCELO DA SILVA EBERHARDT; Proc nº J-013268/2011 Int. ALEXANDRE LUCAS PAGANELLO; Proc nº J-013242/2011 Int. PAULO BELISARIO NEIVA; Proc nº J-013197/2011 Int. ANDRE MESSIAS CAETANO; Proc nº J-013266/2011 Int. ANIBAL AUGUSTO; Proc nº J-013269/2011 Int. GILBERTO VEIGA; Proc nº J-013200/2011 Int. JOSIANE PAIVA DE SOUZA; Proc nº J-010452/2011 Int. JOSE CLAUDIO DOS SANTOS; Proc nº J-010451/2011 Int. JOSE CLAUDIO DOS SANTOS; Proc nº J-010450/2011 Int. JOSE CLAUDIO DOS SANTOS; Proc nº J-010453/2011 Int. JOSE CLAUDIO DOS SANTOS; Proc nº J-013264/2011 Int. EDUARDO MARZOLLO NEVES; Proc nº J-013171/2011 Int. ITABORAI ROLIM; Proc nº J-013167/2011 Int. ALESSANDRA DE CARVALHO NOGUEIRA.

ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 14/12/2011.

As dezenove horas e trinta minutos do dia quatorze de dezembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quinquagésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados quarenta e três recursos, sendo cinco recursos "DEFERIDOS", e trinta e um recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência

os processos nº 10186/2011, 10185/2011, 12918/2011, 12924/2011, 12927/2011, 13160/2011, 13148/2011. Constando como **DEFERIDOS**: Proc nº J-013135/2011 Int. SINDICATO DOS EMP EMP ASSEIO E CONS D; Proc nº J-013105/2011 Int. NEW MIRAGE COM DE VEICULOS LTDA; Proc nº J-013070/2011 Int. ARNALDO DE CALDAS NETO; Proc nº J-013094/2011 Int. MARIA JOSE GRIMACIO CURRALO; Proc nº J-013106/2011 Int. NEW MIRAGE COM DE VEICULOS LTDA. **INDEFERIDOS**: Proc nº J-013130/2011 Int. TIAGO DIAS DA SILVA; Proc nº J-013109/2011 Int. REGINALDO ALVES DA SILVA; Proc nº J-013110/2011 Int. RIVALDO JOSE SILVA; Proc nº J-013139/2011 Int. GILSON FRANCISCO DE JESUS; Proc nº J-013151/2011 Int. VIRGINIA APARECIDA TAQUARY DO PRADO; Proc nº J-012815/2011 Int. ORESTINO RODRIGUES DA SILVA; Proc nº J-013116/2011 Int. RENTAL LINE LOG LTDA; Proc nº J-013114/2011 Int. VICENTE PERAZZOLI; Proc nº J-013127/2011 Int. SHEILA OLIVEIRA DANTAS DOS SANTOS; Proc nº J-013132/2011 Int. EDIMARA GAVA; Proc nº J-013083/2011 Int. TIAGO PAULO VALVERDE; Proc nº J-013103/2011 Int. JOSE ROSARIO DINIZ; Proc nº J-009344/2011 Int. EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS; Proc nº J-012970/2011 Int. ACLECIO VIEIRA; Proc nº J-013089/2011 Int. VICENTE GATTO; Proc nº J-013095/2011 Int. GERSON FERREIRA DAS CANDEIAS; Proc nº J-013136/2011 Int. ROBERTO APARECIDO NARDINI; Proc nº J-013134/2011 Int. ROBERTO APARECIDO NARDINI; Proc nº J-013088/2011 Int. ANTONIO BARRA DE OLIVEIRA; Proc nº J-012867/2011 Int. COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS; Proc nº J-013133/2011 Int. ROBERTO APARECIDO MERDINI; Proc nº J-013137/2011 Int. ROBERTO APARECIDO NARDINI; Proc nº J-013098/2011 Int. CAIO HENRIQUE GOLCALVES; Proc nº J-013118/2011 Int. CAIO HENRIQUE GOLCALVES; Proc nº J-013085/2011 Int. JOSE MATOS DA SILVA SOBRINHO; Proc nº J-013129/2011 Int. GIULIO ALESSANDRO BAGATIN; Proc nº J-013097/2011 Int. THOMAS GUILHERME DIAS ROMAO PEREIRA; Proc nº J-010181/2011 Int. ARMANDO GOMES DE MATOS; Proc nº J-010182/2011 Int. ARMANDO GOMES DE MATOS; Proc nº J-010183/2011 Int. ARMANDO GOMES DE MATOS; Proc nº J-010184/2011 Int. ARMANDO GOMES DE MATOS.

ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 21/12/2011

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e um de dezembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quinquagésima primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro suplente Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Mário Pereira de Lemos. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e três recursos, sendo vinte e seis recursos DEFERIDOS, e quarenta e quatro recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligências os processos nºs 13541/2011, 13573/2011e 10627/2011. Constando como DEFERIDOS: Proc nº J-013575/2011 Int. SIRLEY DE LOURDES MOREIRA; Proc nº J-013237/2011 Int. REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc nº J-013476/2011 Int. JULIANO RACHID MARTINHO CARLOS; Proc nº J-013558/2011 Int. RICARDO PRADO; Proc nº J-013432/2011 Int. MARCIO DA SILVA OLIVEIRA; Proc nº J-013555/2011 Int. ROQUILDA DOMINGUES PAES; Proc nº J-013402/2011 Int. HIROMATSU NAKANO; Proc nº J-013509/2011 Int. ALCIDES GERALDO BALDESSINI; Proc nº J-013470/2011 Int. DIEGO CARVALHO BEVILACQUA; Proc nº J-013474/2011 Int. ANTONIO GOMES PEREIRA; Proc nº J-013540/2011 Int. MARIA LUIZA GALVAO DE OLIVEIRA; Proc nº J-013574/2011 Int. ANDERSON DE CAMARGO; Proc nº J-013464/2011 Int. MARCELO MINORU SUZUKI; Proc nº J-013467/2011 Int. BRUNO PERES; Proc nº J-013453/2011 Int. BEATRIZ CARVALHAIS SOBRAL; Proc nº J-013606/2011 Int. AIKO LUCIA MATSUOKA DAVID; Proc nº J-013484/2011 Int. DIVONZIR DOS SANTOS DJUBATE; Proc nº J-013489/2011 Int. LINDA DE JESUS DOS REIS ZANONI; Proc nº J-013427/2011 Int. KATIA ELIAS; Proc nº J-013440/2011 Int. CICERO BOMFIM DA SILVA; Proc nº J-013483/2011 Int. VALDIR ADILEU DE SOUZA; Proc nº J-013570/2011 Int. PAULO ROBERTO DA SILVA; Proc nº J-013507/2011 Int. SHEILA MARA PAES DE CARVALHO; Proc nº J-013403/2011 Int. MIRIALENA GHEDINI SANTIN; Proc nº J-013578/2011 Int. JOSE EUSTAQUIO LOPES; Proc nº J-013430/2011 Int. ANTONIO CARLOS SPROVIERI; INDEFERIDOS: Proc nº J-013580/2011 Int. VALDOMIRO CISOTTO; Proc nº J-013581/2011 Int. VALDOMIRO CISOTTO; Proc nº J-013478/2011 Int. LUCIANA TERESA GIRELLI; Proc nº J-013556/2011 Int. PAULO SERGIO ZEMINIAN; Proc nº J-013579/2011 Int. VALDOMIRO CISOTTO; Proc nº J-013561/2011 Int. ADRIANA GRANGEIRO DA COSTA; Proc nº J-013571/2011 Int. JOAO NUNES DA SILVA; Proc nº J-013505/2011 Int. ANA ESTHER WOLFSON SCHERKERKEWITZ; Proc nº J-013557/2011 Int. RICARDO PRADO; Proc nº J-013637/2011 Int. PREF MUNIC DE ARUJA; Proc nº J-013471/2011 Int. VIACAO ATUAL LTDA; Proc nº J-013488/2011 Int. OIRAM DE CASTRO TAMASSIA; Proc nº J-013559/2011 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc nº J-013577/2011 Int. DENISE CHAGAS LIMA MORELLI; Proc nº J-013510/2011 Int. DIRLENE DA COSTA; Proc nº J-013511/2011 Int. JAIME ZOZIMO JARDIM; Proc nº J-013508/2011 Int. REXMON COM IND E SERVICOS LTDA EPP; Proc nº J-013419/2011 Int. PHAYNELLO DO BRASIL LTDA; Proc nº J-013480/2011 Int. VIACAO COMETA SA; Proc nº J-013481/2011 Int. CRISTIANE NERI DA SILVA; Proc nº J-013455/2011 Int. EVERTON MENDES; Proc nº J-013468/2011 Int. OTAVIO SCATAMBULO; Proc nº J-013454/2011 Int. CLAUDINEI DE SOUZA

RIBEIRO; Proc nº J-013452/2011 Int. MIROLEIDES MARIA RIBEIRO NOVAIS; Proc nº J-013466/2011 Int. PATRICIA MARTINS DOS REIS; Proc nº J-013544/2011 Int. ANTONIO CARLOS NUNES; Proc nº J-013518/2011 Int. AGNELLO VIEIRA PEREIRA FILHO; Proc nº J-013517/2011 Int. JOSE BALBINO DO NASCIMENTO; Proc nº J-013451/2011 Int. GEISILANE BATISTA DE OLIVEIRA; Proc nº J-013482/2011 Int. MILENA LEAL VIEGAS; Proc nº J-013477/2011 Int. SANDRA LUZIA LEAL VIEGAS; Proc nº J-013435/2011 Int. ANA MARIA MONTEIRO SOARES MANSO; Proc nº J-013538/2011 Int. CARLA A G DE SOUSA; Proc nº J-013422/2011 Int. JOSE ALVES SATURNINO; Proc nº J-013527/2011 Int. ANA PAULA NEVES DA COSTA; Proc nº J-013417/2011 Int. KATYA DE LIMA; Proc nº J-013465/2011 Int. RENATO ROBLES OPPERMANN; Proc nº J-013434/2011 Int. EUNICE CONSORTI BARBOZA MOSQUETTI; Proc nº J-013429/2011 Int. GILBERTO GIL DE OLIVEIRA; Proc nº J-013551/2011 Int. EMPRESA GONTIJO DE TRANSP. LTDA; Proc nº J-013522/2011 Int. DORVALINO BARBOSA; Proc nº J-013450/2011 Int. JOSE ANDRADE SANTANA; Proc nº J-013487/2011 Int. VERA MARIA MESQUITA ZAMPOLI; Proc nº J-013486/2011 Int. RAQUEL EGIDIO MARTIRE.

ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 21/12/2011.

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e um de dezembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quinquagésima primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta recursos, sendo dezesseis recursos "DEFERIDOS", e quarenta recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos nº 13158/2011, 13161/2011, 13067/2011, 13128/2011, 13293/2011, 13274/2011, 13285/2011, 13121/2011, 13123/2011, 13260/2011, 13333/2011. Constando como DEFERIDOS: Proc nº J-009284/2011 Int. ROBERTO GENOVA; Proc nº J-013236/2011 Int. MARCELO ANTUNES SIMOES; Proc nº J-013254/2011 Int. FERNANDA LENTINI RIBAS; Proc nº J-009121/2011 Int. ANESIO CELIO; Proc nº J-013311/2011 Int. VALDIR MENDES DOS REIS; Proc nº J-013312/2011 Int. VALDIR MENDES DOS REIS; Proc nº J-013275/2011 Int. PAULO CESAR KAZLAUSKAS; Proc nº J-013363/2011 Int. DINAMO ARMZENS GERAIS LTDA; Proc nº J-013411/2011 Int. MARCO ANTONIO DE SOUZA; Proc nº J-013360/2011 Int. THIAGO DA MATTIA; Proc nº J-013238/2011 Int. REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc nº J-013104/2011 Int. PONTO VEICULOS LTDA; Proc nº J-013120/2011 Int. CAIO HENRIQUE GOLCALVES; Proc nº J-013323/2011 Int. MARCELO GOMES DA SILVA; Proc nº J-013300/2011 Int. FLAVIO ALVES DE MORAIS; Proc nº J-013016/2011 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc nº J-013154/2011 Int. ELISETHE MARIA CALADO FERREIRA; Proc nº J-013156/2011 Int. ELISETHE MARIA CALADO FERREIRA; Proc nº J-013153/2011 Int. ELISETHE MARIA CALADO FERREIRA. **INDEFERIDOS**: Proc nº J-013338/2011 Int. JOAO DOS REIS TEIXEIRA FERREIRA; Proc nº J-013337/2011 Int. JOAO DOS REIS TEIXEIRA FERREIRA; Proc nº J-013351/2011 Int. MAURO LUIZ COSTA CAMPELLO; Proc nº J-010127/2011 Int. FRANCISCO CALIXTO MACHADO; Proc nº J-013162/2011 Int. FERNANDO VILLA NOVA FARINA; Proc nº J-013299/2011 Int. NELSON DA CUNHA CALDEIRA; Proc nº J-013163/2011 Int. ALFREDO DA CRUZ ABRANTES JUNIOR; Proc nº J-013289/2011 Int. RUI ADRIANO ALVES; Proc nº J-013349/2011 Int. FRANCISCO CARLOS MARQUES DA SILVA; Proc nº J-013366/2011 Int. NIVALDO LINS; Proc nº J-013347/2011 Int. NELSON SALOMAO; Proc nº J-013315/2011 Int. FRANCISCO NERIS BOMFIM; Proc nº J-013107/2011 Int. MYRIAM REGINA GOMES MEDINA; Proc nº J-013314/2011 Int. MARIA DA CONCEICAO PASSOS GOMES; Proc nº J-013316/2011 Int. SAMUEL DO NASCIMENTO FERREIRA; Proc nº J-013414/2011 Int. DAMIANA REIS DOS SANTOS; Proc nº J-013358/2011 Int. JOAO LUIZ DA SILVA; Proc nº J-013364/2011 Int. MARCOS ANTONIO DA COSTA JUNIOR; Proc nº J-013372/2011 Int. LUIZ GUALBERTO MISSI; Proc nº J-013339/2011 Int. MARCOS JOSE DA SILVA; Proc nº J-013415/2011 Int. IVONE BELFORT RIBEIRO D ARANTES MEDEIROS; Proc nº J-013412/2011 Int. ROBSON SANTOS DA SILVA; Proc nº J-013400/2011 Int. VANILDA APARECIDA DA GRACA DE MATOS; Proc nº J-013152/2011 Int. MICHELE CRISTINA FERREIRA VAZ; Proc nº J-013313/2011 Int. JOAO MOREIRA; Proc nº J-013310/2011 Int. ANTONIO NISHIHARO; Proc nº J-013111/2011 Int. MARIA DAS GRACAS FRANCA SILVA; Proc nº J-013371/2011 Int. FRANCAUTO AUTOMOVEIS E REPRESENTACOES LTDA; Proc nº J-013166/2011 Int. CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST DE SAO PAULO; Proc nº J-013159/2011 Int. ADALBERTO FERREIRA SILVA; Proc nº J-013404/2011 Int. MARCO ANTONIO ANTUNES; Proc nº J-013368/2011 Int. ALEXANDRE FELIX PALMA; Proc nº J-013370/2011 Int. FRANCAUTO AUTOMOVEIS E REPRESENTACOES LTDA; Proc nº J-013117/2011 Int. WALDYR CARVALHO MIRANDA NETO; Proc nº J-013124/2011 Int. WALDYR CARVALHO MIRANDA NETO; Proc nº J-013119/2011 Int. WALDYR CARVALHO MIRANDA NETO; Proc nº J-013165/2011 Int. CHRISTIAN DE OLIVEIRA MOURA; Proc nº J-013340/2011 Int. MARA BRUNA M B DE BARROS; Proc nº J-013348/2011 Int. JOSEFA CORDEIRO DE LIMA; Proc nº J-013367/2011 Int. MARLON YGOR BARROS.

ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 28/12/2011

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de dezembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua

sede, realizar a cinquagésima segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro Suplente Eduardo Petralha, secretariados por Mário Pereira de Lemos. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e seis recursos, sendo vinte recursos DEFERIDOS, e trinta e quatro recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligências os processos nºs 13386/2011 e 13723/2011. Constando como DEFERIDOS: Proc nº J-009125/2011 Int. JOSE OLIMPIO DOS SANTOS; Proc nº J-013708/2011 Int. SAMUEL BARRIOS DOS SANTOS; Proc nº J-013334/2011 Int. JOSE FERNANDES; Proc nº J-013711/2011 Int. BANCO ITAULEASING SA; Proc nº J-013494/2011 Int. JOSE LUIZ FERREIRA DA CRUZ; Proc nº J-009419/2011 Int. FRANCISCO LUIZ PINTO; Proc nº J-013492/2011 Int. UNIBANCO LEAS. S/A ARREN. MERCAN; Proc nº J-013500/2011 Int. JOSE CARLOS SEVERINO DA SILVA; Proc nº J-013724/2011 Int. CLEIDE MARIA DOMINGOS PAULINO; Proc nº J-013725/2011 Int. CLEIDE MARIA DOMINGOS PAULINO; Proc nº J-013456/2011 Int. IVANILDE RODRIGUES GOMES DA CRUZ; Proc nº J-013718/2011 Int. MARIA LUCIA TEIXEIRA COELHO NASSER; Proc nº J-013706/2011 Int. JULIANA LULA; Proc nº J-013722/2011 Int. CARLOS AUGUSTO RICHTER; Proc nº J-013496/2011 Int. ROBERTO DE SOUZA FERRAZ; Proc nº J-006161/2011 Int. CATARINA CAMARGO GONCALVES FONSECA CARBONE; Proc nº J-013459/2011 Int. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc nº J-013379/2011 Int. NELSON YUKITI ARIMURA; Proc nº J-013380/2011 Int. NELSON YUKITI ARIMURA; Proc nº J-013457/2011 Int. RAPHAELA BORGES DE OLIVEIRA CARLOS; INDEFERIDOS: Proc nº J-013283/2011 Int. FERNANDO DE SENA CARNEIRO; Proc nº J-013391/2011 Int. MARCELO MARAFON; Proc nº J-013485/2011 Int. SEBASTIAO SANCHES MORENO; Proc nº J-013463/2011 Int. VANESSA REZENDE DUTRA DE ANDRADE; Proc nº J-013443/2011 Int. NILMA MESQUITA TORRES DA SILVA; Proc nº J-008971/2011 Int. ANDREA FROTA DE SOUZA UENO; Proc nº J-013731/2011 Int. MAURICIO CATO; Proc nº J-013418/2011 Int. ANAMARIA TEODORO DE OLIVEIRA; Proc nº J-013376/2011 Int. SEVERINO JULIO ALVES; Proc nº J-013378/2011 Int. APRIGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; Proc nº J-013335/2011 Int. JOSE FERNANDES; Proc nº J-013700/2011 Int. LUANA CESPEDES INACIO GAMBOA AGUIRRE; Proc nº J-009526/2011 Int. JOAO MATIAS; Proc nº J-013449/2011 Int. MECANICA GAZOPAVA LIMITADA; Proc nº J-013491/2011 Int. OIRAM DE CASTRO TAMASSIA; Proc nº J-013495/2011 Int. ALESSANDRO ROLDAO DA SILVA; Proc nº J-013493/2011 Int. GUSTAVO ALBERTO DE ARRUDA PEDROSA; Proc nº J-013445/2011 Int. ROBERTO PINTO DE GODOI; Proc nº J-013501/2011 Int. OSWALDO EMANUEL RIBEIRO; Proc nº J-013498/2011 Int. JULIANA APARECIDA CORREA ANGELO; Proc nº J-013769/2011 Int. MARINALVA PEREIRA DA SILVA; Proc nº J-013448/2011 Int. ANTONIO FRANCISCO DE REZENDE; Proc nº J-013703/2011 Int. HAMILTON DAS GRACAS GOMES; Proc nº J-013460/2011 Int. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc nº J-013447/2011 Int. LAERCIO PIRES DA CONCEICAO; Proc nº J-013462/2011 Int. ROSANGELA RODRIGUES GOUVEIA; Proc nº J-013727/2011 Int. ANDMAM LOCADORA COMERCIAL LTDA; Proc nº J-013441/2011 Int. MICHELE ROBERTA WATZEK FEDATTO; Proc nº J-013721/2011 Int. EMPRESA GONTIJO DE TRANSP. LTDA; Proc nº J-013444/2011 Int. EVALDO MARQUES ALVES; Proc nº J-013502/2011 Int. RITA GIUSTI BALISA; Proc nº J-013458/2011 Int. ELSON CATOZO; Proc nº J-013735/2011 Int. EDSON MIGUEL DA SILVA; Proc nº J-013704/2011 Int. JA A ARQUITETURA E CONSULTORIA SS LTDA.

ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 28/12/2011.

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de dezembro de 2011, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quinquagésima segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e oito recursos, sendo dezesseis recursos "DEFERIDOS", e trinta e cinco recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos nº 13680/2011, 13678/2011, 13661/2011, 13620/2011, 13586/2011, 13639/2011, 13576/2011. Constando como DEFERIDOS: Proc nº J-013651/2011 Int. ISMAEL ALVES LUCIO; Proc nº J-013670/2011 Int. THIAGO MERCADANTE NEVES; Proc nº J-013589/2011 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc nº J-013665/2011 Int. ORLANDO DE SOUZA MATOS; Proc nº J-013506/2011 Int. CELSO SILVA DOS SANTOS; Proc nº J-013638/2011 Int. ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA; Proc nº J-013688/2011 Int. MARIANA TIENGO SOMBINI; Proc nº J-013673/2011 Int. MASACHIKA MIZUMURA; Proc nº J-013699/2011 Int. ROBSON ANTONIO CUTOLO; Proc nº J-013865/2011 Int. JARI RODRIGUES DA SILVA NETO; Proc nº J-013521/2011 Int. DALMO ARNALDO PINTO JUNIOR; Proc nº J-013564/2011 Int. NILSON PEREIRA; Proc nº J-013646/2011 Int. MONTANHA SERV AUT LTDA EPP; Proc nº J-013583/2011 Int. JOSE ALVES LEITE; Proc nº J-013663/2011 Int. DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL; Proc nº J-013698/2011 Int. ALAN FARIAS DE ALMEIDA. **INDEFERIDOS**: Proc nº J-013603/2011 Int. G P Z COMERCIAL LTDA; Proc nº J-013671/2011 Int. WAGNER GOMES ALVES; Proc nº J-013566/2011 Int. ROBERVANO MARTINS DE CARVALHO; Proc nº J-013616/2011 Int. GILENILDO RODRIGUES FARIAS; Proc nº J-013659/2011 Int.

JOSE CARLOS RODRIGUES DE MELO; Proc N° J-013675/2011 Int. ANTONIO DA COSTA; Proc N° J-013655/2011 Int. WAGNER ANTUNES; Proc N° J-013667/2011 Int. ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA; Proc N° J-013655/2011 Int. RODOLFO BEZERRA VIEIRA DA SILVA; Proc N° J-013634/2011 Int. SOLANGE TURGANTE ADAMOLI; Proc N° J-013652/2011 Int. SANDOVAL SANTOS MAGALHAES; Proc N° J-009527/2011 Int. PAULO CHRISTIAN DE CARVALHO SOUZA; Proc N° J-013607/2011 Int. MARISA VIDAL; Proc N° J-013592/2011 Int. VANESSA FRANCO CORREA; Proc N° J-013597/2011 Int. C F COND CFC B LOPES E MARTINS LTDA ME; Proc N° J-013649/2011 Int. EDSON HEIJI TANAKA; Proc N° J-013504/2011 Int. MARLI APARECIDA COSTA RIOS; Proc N° J-013582/2011 Int. HERCULES GIUDICCE; Proc N° J-013596/2011 Int. MARIA GESILDA OLIVEIRA MELO; Proc N° J-013595/2011 Int. ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO; Proc N° J-013691/2011 Int. ALECIA FERREIRA DOS SANTOS; Proc N° J-013503/2011 Int. JUDITH KUGGEL DE FAVERI; Proc N° J-013626/2011 Int. KLEBER OLIVEIRA MARTINS; Proc N° J-013630/2011 Int. LUIZ CARLOS MARTENSEN; Proc N° J-013693/2011 Int. GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA; Proc N° J-013677/2011 Int. LUCIANA MARIA GUIMARAES PEREIRA; Proc N° J-013672/2011 Int. JOELCI NOGUEIRA COSTA; Proc N° J-013682/2011 Int.

ANDREIA MENDES RAMOS DA SILVA; Proc N° J-013676/2011 Int. DANILO COSTA MISONI; Proc N° J-013660/2011 Int. CARLOS ALBERTO INFANTE; Proc N° J-013609/2011 Int. RAFAEL FELICIANO; Proc N° J-013668/2011 Int. MARLI APARECIDA FERREIRA; Proc N° J-013681/2011 Int. TIAGO VIEIRA DE AMORIM; Proc N° J-013658/2011 Int. ODAIR FERNANDES DA SILVA JUNIOR; Proc N° J-013684/2011 Int. NATAN ATHAIDE DOS SANTOS.

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL N° 012/2012-SS

Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta Processo n° 57632/2011, e dos Editais n° 044/2011-SS, 045/2011-SS, 001/2012-SS, 002/2012-SS, 008/2012-SS, 009/2012-SS, 10/2012-SS e 11/2012-SS;

TORNA PÚBLICO:

1. As notas obtidas na Prova Prática e Entrevista com análise curricular dos candidatos à Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade contida no Anexo Único que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO – EDITAL N° 012/2012-SS

Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade Notas obtidas na Prova Prática e Entrevista com análise curricular

LISTA GERAL

Inscr.	Nome	Prova Prática	Entrevista com Análise Curricular
51	Lucas Pires Ventura	7,3	9,0
43	Pamela Cuzmar Fonseca	6,5	8,5
49	Tatiane Ayupe de Oliveira	6,3	6,0

SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho exarado pelo Senhor Secretário da Saúde, em 13/02/2012

Processo n° 57632/2011-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade, aberto pelo Edital n° 044/2012-SS, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

EDITAL N° 013/2012-SS

Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n° 57632/2011, e dos Editais n° 044/2011-SS, 045/2011-SS, 001/2012-SS, 002/2012-SS, 008/2012-SS, 009/2012-SS, 10/2012-SS, 11/2012-SS e 12/2012-SS

TORNA PÚBLICO:

1. A classificação final dos candidatos à Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade contida no Anexo Único que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO – EDITAL N° 013/2012-SS

Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade Classificação Final

LISTA GERAL

Class.	Nome	Pontuação da Prova Objetiva	Pontuação da Prova Prática	Pontuação da Entrevista com análise curricular	Total de Pontos
1º	Lucas Pires Ventura	27,0	29,2	9,0	65,2
2º	Tatiane Ayupe de Oliveira	31,0	25,2	6,0	62,2
3º	Pamela Cuzmar Fonseca	26,0	26,0	8,5	60,5

EDITAL N° 014/2012-SS

Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n° 57632/2011, e dos Editais n° 044/2011-SS, 045/2011-SS, 001/2012-SS, 002/2012-SS, 008/2012-SS, 009/2012-SS, 10/2012-SS, 11/2012-SS, 12/2012-SS e 13/2012-SS

TORNA PÚBLICO:

1. A CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no processo seletivo para a matrícula e assinatura do termo de compromisso da Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade, aberto através do Edital n° 044/2011-SS, conforme Anexo Único do presente edital, a comparecerem munidos dos documentos abaixo, **originais e 03 cópias**, do dia **15 a 24/02/2012, na Sede da Secretaria da Saúde, à Rua Íris, 320 – Sala 18 – Gopouva – Guarulhos:**

- Cédula de identidade;
- 06 (seis) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- Inscrição do INSS;
- Título de eleitor;
- Número do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista ou alistamento no serviço militar;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- Comprovante de residência;
- Número da conta corrente no Banco do Brasil;
- Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CRM/SP) ou protocolo;
- Diploma de médico ou declaração oficial de conclusão, em papel timbrado, fornecido pela Instituição de Ensino de origem. No caso desta última, só serão aceitas declarações assinadas pela direção da faculdade/escola de medicina, ou pela coordenação do Curso de Medicina, ou por instâncias imediatamente superiores a elas;
- Apólice de seguro de vida por 02 (dois) anos.

2. Caso o candidato tenha concluído o curso em outro estado da Federação deverá apresentar o diploma devidamente registrado pelo CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

3. Para os candidatos estrangeiros e para os brasileiros cujo diploma de Medicina foi obtido em faculdade no exterior será exigido, além dos documentos previstos nos itens anteriores, o atendimento ao disposto na Resolução n° 1.832/2008,

de 25/02/2008, do Conselho Federal de Medicina (CFM).

4. Para o Programa de Residência Médica será feita uma matrícula provisória que só se tornará definitiva após a comprovação de regularidade para o exercício profissional da medicina em todo território brasileiro e registro no CREMESP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. O candidato, obrigatoriamente, deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, sob pena de perder automaticamente o direito à vaga.

6. No ato da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso, o candidato estará responsabilizando-se com o cumprimento da Residência Médica, obrigatoriamente, em regime de tempo integral, em consonância com a legislação da Comissão Nacional de Residência Médica.

7. O candidato, por ocasião do preenchimento do termo de compromisso e matrícula, em qualquer das circunstâncias previstas neste edital, assumirá a inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados.

8. O candidato que não atender a presente convocação ou não apresentar na data da convocação, qualquer um dos documentos exigidos acima terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no referido processo seletivo.

ANEXO ÚNICO – EDITAL N° 014/2012-SS

Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE RUA ÍRIS, 320 – SALA 18 – GOPOUVA – GUARULHOS – SP

Classif.	Nome	C.P.F.
1º	Lucas Pires Ventura	368.372.818-36
2º	Tatiane Ayupe de Oliveira	045.258.426-44
3º	Pamela Cuzmar Fonseca	233.093.838-14

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 26/12-FMS PA 51108/11-SS RC 514/11-FMS Objeto Aquisição de Equipamentos Hospitalares: Camas Fowler, Carros Diversos, Maca, Mesa de Ginecologia Recebimento das Propostas até o dia 01/03/12 Abertura das Propostas dia 01/03/12 às 8h Disputa de Preços 02/03/12 às 8h
DLE 02/12-FMS PA 64107/11-SS RC 627/11-FMS Objeto Aquisição de Medicamentos acolhimento das propostas dia 14/02/12 às 8h Limite de acolhimento

das propostas 24/02/12 às 9h Data de abertura das propostas 24/02/12 às 9h

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS

PE 06/12-FMS PA 49122/11-SS RC 489/11-FMS Objeto CF de Material de Enfermagem: Malhas Tubulares, Compressas de Gase, Ataduras e Algodão Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para Recebimento das Propostas até o dia 29/02/12 Abertura das Propostas dia 29/02/12 às 8h Disputa de Preços 29/02/12 às 9h30

PE 22/12-FMS PA 39567/11-SS RC 409/11-FMS Objeto RP de Medicamentos: Medroxiprogesterona e Outros Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para Recebimento das Propostas até o dia 29/02/12 Abertura das Propostas dia 29/02/12 às 8h Disputa de Preços 29/02/12 às 9h30

O edital PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site

www.licitacoes-e.com.br link Publicadas ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

HOMOLOGAÇÃO

PE 241/11-FMS PA 57564/11-SS RC 564/11-FMS EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 30653/2008-SS – CONVÊNIO N° 02922/2009-SS-FMS - TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO N°. 076-01/2011-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA. Assinatura: 29/12/2011. Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n° 02922/2009-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal n° 28.722/11. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 3910/2012-SS – CONVÊNIO N°. 0322/2012-SS-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE DINAMARCA. Assinatura: 03/02/2012. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Vigência: A partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2012. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores.

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 44.049/2010-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 01202/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO N°. 02-01/2012. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CREMER S/A. Assinatura: 26/01/2012. Objeto: Alteração da apresentação dos itens constantes do Lote 10. Termos do artigo 65 da Lei de Licitações.

PROCESSO: 44.049/2010-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 0602/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO N°. 03-01/2012. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CIRUGICA BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. Assinatura: 26/01/2012. Objeto: Aditar em R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais), em decorrência do acréscimo da quantidade do item constante no contrato. Termos do artigo 65 da Lei de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 54.945/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 1402/2012-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 222/2011-FMS. Assinatura: 13/02/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de seringas. Valor do contrato: R\$ 852.000,00 (Oitocentos e cinquenta e dois mil reais).

PROCESSO: 54.945/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 1502/2012-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CBS HOSPITALAR LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 222/2011-FMS. Assinatura: 13/02/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de lancetas. Valor do contrato: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 012/2012 - SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão para avaliação das amostras a serem entregues na Secretaria de Educação, referentes ao Pregão n° 02/2012-SE.

José Severino Sobrinho Código Funcional n° 30648
José Antonio César de Arruda Pinto Código Funcional n° 45690

Ana Luiza Geraldo Pinto Código Funcional n° 44509

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO n° 031324/2011-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 66.352/2011
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR CME ADAMASTOR

FINALIDADE: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICIPANTES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E

GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 161.800,00

ASSINATURA: 29/12/2011

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO

AO CONVÊNIO

CONVÊNIO n° 018824/2011-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 57.323/2011

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR EPG

ALFREDO VOLPI

FINALIDADE: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICIPANTES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 58.656,00

ASSINATURA: 29/12/2011

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO

AO CONVÊNIO

CONVÊNIO n° 018924/2011-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 57.322/2011

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR EPG

ÁLVARES DE AZEVEDO

FINALIDADE: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICIPANTES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 47.910,00

ASSINATURA: 29/12/2011

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO/

ADITAMENTO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO n° 017224/2011-SE

ADITAMENTO n° 01-017224/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 34.740/2011

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR EPG

ÁLVARO MESQUITA

FINALIDADE: RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICIPANTES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 39.216,00

ASSINATURA: 30/12/2011

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO

AO CONVÊNIO

CONVÊNIO n° 019024/2011-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 57.324/2011

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR EPG

AMADEU PEREIRA LIMA

FINALIDADE: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICIPANTES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 39.216,00

ASSINATURA: 30/12/2011

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO

AO CONVÊNIO

CONVÊNIO n° 019124/2011-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 57.327/2011

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR EPG

AMADOR BUENO

FINALIDADE: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICIPANTES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 25.556,00

ASSINATURA: 29/12/2011

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO

AO CONVÊNIO

CONVÊNIO n° 019224/201

GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 39.702,00
ASSINATURA: 29/12/2011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO AO CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 030524/2011-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 58.417/2011
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR EPG VINICIUS DE MORAES
FINALIDADE: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICIPEIS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 58.332,00
ASSINATURA: 30/12/2011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO AO CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 030624/2011-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 58.419/2011
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI
FINALIDADE: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICIPEIS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 57.090,00
ASSINATURA: 29/12/2011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO AO CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 030724/2011-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 58.422/2011
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR EPG VISCONDE DE SABUGOSA
FINALIDADE: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICIPEIS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 28.952,00
ASSINATURA: 29/12/2011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO AO CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 030824/2011-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 58.432/2011
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR EPG PROFESSOR WILSON PEREIRA DA SILVA
FINALIDADE: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICIPEIS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 40.404,00
ASSINATURA: 30/12/2011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO/ADITAMENTO AO CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 016824/2011-SE
ADITAMENTO nº 01-016824/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39.975/2011
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR EPG ZÉLIA GATTI
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICIPEIS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 57.738,00
ASSINATURA: 29/12/2011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO/ADITAMENTO AO CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 017024/2011-SE
ADITAMENTO nº 01-017024/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 42.442/2011
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR EPG ZUZU ANGEL
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICIPEIS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E

GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 25.376,00
ASSINATURA: 30/12/2011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO AO CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 030924/2011-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 58.433/2011
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO
FINALIDADE: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICIPEIS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 45.858,00
ASSINATURA: 29/12/2011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO AO CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 031024/2011-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 58.439/2011
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR EPG PROFESSORA ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA
FINALIDADE: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICIPEIS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 55.578,00
ASSINATURA: 29/12/2011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO AO CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 031124/2011-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 58.395/2011
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR EPG ZUMBI DOS PALMARES
FINALIDADE: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICIPEIS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 59.520,00
ASSINATURA: 29/12/2011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO AO CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 042424/2012-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 68.897/2011
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIENTE: CONSELHO EDUCACIONAL CEU VILA PARAÍSO - ALVORADA
FINALIDADE: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICIPEIS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 152.950,00
ASSINATURA: 27/01/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/01/2012 A 31/12/2012
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAS
Contrato: 1604/2012-SE PA: 27392/2011 Contratante: P.G. Contratada: GEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA Objeto: Fornecimento de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 2.250.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/07/2012 Assinatura: 10/02/2012
Contrato: 1704/2012-SE PA: 26063/2011 Contratante: P.G. Contratada: FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (pães) Valor: R\$ 336.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/07/2012 Assinatura: 10/02/2012
Contrato: 1804/2012-SE PA: 42510/2011 Contratante: P.G. Contratada: W AMARAL ATACADISTA LTDA Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (carnes) Valor: R\$ 6.750.141,00 Vigência: da data da assinatura até 30/12/2012 Assinatura: 10/02/2012
Contrato: 1904/2012-SE PA: 2846/2012 Contratante: P.G. Contratada: NAYR CONFECÇÕES LTDA Objeto: Aquisição de Kit de Uniforme Escolar (Aluno) Valor: R\$ 5.631.648,00 Vigência: 04 meses contados da data de sua assinatura Assinatura: 10/02/2012
Contrato: 2004/2012-SE PA: 2848/2012 Contratante: P.G. Contratada: FIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Objeto: Aquisição de Kit de Uniforme Escolar (EJA) Valor: R\$ 292.500,00 Vigência: 04 meses contados da data de sua assinatura Assinatura: 09/02/2012
Contrato: 2404/2012-SE PA: Contratante: P.G. Contratada: W AMARAL ATACADISTA LTDA Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis

(leite em pó) Valor: R\$ 834.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/12/2012 Assinatura: 10/02/2012 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO: JULGAMENTO DOS RECURSOS**, do Processo Seletivo nº 01/11-SE - PA 63210/10:

CONDUTOR	RG Nº	RECURSO
ALDIR CARLOS COELHO	2.074.241-8	DEFERIDO
ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI	6.354.660	DEFERIDO
ANTONIO REBOLLO GARCIA	5.385.350-7	INDEFERIDO
NORMEIDE COSTA SANTOS	5.557.046	INDEFERIDO
SÉRGIO CARDOZO DA COSTA	23.694.289-X	INDEFERIDO
VERA ANGELA NERY	6.304.453-5	DEFERIDO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 08/12 - SM01.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
31890	2011	Bandeirante Energia S/A	5215/12	DEFERIDO
20005	2005	Pasquale Delorenzo	5222/12	DEFERIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 90 DIAS
59741	2010	Ivone de Bueno de Martini	4796/12	DEFERIDO
63196	2011	Maria José Salviano Rocha de Melo	4942/12	DEFERIDO MEDIANTE PLANTIO DE 01 (UMA) ÁRVORE, PRAZO DE 15 DIAS P/ ATENDIMENTO
63251	2011	Benedito Alves de Araujo	4898/12	DEFERIDO
63540	2011	Maria Sueli do Carmo	4891/12	DEFERIDO
26305	2011	AA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP	4775/12	DEFERIDO
66193	2011	Adilson de Oliveira e Silva	4782/12	DEFERIDO
47505	2011	Eliana Aparecida Severino de Paula	4933/12	INDEFERIDO
54775	2011	Ivanildo José da Silva	4928/12	INDEFERIDO
49060	2011	Vera Lucia Novaes Melo	4924/12	INDEFERIDO

SECRETARIA DE CULTURA

A Secretária de Cultura, **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, em especial no que consta o Edital nº 02/2012-SC, que versa sobre a inscrição para CREDENCIAMENTO DE ARTE-EDUCADORES da Secretaria de Cultura

TORNA PÚBLICO:

A classificação dos candidatos constantes no Edital nº 02/2012-SC, que passam a constituir o Banco de Dados de Arte-Educadores da Secretaria de Cultura - ANEXO I

Os candidatos desclassificados nos termos do item 7.2. do Edital nº 02/2012-SC, poderão entrar com recurso até 3 dias úteis a partir da data dessa publicação - ANEXO II

ANEXO I

Oficina:	Insc.	Arte-educador (a)	Pontos	Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
Oficina: DANÇA DE SALÃO	79	CARLOS EDUARDO DA SILVA NOGUEIRA	34		28	62	1º
	1	PRISCILA FERNANDES DE ANDRADE	27		29	56	2º
	199	DORIVAL MESSIAS BENTO	17		19	36	3º
Oficina: BALLET CLÁSSICO	76	YARA CRISTIANE CICONI COSTA	44		26,5	70,5	1º
	69	UBIRATAN TEODORO DA SILVA	30		30	60	1º
Oficina: HIP HOP - B.BOY/B.GIRL	167	GILIARDI FEIJÃO VIDAL	12		27	39	2º
	117	TIAGO SILVA MEIRA	12		26	38	3º
	35	PAULO EDUARDO PIRES DO AMARAL	14		11	25	4º
	170	LUCAS DA SILVA AZEVEDO	0		20	20	5º
	66	SIMONE M. S. BITTENCOURT	12		28	40	1º
Oficina: DANÇA DIVERSAS	88	EMANUEL ROMANO FAIOLI	10		17	27	2º
	80	JULIMARI PAMPLONA DA SILVA	45		19	64	1º
Oficina: DANÇA DO VENTRE	146	CILENE GOMES	19		25	44	2º
	12	BRUNA RODELLA SOARES	39		27	66	1º
Oficina: DANÇA CONTEMPORÂNEA	63	CARINA NAGIB GONÇALVES DA SILVA	30		30	60	2º
	62	CARINA NAGIB GONÇALVES DA SILVA	30		27,5	57,5	3º
	17	RITA TATIANA GUALBERTO DE ALMEIDA	27,5		29	56,5	4º
	14	CAROLINI LUCCI	25		30	55	5º
	10	ANA CAROLINA GRECO BRANDIMARTE	30		24	54	6º
	42	LILIANA ELISABETE OLIVAN	27		21	48	7º
	122	HÉLIO ANTONIO DE LIMA JUNIOR	20		24	44	8º
	16	RITA TATIANA GUALBERTO DE ALMEIDA	27,5		26	53,5	1º
Oficina: TEATRO PERFORMANCE	104	VICENTE MARTOS DE OLIVEIRA	21		29	50	2º
	19	RICARDO MOLINA SOBREIRA	31		28	59	1º
Oficina: TEATRO DE RUA	161	FRANKLIN JONES SANTOS AMARANTE	24		28	52	2º
	18	MARIANA ROBERTA DOS SANTOS	22		27	49	1º
Oficina: TEATRO DE MÁSCARAS	181	JULIANA ARAUJO COSTA	28		30	58	1º
	11	ANA CAROLINA GRECO BRANDIMARTE	36		29	65	1º
Oficina: TEATRO MÍMICA	20	RICARDO MOLINA SOBREIRA	31		30	61	2º
	171	JANAINA DE OLIVEIRA REIS	28		26	54	3º
	101	EDUARDO CESAR SILVEIRA	31		20	51	4º
	118	MICHELLE DOS SANTOS RAMOS	6		18	24	5º
	31	VAGNER LOPES ROMAN JUNIOR	60		30	90	1º
Oficina: TEATRO APROFUNDAMENTO	210	RICARDO GUAREL PEREIRA	42		28	70	2º
	173	EVANDRO DE JESUS	30		18	48	3º
Oficina: TEATRO INICIAÇÃO	7	ELIANA LIMA SOTERO	63		26	89	1º
	103	DIEGO MARTINS D. SILVA	43		29	72	2º
	207	AMANDA RAIMONDO BUENO DA SILVA	39		28	67	3º
	114	ALEXANDRE ROMEIRO	37		25	62	4º
	102	EDUARDO DE OLIVEIRA LEITE	32		29	61	5º
	87	JANETE MENEZES RODRIGUES	37		24	61	6º

13	ESTEFÂNIA ZONARO	33	25	58	7º
165	ALEX SÉRGIO DE ARAUJO	30	29	59	8º
73	FABIANA BARBOSA RIBEIRO	36	22	58	9º
203	ANTONIA JOSILÂNDIA LOPES MATOS	29	27	56	10º
196	RAQUEL DO NASCIMENTO SERRADAN	32	23	55	11º
55	ROSELENE DOMINGUES DE OLIVEIRA	29	25	54	12º
208	DIEGO NEVES MORENO	27	25	52	13º
151	EMERSON ALCALDE DE JESUS	28	24	52	14º
194	ERISVALDETE DE CASTRO CARNEIRO	29	22	51	15º
202	ANTONIA JOSILÂNDIA LOPES MATOS	29	21	50	16º
168	VANESSA FERREIRA SOUSA	32	18	50	17º
172	JANAINA DE OLIVEIRA REIS	28	20	48	18º
130	MICHELLE APARECIDA ROCHA RODRIGUES	24	23	47	19º
72	GABRIELA SAIANI	18	28	46	20º
177	CLEIDIONE SANTOS DE MORAES	22	24	46	21º
45	GILBERTO DOS SANTOS MARTINS	19	26	45	22º
174	EVANDRO DE JESUS	30	14	44	23º
28	DILENE DOS SANTOS MENEGARE	12	25	37	24º
198	MONIQUE KELLEN DA SILVA	15	22	37	25º
156	LARISSA MAGAGNINI DE SOUZA	17	20	37	26º
91	SALETE FRACAROLLI LAURINO	10	24	34	27º
29	DILENE DOS SANTOS MENEGARE	12	22	34	28º
154	ALEXANDRE S. SOUSA	10	23	33	29º
162	NATHALIA MAFORT MATOS	16	15	31	30º
64	ÁLVARO GOMES SOBRINHO	8	19	27	31º
123	FRANCISCO HONORATO DA SILVA	2	21	23	32º
30	RAFAEL LEANDRO P. PEREIRA	0	20	20	33º
143	CHARLES DALAN JESUS DOS SANTOS	0	16	16	34º

Oficina: TEATRO INICIAÇÃO INFANTIL

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
209	RICARDO GUAREL PEREIRA	42	30	72	1º
5	ROSANGELA GOMES DE MELO	41	22	63	2º
205	ROSANGELA GUIDINI	29	19	48	3º
197	MONIQUE KELLEN DA SILVA	15	25	40	4º
134	CAMILA MORELLI DE MORAES	13	24,5	37,5	5º

Oficina: ARTES VISUAIS - DESENHO e/ou PINTURA

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
37	WILSON CESAR SILVA	40	30	70	1º
110	ADRIANA AMARAL DOS SANTOS	28	23	51	2º
78	MARCÍLIO GONÇALVES DOS SANTOS	10	29	39	3º
189	CLAUDIO DONATO PUBLIO	0	30	30	4º
3	JOHNNY ATILA BRAGATO	4	25	29	5º
157	SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	5	24	29	6º
105	RUTH DOS PRAZERES BARBOSA ALVES	8	20	28	7º
159	MARCELO DE OLIVEIRA	6	21	27	8º
160	MARCELO DE OLIVEIRA	4	7	11	9º
133	ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA	12	6	18	10º

Oficina: ARTES VISUAIS - PINTURA

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
47	ROSANA ANTUNES	45	30	75	1º
39	FÁBIO AMADEU PUPO	41	30	71	2º
180	JULIANA ARAUJO COSTA	33	28	61	3º
15	JOSÉ ROBERTO GUTIERREZ	28	29	57	4º
112	EUNICE OKUYAMA	13	25	38	5º
145	FLÁVIA ANGÉLICA GARCIA MARANGONI	8	23	31	6º

Oficina: ARTES VISUAIS - ESCULTURA

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
98	SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	49	30	79	1º

Oficina: MOSAICO

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
24	MARIA LUISA DIAS	52	30	82	1º
27	MARIA NAZARÉ ANTUNES BOZANA	40	29	69	2º

Oficina: ARTES VISUAIS - Técnicas Variadas (mais de 3 técnicas)

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
107	MARINA PINTO	49	28	77	1º
38	UÉLLINTON FÁBIO FRANCE	29	30	59	2º
192	RODRIGO ROSA DE SOUZA	32	26	58	3º
111	EUNICE OKUYAMA	16	28	44	4º
6	ANDRÉA GUEDES GARRIDO	15,5	28	43,5	5º
176	CLEIDIONE SANTOS DE MORAES	17	23	40	6º

Oficina: ARTES VISUAIS - Técnicas Diversas

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
166	ALINE KAREN FONSECA	38	30	68	1º
77	VERÔNICA SILVA PEREIRA	36	29	65	2º
83	KÁTIA SUZUE MELO	28	29	57	3º
175	IAN DA ROCHA CICHETTO	16	30	46	4º
60	NÚBIA SUELY MACHADO DA SILVA	13	26	39	5º
132	ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA	12	6	18	6º

Oficina: ARTES VISUAIS - Artesanato e/ou Reciclagem

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
25	MARIA LUISA DIAS	52	30	82	1º
187	MARISA DOS SANTOS	32	28	60	2º
67	DANIELA SANCHES BELLO	24	23	47	3º
178	KATIANE SILVA PASSOS	15	28	43	4º
144	FLÁVIA ANGÉLICA GARCIA MARANGONI	8	27	35	5º
164	FLORA RUMI ABE	2	30	32	6º
44	MARIA DE FÁTIMA DANAUDO	2	23	25	7º

Oficina: FOTOGRAFIA

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
106	MARINA PINTO	46	30	76	1º
119	ANA VLADIA ALVES	4	22	40	2º
57	RAFAEL SARAIVA FERNANDES	13	24	37	3º

Oficina: DESENHO EM QUADRINHOS

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
46	ROSANA ANTUNES	45	29	74	1º
191	RODRIGO ROSA DE SOUZA	32	28	60	2º
74	MURILO ANTONIO DA SILVA ARAUJO	20	14	34	3º

Oficina: CERÂMICA

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
26	MARIA NAZARÉ ANTUNES BOZANA	40	30	70	1º
33	LETÍCIA RODRIGUES LUCIANO	26	22	48	2º

Oficina: TEAR

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
23	MARCELO BRAGANÇA	39	30	69	1º
22	MARCELO BRAGANÇA	30	26	56	2º

Oficina: HISTÓRIA DA ARTE

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
99	SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	49	30	79	1º
100	MONICA FERREIRA DE ARAUJO	27	30	57	2º
71	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	3	19	22	3º

Oficina: CINEMA

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
65	SARA CRISTINE VALENTIM	17	29	46	1º
40	FÁBIO AMADEU PUPO	11	25	36	2º
120	ANA VLADIA ALVES	6	22,5	28,5	3º

Oficina: CAPOEIRA

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
204	SIOMARA SOUSA SANTOS	49	29	78	1º
68	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	44	21	65	2º
90	JOSÉ LOPES DE SOUZA	41	20	61	3º
56	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	35	24	59	4º
54	ALEX SANDRO LIMA DE SOUZA	34	23	57	5º

131	PAULO SERGIO SANTANA MACHADO	19	22	41	6º
129	ALBERTO MÁXIMO DOS SANTOS	10	26	36	7º
140	RAFAEL TEODORO DO NASCIMENTO	9	24	33	8º
149	MARCELO GALDINO DA SILVA	6	26	32	9º
158	JORGE CANIBA BATISTA DOS SANTOS	0	26	26	10º
34	HÉLIO FERREIRA DE ALMEIDA	5	6	11	11º

Oficina: CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
188	DÉBORA KIKUTI DA SILVA	28	30	58	1º
195	PEDRO DANIEL D'ANDREA	30	26	56	2º
41	LILIANA ELISABETE OLIVAN	27	29	56	3º
193	PEDRO DANIEL D'ANDREA	30	25	55	4º
185	ERISVALDETE DE CASTRO CARNEIRO	21	27	48	5º
121	CAMILA CRISTINE GALVÃO NOGUEIRA SOARES	21	27	48	6º
155	LARISSA MAGAGNINI DE SOUZA	17	28	45	7º
135	ANDRÉA CRISTINA DO AMARAL ANDRADE	21	20	41	8º
75	PEDRO IVO PINTO ARGOLO	9	30	39	9º
153	PALMIRA TEIXEIRA MIGUEL	11	18	29	10º

Oficina: LITERATURA

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
150	EMERSON ALCALDE DE JESUS	28	28	56	1º
81	ANA CAROLINA BERNARDO NASCIBEM	9	25	34	2º
48	MAYRA MARA TELES DA COSTA	2	12	14	3º

Oficina: CULTURA POPULAR

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
142	RICARDO ALESSANDRO DUTRA GARCIA	44	27	71	1º
89	JOSÉ LOPES DE SOUZA	41	27,5	68,5	2º
97	SILVIO RIBEIRO VIANA	42	20	62	3º
43	ENOQUE DOS SANTOS SOBRINHO	33	28	61	4º
211	DIEGO MANOEL DIONISIO	22	26	48	5º
109	WELLINGTON CAMPOS DA SILVA	22	26	48	6º
95	BEATRIZ CALABRIA	21	21	42	7º
108	DENILZA MOREIRA ROSA	11	21	32	8º
61	ANA PAULA DE ANDRADE DA CUNHA SOARES	6	12	18	9º

Oficina: CIRCO

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
125	OSVALDO AURICH SALDANA	26	20	46	1º
128	TERESITA MENDEZ RODRIGUES	17	21	38	2º
51	JONAS GABRIEL BALBINO NOGUEIRA	17	20	37	3º

Oficina: GESTÃO DE CULTURA

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
182	EDILSON WALNEY MARTINS	16	30	46	1º
84	KÁTIA SUZUE MELO	8	29	37	2º
138	RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA SOARES	10	27	37	3º

Oficina: MÚSICA - Musicalização, Teoria e Musicoterapia

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
113	WALKIRIA MORATO	45	28	73	1º
147	MIRIAN ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	31	27	58	2º
184	GLEIZIANE PINHEIRO DOS SANTOS	28	30	58	3º
115	CAROLINA FERREIRA SANTOS	17	28	45	4º
116	CAROLINA FERREIRA SANTOS	17	28	45	5º
94	KARINA NANNINI	14	29	43	6º
59	RAFAEL DOS SANTOS CASTRO	14	26	40	7º
52	VIVIANE GODOY ALVES LIMA	15	24	39	8º

Oficina: MÚSICA - Vários instrumentos

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
2	DOUGLAS OLIVEIRA CRUZ	44	28	72	1º
147	MIRIAN ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	31	27	58	2º
152	CLAUDIO ANTONIO POMAR MEDRANO	16	26	42	3º
124	AUREO MARCIAL ESCOBAR	10	23	33	4º

Oficina: MÚSICA - FLAUTA DOCE

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
148	LEANDRO DE CARVALHO	24	26	50	1º
58	RAFAEL DOS SANTOS CASTRO	14	25	39	2º
92	ESDRAS RIBEIRO DOS SANTOS	6	28	34	3º

Oficina: MÚSICA - PERCUSSÃO

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
163	RICARDO BARRETO	39	27	66	1º
179	NELSON SERAPIÃO DA SILVA FILHO	37	29	66	2º
96	SILVIO RIBEIRO VIANA	22	28	50	3º
32	VALMIR QUINTO DE SOUZA	22	27	49	4º
206	DANIELA SANTOS FEITOSA	7	27	34	5º

Oficina: CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTOS

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
36	ADRIANO GREGÓRIO CASTELO BRANCO ALVES	23	30	53	1º

Oficina: VIOLÃO

Insc.	Arte-educador (a)	Pontos Doc.	Pontos Projeto	Total	Colocação
183	EDILSON WALNEY MARTINS	48	30	78	1º
141	RICARDO ALESSANDRO DUTRA GARCIA	44	29	73	2º
8	CARLOS EDUARDO LOPES	40	27	67	3º
137	RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA SOARES	14	28	42	4º
126	JÔNATAS DIAS BARBOSA	18	24	42	5º
49	JOSÉ CARLOS PEIXOTO SPINARDI				

Acórdão nº: **022/ 2012-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e no mérito DADO PROVIMENTO
 Processo **20198/2003-PAT**
 Requerente ANTONIO LOPES MATHIAS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Acórdão nº: **023/ 2012-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão de 1ª instância, com os devidos lançamentos do IPTU, que respeitaram os ditames da legislação municipal específica, com as devidas cominações legais.
 Processo **28870/2003-PAT**
 Requerente JOSÉ ADELSON DE JESUS
 Assunto: CADASTRAMENTO DE ÁREA PREDIAL
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Acórdão nº: **024/ 2012-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal mantendo-se o IPTU dos exercícios de 1998 a 2004 que respeitou os ditames da legislação municipal específica, com as devidas cominações legais.
 Processo **43884/2003-PAT**
 Requerente ZENAIDE NUNES DE MELO
 Assunto: ISENÇÃO IPTU EXERCÍCIO 2004
 Relator: Mário Segantini
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **26557/2005-PAT**
 Requerente PAULO DE MARCO
 Assunto: ISENÇÃO IPTU
 Relator: Mário Segantini
 Acórdão nº: **025/ 2012-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO conforme o disposto no artigo 7º do Decreto 22429/03 parágrafo Único.
 Processo **29321/2005-PAT**
 Requerente MARIA JOSÉ DOS SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2006
 Relator: Mário Segantini
 Acórdão nº: **026/ 2012-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.
 Processo **45926/2005-PAT**
 Requerente KAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
 Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE ANISTIA 6049/04
 Relator: Viviane Alves Machado
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **4819/2006-PAT**
 Requerente GOEDERT REPRESENTAÇÕES & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2001.200.020346
 Relator: Viviane Alves Machado
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **13607/2006-PAT**
 Requerente MICRO LIFE ASSESSORIA AMBIENTAL E COMÉRCIO LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2004.112.395063 E OU
 Relator: Viviane Alves Machado
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **21450/2006-PAT**
 Requerente ANTONIA HÉLIA ALVES DA ROCHA
 Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE ANISTIA
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Acórdão nº: **027/ 2012-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, mantendo-se o aditamento do IPTU para os exercícios de 2006 a 2011, que respeitou os ditames da legislação municipal específica, com as devidas cominações legais.
 Processo **3108/2007-PAT**
 Requerente HILDA BASSO ESOPA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2008
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acórdão nº: **028/ 2012-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO com a concessão do benefício da isenção do IPTU do imóvel em questão.
 Processo **19201/2007-PAT**
 Requerente CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007 (RUA DONA MARGARIDA GALVÃO 14)
 Relator: Mário Segantini
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **31816/2007-PAT**
 Requerente WALTER DOS SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2008
 Relator: Viviane Alves Machado
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **48798/2007-PAT**
 Requerente IRENO DE OLIVEIRA SANTOS
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2003.002.179027 E OU
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Acórdão nº: **029/ 2012-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito DADO PROVIMENTO PARCIAL cancelando-se os débitos a partir de 23/11/06, data do trânsito em julgado da ação judicial entre as partes, cujo acórdão determinou a imissão na posse do imóvel por parte da municipalidade.
 Processo **50447/2007-PAT**
 Requerente BENEDITO YOSHITA
 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Acórdão nº: **030/ 2012-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso ora interposto, pois

intempestivo, nos termos do artigo 10, inciso II do Decreto Municipal 21066/00.
 Processo **54247/2007-PAT**
 Requerente FIEL EMPRESA CONTÁBIL LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 43060
 CANCELAMENTO
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Acórdão nº: **031/ 2012-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso pela perda do objeto, considerando que a recorrente protocolizou o pedido de arquivamento do presente administrativo. (Art. 10 do Decreto Municipal nº 21066/2000).
 Processo **55893/2007-PAT**
 Requerente AMÉRICA AIRLINES INC
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 43581 - CANCELAMENTO
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **42284/2008-PAT**
 Requerente PRO EDUCAÇÃO GUARULHENSE LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 56294, 56296 A 56299
 CANCELAMENTO
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acórdão nº: **032/ 2012-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito NEGADO PROVIMENTO com os argumentos apresentados em decisão acostada.
 Processo **53125/2008-PAT**
 Requerente POLITUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 56450, 56452 E 56453
 CANCELAMENTO
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **56602/2010-PAT**
 Requerente ANTONIO DE FIGUEIREDO SILVA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Acórdão nº: **033/ 2012-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO uma vez que o pedido de Primeira Instância não obedeceu ao prazo estipulado pelo DM 27996/10, ou seja, protocolização até 31/10/2010, não podendo assim beneficiar-se da isenção no exercício de 2011.
EDITAL Nº 008/2012 – JRF
 A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **09/02/2012**, foram julgados os processos abaixo:
 Processo **11340/1999-PAT**
 Requerente SCHENKER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 13526
 CANCELAMENTO
 Relator: Viviane Alves Machado
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **25848/2003-PAT**
 Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO
 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA MUNICIPAL IPTU 2003
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **43884/2003-PAT**
 Requerente ZENAIDE NUNES DE MELO
 Assunto: ISENÇÃO IPTU EXERCÍCIO 2004
 Relator: Mário Segantini
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **11011/2005-PAT**
 Requerente CECÍLIA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 32004 - CANCELAMENTO
 Relator: Simone Soares Gomes Ramos
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **17280/2005-PAT**
 Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO
 Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - REF EXERCÍCIO DE 2005
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **45926/2005-PAT**
 Requerente KAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
 Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE ANISTIA 6049/04
 Relator: Viviane Alves Machado
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **50785/2005-PAT**
 Requerente COMUNIDADE BATISTA INTERNACIONAL
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2006
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acórdão nº: **034/ 2012-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito DADO PROVIMENTO com os fundamentos e argumentos apresentados.
 Processo **50836/2005-PAT**
 Requerente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NOVA DIMENSÃO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Relator: Simone Soares Gomes Ramos
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **4819/2006-PAT**
 Requerente GOEDERT REPRESENTAÇÕES & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2001.200.020346
 Relator: Viviane Alves Machado
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **13607/2006-PAT**
 Requerente MICRO LIFE ASSESSORIA AMBIENTAL E COMÉRCIO LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2004.112.395063 E OU
 Relator: Viviane Alves Machado
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **3244/2007-PAT**
 Requerente ALBERTO SRUR
 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2007
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **19201/2007-PAT**
 Requerente CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007 (RUA DONA MARGARIDA GALVÃO 14)
 Relator: Mário Segantini
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **31816/2007-PAT**
 Requerente WALTER DOS SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2008
 Relator: Viviane Alves Machado
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **16586/2008-PAT**
 Requerente ISMAEL EVARISTO DE ARAÚJO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acórdão nº: **035/ 2012-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO pelos argumentos e fundamentos exarados no processo.
 Processo **11925/2009-PAT**
 Requerente LUIZ HENRIQUE MONTEIRO MENEZES
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acórdão nº: **036/ 2012-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, DADO PROVIMENTO com fulcro na decisão exarada nos autos.
 Processo **58162/2009-PAT**
 Requerente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO ATALAIA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ALUGADOS REF. TEMPLOS RELIGIOSOS
 Relator: Simone Soares Gomes Ramos
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **5912/2011-PAT**
 Requerente EDUARDO PALMA FERNANDES
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2011.002.338802
 Relator: Viviane Alves Machado
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
EDITAL Nº.: 009/2012-JRF
 A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **16/02/2012**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
 Processo **11340/1999-PAT**
 Requerente SCHENKER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 13526
 CANCELAMENTO
 Relator: Viviane Alves Machado
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo **25848/2003-PAT**
 Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO
 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA MUNICIPAL IPTU 2003
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo **28026/2003-PAT**
 Requerente SUEKO TOMIYOSHI
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004 LM 4158/92 E 4911/97
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **11011/2005-PAT**
 Requerente CECÍLIA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 32004 - CANCELAMENTO
 Relator: Simone Soares Gomes Ramos
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo **45926/2005-PAT**
 Requerente KAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
 Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE ANISTIA 6049/04
 Relator: Viviane Alves Machado
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo **50836/2005-PAT**
 Requerente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NOVA DIMENSÃO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Relator: Simone Soares Gomes Ramos
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo **4819/2006-PAT**
 Requerente GOEDERT REPRESENTAÇÕES & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2001.200.020346
 Relator: Viviane Alves Machado
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo **13607/2006-PAT**
 Requerente MICRO LIFE ASSESSORIA AMBIENTAL E COMÉRCIO LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2004.112.395063 E OU
 Relator: Viviane Alves Machado
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo **31816/2007-PAT**
 Requerente WALTER DOS SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2008
 Relator: Viviane Alves Machado
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo **34882/2007-PAT**
 Requerente ELIAS ALVES DA SILVA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2008
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **45712/2007-PAT**
 Requerente ALBERTO EBEL
 Assunto: SOLICITAÇÃO PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS

INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA
 REFERENTE RECIBO 96.03.1374 E OU
 Relator: Viviane Alves Machado
 Processo **48845/2007-PAT**
 Requerente ANTONIO EDUARDO LUCAS PEREIRA
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2001.200.46105
 Relator: Viviane Alves Machado
 Processo **14040/2008-PAT**
 Requerente ANTONIO ANDRADE DE SOUSA FONSECA
 Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL
 Relator: Viviane Alves Machado
 Processo **53170/2008-PAT**
 Requerente PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRÁS
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 105924 E AUTO DE INFRAÇÃO 57093 - CANCELAMENTO
 Relator: Viviane Alves Machado
 Processo **49419/2009-PAT**
 Requerente CLARINDO GERALDO DE ASSIS
 Assunto: PARCELAMENTO DE DÉBITOS
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **58162/2009-PAT**
 Requerente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO ATALAIA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ALUGADOS REF. TEMPLOS RELIGIOSOS
 Relator: Simone Soares Gomes Ramos
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo **11915/2010-PAT**
 Requerente SEVERINO MONTEIRO DE AQUINO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA EX-COMBATENTES EXERCÍCIO 2010 E 2011
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **20418/2010-PAT**
 Requerente MARCELO NASCIMENTO DA SILVA
 Assunto: DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS RECIBO 2003.100.019910
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **5912/2011-PAT**
 Requerente EDUARDO PALMA FERNANDES
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2011.002.338802
 Relator: Viviane Alves Machado
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.
EDITAL Nº 010/2012-JRF
 A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **23/02/2012**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
 Processo **25959/2003-PAT**
 Requerente CARMINE VIRGÍLIO MANTUANO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004 LM 4158/92 E 4911/97.
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **47900/2003-PAT**
 Requerente GUIDO FONTGALLON CHAVES
 Assunto: REMISSÃO DE CRÉDITO IPTU LEI 4458/93
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **16183/2004-PAT**
 Requerente IGREJA BATISTA PENTECOSTAL
 Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ENTIDADE RELIGIOSA
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **17280/2005-PAT**
 Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO
 Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - REF EXERCÍCIO DE 2005
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo **50549/2006-PAT**
 Requerente ZERO DOIS ESTÚDIO GRÁFICO LTDA
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2084160
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **47675/2007-PAT**
 Requerente CLÓVIS SOUZA MARQUES
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **16304/2008-PAT**
 Requerente MARIA APARECIDA PIRES POLETTINI
 Assunto: CANCELAMENTO
 Relator: Viviane Alves Machado
 Processo **38682/2008-PAT**
 Requerente FRANCISCA APARECIDA DOS SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **7401/2009-PAT**
 Requerente JOSÉ BERTO DE PAIVA AUTOMÓVEIS
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 59562
 CANCELAMENTO
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **7596/2009-PAT**
 Requerente DROGUINHA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 44505
 CANCELAMENTO
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **8307/2009-PAT**
 Requerente BAZAR SUCESSO LTDA ME
 Assunto: AUTO DE MULTA 61321 CANCELAMENTO
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **8308/2009-PAT**
 Requerente BAZAR SUCESSO LTDA ME
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 61323 - CANCELAMENTO
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **8309/2009-PAT**

Requerente BAZAR SUCESSO LTDA ME
Assunto: AUTO DE MULTA 61322 - CANCELAMENTO
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **32885/2009- PAT**
Requerente JAIDER LOPES DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO
1995.107.001053
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **1109/2010- PAT**
Requerente JOSÉ DE SOUZA
Assunto: REVISÃO DE VALOR VENAL
Relator: Viviane Alves Machado
Processo **23999/2010- PAT**

Requerente PROSCILA DONATO RUSSI EPP
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO
2008.096.267698
Relator: Viviane Alves Machado
Processo **31585/2010- PAT**
Requerente ANA CÂNDIDA DE PÁDUA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011 A 2014
Relator: Viviane Alves Machado
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 001/2012-SO

CONTRATO nº 0024303/2.011-SO.

PROCESSO nº. 65566/2.011.

ARP nº. 000813/2011-SO – **PA** nº. 9086/2011.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2.011-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA

FINALIDADE DESTE TERMO: Retificação das cláusula 2.1 do contrato, no que se refere NATUREZA DO CONTRATO, e demais itens que se refiram ao mesmo tópico passando a vigorar com as seguintes redações:

ONDE SE LÊ :

2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES

2.1 NATUREZA DO CONTRATO - A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 02 anos	Unid. R\$	Total R\$
3	3.000	Horas	LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 8,05	R\$ 24.150,00
TOTAL GERAL DO CONTRATO: R\$ 24.150,00					

LE IA-SE:

2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES

1. NATUREZA DO CONTRATO - A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO: Limite de uso até 02 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
3	3.000	Horas	LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E KM LIVRE.	R\$ 8,05	R\$ 24.150,00
TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.150,00 (Vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais).					

ASSINATURA: 20/01/2.012.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Concorrência pública nº 02/2.011-STT Processo administrativo nº 42.366/2.011

A Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio do presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 015/2.011-STT, no uso de suas atribuições, torna público o comunicado, à sociedade civil em geral, e às pessoas físicas e jurídicas participantes desta concorrência pública, em especial, de que foi interposto, tempestivamente, em nome dos licitantes abaixo relacionados, um recurso administrativo contra o *decisum* contido na Ata de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas Comerciais, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Guarulhos em 3 de fevereiro de 2.012.

Os autos do processo administrativo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. Fica aberto prazo para contrarrazões, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

Guarulhos, 13 de fevereiro de 2.012.

Rodrigo Toledo França

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Nome	RG	CPF
Adalberto de Moraes	18.393.446-5	087.706.228-50
Alberto Fukamatsu	11.310.886-2	011.913.218-43
Almerindo Gonçalves de Oliveira	13.750.726-4	009.889.688-19
Antonio Bernardo da Silva Filho	4.979.096-1	431.448.968-53
Antonio Geraldo de Souza	10.104.287-5	005.835.078-08
Antonio Guilherme Carlos	28.020.716	021.998.968-03
Ari Leal de Oliveira	5.667.155	755.032.718-15
Claudinei Rangel Gomes	21.426.710	184.905.328-69
Cosme Alfredo Ferreira	3.681.094	904.853.358-91
Darvino Herminio de Barros	16.940.657	042.183.628-82
Dorivaldo Puschmann	18.966.452-6	403.666.420-49
Edson Bento de Souza	12.536.500-7	004.358.238-92
Edson Sacramento Raigoso	18.532.015	075.049.378-00
Edvaldo dos Santos	8.833.187-8	949.219.468-68
Erinaldo João Justino	13.184.365-5	010.057.048-80
Eunice Santa Calabrese	7.648.123	160.449.018-74
Ilson Pires Carneiro	10.724.872	879.091.708-15
João Luiz da Costa Lourenço	13.751.736-1	010.071.128-67
João Nogueira de Aguiar	5.133.268-1	763.175.288-53
Joel Severino da Silva	2.952.244	354.012.734-87
Jorge Pereira Leite	26.177.911	894.396.864-72
José Augusto Gonçalves dos Santos	8.207.191	681.724.278-91
José Cardoso	12.537.394-6	027.367.498-63
José de França Santana	9.284.569-1	649.955.428-68
José Freire França	6.245.344-5	843.578.008-20
José Nunes de Lima	8.817.679-4	933.322.388-68
José Pereira da Silva	5.994.034	575.953.308-82
José Veras Carneiro	13.375.780	027.450.518-57
José Veríssimo de Lima	7.948.588-1	529.028.628-49
Kléber Moraes Lopes	3.564.906-6	008.349.468-52
Manoel da Silva Neto	9.020.362-8	386.794.228-30
Manoel Ferreira	1.548.926	038.028.059-20
Nézio Rosa da Silva	14.259.214-6	061.470.088-46
Nivaldo Ferreira dos Santos	36.297.957	597.816.025-20
Neuton Soares de Carvalho	9.337.246-2	633.145.178-15
Odilon Guilherme Dornelas	19.740.532-0	088.150.348-70
Orlando Jacinto Pereira	4.935.484-X	11.493.338-20
Orlando Siqueira	9.637.757-4	651.425.278-87
Reinaldo Bessa	4.599.377	504.138.058-91
Reinaldo Penche	18.254.996-3	075.738.258-46
Ricardo Santos do Nascimento	23.374.045-4	179.039.698-03
Roberto Fernandes Alvarez	9.516.597	873.116.408-06
Sebastião Alves Neto	6.238.238-X	661.738.768-68
Silvano Bezerra da Rocha	22.718.640-0	179.174.108-89

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-STT04

Por deliberação da(s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

Concorrência nº 01/2012-STT

PA nº 1.480/2012

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços na execução de reforma, recuperação, recomposição e manutenção do sistema viário urbano do município de Guarulhos, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada. Tudo na forma, nas quantidades, especificações técnicas e demais expressas no texto deste edital e também de seus anexos.

Data: 16/03/2012 às 10h00.

O Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas- Secretaria de Transportes e Trânsito, ou gratuitamente, mediante apresentação de CD-ROM para cópia eletrônica, na Rua Dora, 18 – Vila Barros – Guarulhos – SP -das 09h00 às 16h00. Informações: Tel: (11) 2402-6205

E para constar, eu (**AMAURI RAMOS**), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

SAAE

COMUNICADO¹

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CRETOR: FELIPE GARCIA FUENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.777,33(Tres mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.187,27(Hum mil, cento e oitenta e sete reais e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CRETOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235

OBJETO: ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO BAIRRO CIDADE SERODIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.861,54(Seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CRETOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001148

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO PRESBOW SECUNDARIA DE 01 ESTRIBO EM AÇO LAMINADO OU TREFILADO ZINCADO A QUENTE COM 1 ISOLADORES ROLDANA EM PORCELANA VIDRADA PADÃO BANDEIRANTES ENERGIA E OUTROS MATERIAS PARA SER UTILIZADO EM COMUNICAÇÃO DE DADOS /VOZ

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 580,00(Quinhentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na transmissão de dados/voz responsaveis pela comunicação entre as unidades da autarquia

CRETOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.614,00(Setenta mil, seiscentos e quatorze reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada pela equipe técnica do Departamento de Obras nas vistorias de saneamento do Município.

CRETOR: VIVO S.A

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.209,43(Quatorze mil, duzentos e nove reais e quarenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada para o desenvolvimento das atividades entre as unidades da autarquia e funcionarios

CRETOR: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001843

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS MONOJATO, MULTIJATO MAGNÉTICO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 72.999,62(Setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada pela hidrometria e empresa contratada através do plano de

manutenção,corte(reabertura)e Goda(ligações novas).

CRETOR: GRUPO TÉCNICO DE APOIO

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004829

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DAS ATIVIDADES

SÓCIO-EDUCATIVAS DO PROJETO PÓS USO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.279,25(Sete mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades educativas do sistema de saneamento

CRETOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005625

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃO FRANCÊS E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO EM DIVERSAS UNIDADES DO S.A.A.E.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.621,40(Seis mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para acesso e acompanhamento de notícias em canais locais e nacionais.

CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 553,14(Quinhentos e cinquenta e tres reais e quatorze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

CRETOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 969,02(Novecentos e sessenta e nove reais e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

CRETOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005675

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E UTILITÁRIOS TIPO S-10.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 80.918,69(Oitenta mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois os veículos serão utilizados na realização de serviços de manutenção em redes e ligação de água e de esgoto nas obras de extensão de redes de água e de esgoto, bem como, a execução de novas ligações de água e esgoto no município.

CRETOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005731

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO/ ACETILENO E

MISTURA GASOSA P/O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 352,10(Trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção da frota e equipamentos da autarquia

CRETOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005733

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS PARA MÁQUINAS JCB

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.974,84(Cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CRETOR: N.S.A. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005738

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.228,00(Hum mil, duzentos e vinte e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em veículos ds frota quando em manutenção

CRETOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005743

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECONDICIONAMENTO DE

PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.065,00(Seis mil, sessenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREADOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MÁQUINAS FIAT ALLISVALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.656,54(Vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREADOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MÁQUINAS FIAT ALLISVALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.922,62(Trinta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREADOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MÁQUINAS FIAT ALLISVALOR DO PAGAMENTO: R\$ 265,07(Duzentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREADOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005880
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA, BRITA GRADUADA SIMPLES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.384,13(Quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e treze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção e obras do sistema de saneamento
CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006055
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL DOS PAINÉIS DE COMANDO ELÉTRICO DAS VALVULAS NA "ETA CABUÇU"
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.340,00(Dois mil, trezentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva dos painéis de comando elétrico das valvulas na estação de tratamento de água da região do Cabuçu
CREADOR: RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006147
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE BANHO NA COR BRANCA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.500,00(Trinta e sete mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012
JUSTIFICATIVA: a aquisição faz parte do desenvolvimento da Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho SIPAT onde o foco é segurança, prevenção de acidentes, saúde e higiene
CREADOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006162
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMANEJAMENTO DE (04) CONDENSADORAS DO SISTEMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO DO C.O.PEDRO MOYZES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 124.961,46(Cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para remanejamento de condensadores do sistema de ar quando em manutenção
CREADOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006258
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURAMENTO DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 206,00(Duzentos e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na frota quando em manutenção
CREADOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006260
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CAMBAGEM VEICULAR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.287,00(Hum mil, duzentos e oitenta e sete reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREADOR: PLATO BUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006261
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMANUFATURAR

EMBREGENS DE CAMINHÕES E CAMINHONETAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.416,00(Hum mil, quatrocentos e dezesseis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREADOR: COMÉRCIO E RECUPERADORA VULÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006265
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS VEICULAR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.194,00(Dois mil, cento e noventa e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREADOR: BRÁSILIA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006918
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSPORTADOR MANUAL DE PALETE HIDRÁULICO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.356,00(Cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na movimentação de materiais
CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
CONTRATO/PROCESSO: 2011/007004
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESPESAS DE TARIFAS TELEFONICAS EMBRATEL; EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 514,13(Quinhentos e quatorze reais e treze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia
Guarulhos, terça-feira, 14 de fevereiro de 2012
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

IPREF

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 003/2012 - IPREF

Ementa: Regula o procedimento de chamamento para credenciamento de **hospitais** para atendimento à assistência à saúde oferecida pelo IPREF.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 11, incisos V e VI, da Lei Municipal nº 6.056/05, combinado com o § 1º do art. 15, da Lei Municipal nº 6.083/05;

RESOLVE:

Art. 1º. O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF informa a quem estiver interessado, que está recebendo com prazo permanente, pedidos de credenciamento para contratação de prestadores de serviços pessoa jurídica, tipo **HOSPITAIS**, para prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários, nos termos da Lei Municipal nº 6.083/05.

Art. 2º. Para a escolha dos **HOSPITAIS**, por meio de credenciamento, não há viabilidade de competição, nos termos estabelecidos no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93, porque todos poderão ser credenciados, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Art. 3º. Os interessados deverão apresentar ficha cadastral preenchida (modelo disponível no site do Instituto), acompanhada de cópia autenticada em cartório competente ou autenticação por servidor do Setor de Credenciamento, mediante apresentação do original, dos seguintes documentos:

- I - cédula de identidade (RG) e cartão de CPF dos sócios constantes no contrato social;
- II - ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social primitivo e última alteração contratual (se houver), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- III - registro no cadastro nacional da pessoa jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- IV - certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais (RFB) e a dívida ativa da União (PGFN);
- V - certidão negativa de débitos de tributos estaduais e municipais;

VI - certidão negativa de débito – CND, emitida pelo INSS;
VII - certificado de regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

VIII - alvará da vigilância sanitária atualizado, fornecido pela Prefeitura Municipal;

IX - alvará de funcionamento atualizado fornecido pela Prefeitura Municipal;

X - certificado de registro no conselho regional da classe como pessoa jurídica;

XI - relação do corpo clínico contendo nome, especialidade, o número de inscrição no CRM e CPF;
XII - certificado de Controle de Qualidade para Serviços de Análises Clínicas, Anátomo- Patológica e Imagenologia, somente quem realiza estes serviços;

XIII - certificado de autorização do CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear, para funcionamento de serviços para Medicina Nuclear e serviços que possuem fontes radioativas, somente para quem realiza estes serviços;

XIV - comprovante que conste os dados completos da conta bancária em nome da pessoa jurídica requerente de credenciamento, para fins de depósitos dos valores contratuais da prestação de serviços;
XV - certidão negativa de débito trabalhista - CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Art. 4º. Os documentos emitidos através da rede mundial de computadores via internet, estão dispensados da autenticação, porém, será verificada a autenticidade por meio de consulta às páginas oficiais

de cada órgão emissor.

Art. 5º. O prestador de serviços interessado deverá encaminhar junto com o rol de documentos, a especificação completa dos serviços ofertados, com os seus respectivos preços e informações que possibilitem a avaliação pelo Setor de Credenciamento.
Art. 6º. O IPREF poderá exigir outros documentos que porventura venham a ser tornar necessários, a fim de garantir ou resguardar a qualidade da prestação de serviços dentro dos parâmetros do interesse público.
Art. 7º. Os documentos exigidos deverão estar dentro do prazo de validade e serão encaminhados ao IPREF, aos cuidados do Setor de Credenciamento, situado à Rua do Rosário, 226, V. dos Camargos, Guarulhos, no horário normal de expediente.

DA VISTORIA TÉCNICA

Art. 8º. Além dos documentos exigidos, o Setor de Credenciamento poderá realizar vistoria técnica no local onde o prestador de serviços se propõe a executar os serviços, com o objetivo de verificar se as instalações estão dentro dos padrões aceitáveis de atendimento, cujo relatório será juntado no processo e considerado para apreciação final do pedido de credenciamento.

DO FLUXO PROCEDIMENTAL

Art. 9º. A análise será feita sob os aspectos de cumprimento dos documentos necessários, do relatório da vistoria técnica, da existência de demanda para assistência à saúde e das leis pertinentes, para deferir ou indeferir o pedido de credenciamento.

Art. 10. O Setor de Credenciamento realizará a pré-análise dos documentos antes da protocolização do pedido no Setor de Protocolo, como também, fornecerá todas as orientações solicitadas.

Art. 11. Após a abertura de Processo Administrativo, com os documentos exigidos, inclusive vistoria técnica, se for necessária, o Setor de Credenciamento manifestará parecer sobre o mérito do requerimento, encaminhando-se o processo à Divisão Técnica que relatará à Diretoria e esta à Presidência, para apreciação final.

Art. 12. O IPREF dará ciência aos prestadores de serviços do resultado do seu pedido de credenciamento, como também, publicará o extrato do contrato dos pedidos deferidos, no Diário Oficial do Município.

DA CONTRATAÇÃO

Art. 13. Em eventual deferimento do pedido de credenciamento, o prestador de serviços e o IPREF estarão sujeitos às normas da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, às cláusulas contratuais e às leis municipais pertinentes, no que couber.

Art. 14. Os contratos terão duração de 12 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente por aditamento, pelo prazo máximo de 60 meses.

Art. 15. Havendo a eventual contratação, o contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente chamamento.

DA VIGÊNCIA

Art. 16. A presente Instrução Normativa passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 13 de fevereiro de 2012.

Luis Carlos dos Santos

Presidente do IPREF

Valter Antonio de Souza

Diretor Administrativo e Financeiro

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 004/2012 - IPREF

Ementa: Regula o procedimento de chamamento para credenciamento de **policlínicas, clínicas, laboratórios e profissionais liberais**, para atendimento à assistência à saúde oferecida pelo IPREF. O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 11, incisos V e VI, da Lei Municipal nº 6.056/05, combinado com o § 1º do art. 15, da Lei Municipal nº 6.083/05;

RESOLVE:

Art. 1º. O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF informa a quem estiver interessado, que está recebendo, pedidos de credenciamento para contratação de prestadores de serviços pessoa jurídica, com prazo permanente, tipo **POLICLÍNICAS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS e, pessoa física, tipo PROFISSIONAIS LIBERAIS**, também de forma permanente, para prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários, nos termos da Lei Municipal nº 6.083/05.

Art. 2º. Para a escolha das **POLICLÍNICAS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS e PROFISSIONAIS LIBERAIS**, por meio de credenciamento, não há viabilidade de competição, nos termos estabelecidos no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93, porque todos poderão ser credenciados, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Art. 3º. No caso do prestador de serviços interessado ser pessoa jurídica, deverá apresentar ficha cadastral preenchida (modelo disponível no site do Instituto), acompanhada de cópia autenticada em cartório competente ou autenticação por servidor do Setor de Credenciamento, mediante apresentação do original, dos seguintes documentos:

- I - cédula de identidade (RG) e cartão de CPF dos sócios constantes no contrato social;
- II - ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social primitivo e última alteração contratual (se houver), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- III - registro no cadastro nacional da pessoa jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- IV - certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais (RFB) e a Dívida Ativa da União (PGFN);
- V - certidão negativa de débitos de tributos estaduais

e municipais;

VI - certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo INSS;
VII - certificado de regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

VIII - alvará da vigilância sanitária atualizado, fornecido pela Prefeitura Municipal;

IX - alvará de Funcionamento Atualizado fornecido pela Prefeitura Municipal;

X - certificado de registro no conselho regional da classe como pessoa jurídica;

XI - relação do corpo clínico contendo nome, especialidade, o número de inscrição no CRM e CPF;

XII - certificado de Controle de Qualidade para Serviços de Análises Clínicas, Anátomo- Patológica e Imagenologia, somente quem realiza estes serviços;

XIII - certificado de autorização do CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear, para funcionamento de serviços para Medicina Nuclear e serviços que possuem fontes radioativas, somente para quem realiza estes serviços;

XIV - comprovante que conste os dados completos da conta bancária em nome da pessoa jurídica requerente de credenciamento, para fins de depósitos dos valores contratuais da prestação de serviços;

XV - certidão negativa de débito trabalhista - CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Art. 4º. No caso do prestador de serviços interessado ser profissional liberal (pessoa física), deverá apresentar ficha cadastral preenchida (modelo disponível no site do Instituto), acompanhada de cópia autenticada em cartório competente ou autenticação por servidor do Setor de Credenciamento, mediante apresentação do original, dos seguintes documentos:

I - cédula de identidade (RG) e cartão de CPF;

II - certidão Negativa de Tributos Mobiliários;

III - certidão de Regularidade de Contribuinte Individual junto ao INSS;

IV - comprovante de inscrição ou registro do profissional no órgão de classe a que pertença;

V - certificado de conclusão ou diploma do curso universitário, como também o título de especialista caso tenha;

VI - currículo Profissional;

VII - alvará da Vigilância Sanitária atualizado, fornecido pela Prefeitura Municipal;

VIII - alvará de funcionamento atualizado, fornecido pela Prefeitura Municipal;

IX - três (03) atestados de capacidade técnica;

X - comprovante que conste os dados completos da conta bancária em nome do profissional pessoa física requerente de credenciamento, para fins de depósitos dos valores contratuais da prestação de serviços.

Art. 5º. Os documentos emitidos através da rede mundial de computadores, via internet, estão dispensados da autenticação, porém, será verificada a autenticidade por meio de consulta às páginas oficiais de cada órgão emissor.

Art. 6º. O prestador de serviços interessado deverá encaminhar junto com o rol de documentos, a especificação completa dos serviços ofertados e informações que possibilitem a avaliação pelo Setor de Credenciamento.

Parágrafo único. A tabela adotada é a AMB/92 e os serviços compreenderão os seguintes preços:

I - consulta médica: R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos);

II - SADT (serviço auxiliar de diagnóstico e terapia): CH (coeficiente de honorários) de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos).

Art. 7º. O IPREF poderá exigir outros documentos que porventura venham a ser tornar necessários, a fim de garantir ou resguardar a qualidade da prestação de serviços dentro dos parâmetros do interesse público.

Art. 8º. Os documentos exigidos deverão estar dentro do prazo de validade e serão encaminhados ao IPREF, aos cuidados do Setor de Credenciamento, situado à Rua do Rosário, 226, V. dos Camargos, Guarulhos, no horário normal de expediente.

DA VISTORIA TÉCNICA

Art. 9º. Além dos documentos exigidos, o Setor de Credenciamento poderá realizar vistoria técnica no local onde o prestador de serviços se propõe a executar os serviços, com o objetivo de verificar se as instalações estão dentro dos padrões aceitáveis de atendimento, cujo relatório será juntado no processo e considerado para apreciação final do pedido de credenciamento.

DO FLUXO PROCEDIMENTAL

Art. 10. A análise será feita sob os aspectos de cumprimento dos documentos necessários, do relatório da vistoria técnica, da existência de demanda para assistência à saúde e das leis pertinentes, para deferir ou indeferir o pedido de credenciamento.

Art. 11. O Setor de Credenciamento realizará a pré-análise dos documentos antes da protocolização do pedido no Setor de Protocolo, como também, fornecerá todas as orientações solicitadas.

Art. 12. Após a abertura de Processo Administrativo, com os documentos exigidos, inclusive vistoria técnica, se for necessária, o Setor de Credenciamento manifestará parecer sobre o mérito do requerimento, encaminhando-se o processo à Divisão Técnica que relatará à Diretoria e esta à Presidência para apreciação final.

Art. 13. O IPREF dará ciência aos prestadores de serviços do resultado do seu pedido de credenciamento, como também, publicará o extrato do contrato dos pedidos deferidos, no Diário Oficial do Município.

DA CONTRATAÇÃO

Art. 14. Em eventual deferimento do pedido de credenciamento, o prestador de serviços e o IPREF estarão sujeitos às normas da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, às cláusulas contratuais e às leis municipais pertinentes, no que couber.

Art. 15. Os contratos terão duração de 12 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente por aditamento, até no máximo 60 meses.

Art. 16. Havendo a eventual contratação, o contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente chamamento.

DA VIGÊNCIA

Art. 17. A presente Instrução Normativa passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 13 de fevereiro de 2012.

Luís Carlos dos Santos
Presidente do IPREF
Valter Antonio de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 1.256,96 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material para as obras relevantes para a municipalidade.
CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.
PROCESSO: 060/2011
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 224,30 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material para as obras relevantes para a municipalidade.
CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 1.683,52 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
PROCESSO: 243/2011
OBJETO: Aquisição de luva de raspa, luva de borracha nitrilica e luva de malha.
VALOR: R\$ 4.076,10 (quatro mil e setenta e seis reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para a segurança de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO: 279/2011
OBJETO: Coleta de lixo ambulatório.
VALOR: R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 591,77 (quinhentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: BIGPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS E
PROCESSO: 520/2010
OBJETO: Fornecimento de cadeado.
VALOR: R\$ 831,05 (oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.
CREDOR: BRAZIL SANEAMENTO BASICO LTDA.
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 448,90 (quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras realizadas para a municipalidade.
CREDOR: BRR EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA
PROCESSO: 254/2011
OBJETO: Aquisição de impressora offset.
VALOR: R\$ 19.833,33 (dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: C L R ALVES COMERCIAL LTDA EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 1.044,10 (um mil e quarenta e quatro reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-08/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP
PROCESSO: 194/2011
OBJETO: Aquisição de rejunte e cimento colante.

VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP
PROCESSO: 208/2011
OBJETO: registro de Preços para fornecimento de aço CA - 50.
VALOR: R\$ 4.109,95 (quatro mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: CASINOX COMERCIAL DE ARTEFATOS DE INOX LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R\$ 2.732,00 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP
PROCESSO: 440/2009
OBJETO: Fornecimento de água para reúso.
VALOR: R\$ 191,76 (cento e noventa e um reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de água para reúso, acarretando prejuízos às atividades de lavagem de ruas, praças e logradouros pelo Setor de Limpeza Urbana
CREDOR: COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 449,70 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-14/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL VALFLEX FERRAM. E EQUIPAMENTOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 419,80 (quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
PROCESSO: 402/2011
OBJETO: Fornecimento de gás GLP.
VALOR: R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não Pagamento interromperia o fornecimento de gás.
CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 141/2010
OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.
VALOR: R\$ 168,41 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento ocasionaria a paralisação da manutenção do sistema o que prejudicaria o controle do patrimônio da empresa.
CREDOR: CTITECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
PROCESSO: 305/2011
OBJETO: Gerenciamento de firewall e controle de acesso.
VALOR: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço
CREDOR: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 1.956,00 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DELLA VIA PNEUS LTDA
PROCESSO: 349/2011
OBJETO: Prestação de serviço de balanceamento e alinhamento dos caminhões e ônibus da frota.
VALOR: R\$ 90,00 (noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 346,70 (trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-14/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 5.667,70 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ELETRO TERRIVEL LTDA.
PROCESSO: 060/2011
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
PROCESSO: 330/2010
OBJETO: Prestação de serviço de envio de telegrama, Sedex e carta comercial.
VALOR: R\$ 3.697,10 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.
PROCESSO: 182/2010
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: FERRALUMI COMERCIO E INDUSTRIA E ESTRUTURAS METALICAS L
PROCESSO: 210/2011
OBJETO: Construção cobertura metálica da CEI/EMEF Sítio São Francisco.
VALOR: R\$ 88.505,65 (oitenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras realizadas pela empresa de relevante interesse público.
CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 3.765,18 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-12/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
PROCESSO: 347/2011
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.
VALOR: R\$ 1.667,59 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.
CREDOR: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.
PROCESSO: 259/2011
OBJETO: Fornecimento de cartuchos.
VALOR: R\$ 1.219,77 (um mil, duzentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado para impressão de documentos, necessários em diversos setores da Empresa.
CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.
PROCESSO: 213/2010
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto estrutural.
VALOR: R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: INTERCITY LTDA.
PROCESSO: 342/2011
OBJETO: Fornecimento de piso intertravado de concreto tipo 16 faces.
VALOR: R\$ 13.049,10 (treze mil e quarenta e nove reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.
PROCESSO: 324/2011
OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante.
VALOR: R\$ 413,76 (quatrocentos e treze reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção preventiva dos veículos que prestam relevante serviços públicos.
CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME
PROCESSO: 562/2011
OBJETO: Fornecimento de dobradiça e fechadura.
VALOR: R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.
CREDOR: LÍDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.
PROCESSO: 197/2011
OBJETO: Aquisição de madeiras.
VALOR: R\$ 11.892,00 (onze mil, oitocentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01 - 01/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de madeiras para esta empresa que são necessárias para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: MADEIREIRA AFONSO LTDA.
PROCESSO: 384/2011
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cal virgem.
VALOR: R\$ 4.452,50 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos relevantes aos serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: MERCADAÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para serralheria.
VALOR: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MVD DISTRIBUIDORA LTDA. ME.
PROCESSO: 508/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo aos relevantes serviços públicos prestado ao município.
CREDOR: NEVICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.
PROCESSO: 063/2011
OBJETO: Aquisição de café.
VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do café consumido pelos funcionários da Proguaru.
CREDOR: OURO VERDE HIGIENE E LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA.-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 2.245,00 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-06/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.
PROCESSO: 054/2011
OBJETO: Aquisição de filtros para veículos e equipamentos.
VALOR: R\$ 822,72 (oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota que atuam em serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PERUIBE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
PROCESSO: 111/2011
OBJETO: Aquisição de carrinho de mão.
VALOR: R\$ 780,56 (setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços de interesse público prestados pela Proguaru.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 127/2010
OBJETO: Aquisição de RR2C.
VALOR: R\$ 23.635,66 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: RAI0 LASER COM. DE BATERIAIS E COMPONENTES LTDA.
PROCESSO: 302/2011
OBJETO: fornecimento de bateria
VALOR: R\$ 1.411,40 (um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das baterias
CREDOR: RECAUCHUTAGEM REFORMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
VALOR: R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO: 094/2011
OBJETO: Locação de copiadora com capacidade de 50.000 cópias/mês, incluso manutenção mensal e reposição de peças.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O não Pagamento interromperia a prestação e a locação do serviço.
CREDOR: RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
PROCESSO: 358/2011
OBJETO: Aquisição de tintas.
VALOR: R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.
CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
PROCESSO: 292/2011
OBJETO: Recondicionamento de cilindros.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.384,00 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
PROCESSO: 539/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 3.605,00 (três mil, seiscentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
PROCESSO: 451/2010
OBJETO: Aquisição de tintas.
VALOR: R\$ 4.543,34 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-17/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado nos serviços de pintura em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: TOK TOK COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA. ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VALOR: R\$ 572,40 (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TONY EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 306,60 (trezentos e seis reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TRANSNILL TRANSPORTES LTDA ME
PROCESSO: 263/2011
OBJETO: Prestação de serviço com 03 motociclistas com respectivas motocicletas inclusas.
VALOR: R\$ 46,13 (quarenta e seis reais e treze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: VALENCIO & JOIA COMERCIAL LTDA. ME.
PROCESSO: 300/2011
OBJETO: Aquisição de açúcar.
VALOR: R\$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento traria prejuízos à alimentação de nosso funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: VALFERRAZ COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 4.107,90 (quatro mil, cento e sete reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-13-15/02/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: VANI COMERCIO DE AGUA LTDA. EPP.
PROCESSO: 330/2011
OBJETO: Aquisição de água mineral.
VALOR: R\$ 1.188,98 (um mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de água para os funcionários da empresa.
CREDOR: WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP
PROCESSO: 385/2011
OBJETO: Locação de 50 microcomputadores com monitor de video lcd e processador integrado em um único produto
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação.
CREDOR: Y R DE OLIVEIRA ME
PROCESSO: 379/2011
OBJETO: Fornecimento de bloco cerâmico de vedação.
VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.
 Guarulhos, 14 de fevereiro de 2012
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 074/2012, Pregão Presencial nº 009/2012**, que trata do registro de preços para o fornecimento de ferro chato, torna público que por não acudirem licitantes interessados fica este certame declarado **DESERTO**.
Processo Administrativo nº 518/2012, Pregão Presencial nº 011/2012, que trata da contratação de empresa para execução de estaqueamento, torna público que por não acudirem licitantes interessados fica este certame declarado **DESERTO**.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 550/2011, torna público a **homologação da Tomada de Preços nº 001/2012**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de drenagem (entre as ruas Paranaguá, Rua Antonina e Rua Ponta Grossa – Internamente às quadras completadas pela Rua Lajedão e Rua Pirinópolis) e Muros de Arrimo na Rua Antonina (entre Rua Lajedão e Rua Pirinópolis, todas localizadas no loteamento Cidade Soberana / Bairro São João, neste Município, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Construtora Cunha Leite Ltda.**
Processo Administrativo nº 345/2011, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico nº 046/2012**, que trata da aquisição de hipoclorito, detergente líquido e outros, e **adjudico** o objeto nos **lotes 01 e 03** a favor da empresa **GBWA Comércio de Descartáveis Ltda.EPP**, no **lote 02** a favor da empresa **Fernanda Vianna de Toledo Nogueira EPP**, e no **lote 04** a favor da empresa **Marilene Medeiros EPP.**
Processo Administrativo nº 073/2012, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 010/2012**, que trata da aquisição de duas retroescavadeiras, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Randon S/A Implementos e Participações.**
LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
 Pres. da Comissão de Licitações

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 106/2009 - Termo Aditivo nº 006 ao contrato nº 067/2009 – **Contratada: Construtora Ubiratan Ltda.** **Objeto:** contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil e Escola Municipal de Ensino Fundamental, situado nas Ruas: Adolfo Noronha, Conceição da Barra e São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Taboão, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93. **Assinado em:** 01/02/2012.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 115/2011, Contrato nº 018/2011**, fica a empresa **Somalimp Com de Produtos de Higiene e Limp Ltda.**, penalizada com **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por 06 (seis) meses por reiterados descumprimentos dos prazos de entrega, prevista no item 7.4.5. do Contrato, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei Federal nº8.666/93.
 Guarulhos, 13 de fevereiro de 2012.
THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
 Gerente de Recursos Materiais

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18193

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado efetuado pelo Vereador ÍNDIO DE CUMBICA na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 2 de fevereiro, REGISTRA a designação do Vereador ALAN NETO, como Secretário da Comissão Permanente de Defesa da Igualdade Racial, em substituição ao Vereador ÍNDIO DE CUMBICA, tendo em vista seu desligamento desde o dia 6 de dezembro de 2011.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de fevereiro de 2012.
EDUARDO SOLTUR
 Presidente
 Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.
JAIR GALHARD
 Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 18197

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 309/12 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expedo a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 30 (trinta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 06 de fevereiro a 06 de março de 2012, ao Vereador GERALDO CELESTINO.
 REGISTRA, ainda, a designação ocorrida na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2012 do Vereador Romildo Santos para atuar nas seguintes Comissões, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da

Resolução nº 399, de 03.11.09:

I) Finanças e Orçamento, como Membro;
 II) Administração e Funcionalismo Público, como Secretário;
 III) Obras e Serviços Públicos, como Presidente;
 IV) Legislação Participativa, como Presidente; e
 V) Segurança Pública, como Presidente.
 C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de fevereiro de 2012.
EDUARDO SOLTUR
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.
JAIR GALHARD
 Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 18201

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os comunicados efetuados no decorrer dos trabalhos da 2ª Sessão Ordinária realizada em 07 de fevereiro, REGISTRA as novas composições das seguintes Comissões Permanentes:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILVANA MESQUITA – Presidente
 PROFESSORA MARISA DE SÁ – Secretária
 UNALDO SANTOS - Membro
FINANÇAS E ORÇAMENTO
 GILENO – Presidente
 ZÉ LUIZ – Secretário
 GERALDO CELESTINO - Membro
DESENVOLVIMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 ZÉ LUIZ - Presidente
 GILENO - Secretário
 EDMILSON AMERICANO - Membro
 C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de fevereiro de 2012.
EDUARDO SOLTUR
 - Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

JAIR GALHARD
 Secretário de Assuntos Legislativos

LIVROS
2087-7453
ESPAÇO
TROCA
 Av. Tiradentes, 2.529 - Vila São Jorge



Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 - Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emilio Ribas, 1.120 - Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) - Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua. Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 - Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
CM Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orfândia, 261 - Jd. Santa Francisca	199 - 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 - V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 - Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 - Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) - Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 - Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 - Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 - Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 - Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 - Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 - Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 - Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I - Centro Rua Luiz Faccini, 530 - Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 - Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 - Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 - Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 - Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº - Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137